

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO

IMAÍRA PINHEIRO DE ALMEIDA DA SILVA

**PRODUÇÃO DE MULHERES NEGRAS EM CONTEXTOS DE ACESSO E
GARANTIA AO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL: discussões sobre uma inclusão
excludente**

São Luís

2021

IMAÍRA PINHEIRO DE ALMEIDA DA SILVA

**PRODUÇÃO DE MULHERES NEGRAS EM CONTEXTOS DE ACESSO E
GARANTIA AO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL: discussões sobre uma inclusão
excludente**

Dissertação apresentada a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do título de Mestra.

Área de Concentração: LP1: Expressões e processos socioculturais.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Sandra Maria Nascimento Sousa.

São Luís

2021

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Silva, Imaíra Pinheiro de Almeida da.

PRODUÇÃO DE MULHERES NEGRAS EM CONTEXTOS DE ACESSO E
GARANTIA AO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL : discussões sobre
uma inclusão excludente / Imaíra Pinheiro de Almeida da
Silva. - 2021.

134 f.

Orientador(a): Sandra Maria Nascimento Sousa.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em
Cultura e Sociedade/cch, Universidade Federal do Maranhão,
São Luís, 2021.

1. Gênero. 2. Mulher Negra. 3. Política Nacional de
Saúde Integral da População Negra - PNSIPN. I. Sousa,
Sandra Maria Nascimento. II. Título.

IMAÍRA PINHEIRO DE ALMEIDA DA SILVA

**PRODUÇÃO DE MULHERES NEGRAS EM CONTEXTOS DE ACESSO E
GARANTIA AO DIREITO À SAÚDE NO BRASIL: discussões sobre uma inclusão
excludente**

Dissertação apresentada a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do título de Mestra.

Área de Concentração: LP1: Expressões e processos socioculturais.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Sandra Maria Nascimento Sousa

Data da apresentação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Sandra Maria Nascimento Sousa (orientadora)

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Prof^a. Dr^a. Ana Caroline Amorim Oliveira (membro interno)

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Prof. Dr^a. Nilvanete Gomes de Lima (membro externo)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA

Tornar-me uma mulher. Negra. Por muito tempo, não entendi bem a carga que isso significa(va)(ria). A produção discursiva que cria e é (re)criada interage no intuito de me adequar aos moldes do para ser uma mulher. Para que eu passe a sentir como mulher. Contaram-me que casar, ter filhos, amar um homem sobre todas as coisas, abandonar meus sonhos, desistir dos meus projetos constituiriam os passos corretos para que eu fosse uma mulher. Difícil não acreditar que isso seria o meu destino...! Oras...! Até em destino e na impossibilidade de fuga foi o que me apresentaram. Disseram que eu teria que receber menos por ser mulher, mesmo me esforçando o dobro, o triplo ou muito mais. Que eu não deveria rir alto por ser mulher (e negra). Que eu não deveria andar nas ruas sozinha. Tive medo. Ainda tenho. Apontaram que eu não deveria ser firme por ser mulher. Que eu tinha que esconder o meu corpo para ser respeitável. É por isso e tantas outras coisas, que dedico esta dissertação, principalmente, às minhas maiores referências de mulheres, minha mãe e minha avó, mas, também, a tantas outras que me impulsionam. Elas que, contra tudo dito, ensina(ra)m-me que ser mulher não se fundamentava no que me fala(ra)m. Envolve um mundo de possibilidades. É outro tudo que aqui não cabe. Que munda meu mundo, enquanto mulher negra, e até os mundos de quem não é mulher e/ou negra.

AGRADECIMENTOS

Um dos meus maiores prazeres, ao ter contato com uma produção acadêmica, é ler as dedicatórias e os agradecimentos. Agora, estou aqui, em meio às lágrimas, tentando expor de forma sucinta em palavras um turbilhão de sentimentos que me acompanharam desde a decisão de cursar um mestrado até o cumprimento da tarefa de escrever esta dissertação. Nunca que eu iria imaginar que, ao escrevê-la, nós estaríamos em meio a uma pandemia onde tudo se encontraria colocado em “xeque”, inclusive a minha capacidade de conviver com todos os “eus” que se encontram em mim – confesso. Sendo que, entre os vários motivos que me auxiliaram, destaco algumas pessoas que me impulsionaram a continuar mesmo nos momentos mais complicados dessa jornada. Para vocês, faltam-me páginas para agradecer, mas não falta afeto e gratidão. Ofereço os meus agradecimentos, então:

À Deus, por ser O Senhor de tudo e todas as coisas.

À toda minha família pelo amor, carinho, torcida e ensinamentos. Em destaque, aos meus pais, Mary Nata e Gilson, para quem o meu muito obrigada é pouco! Obrigada por segurarem as minhas mãos e não me deixarem desistir dos meus sonhos, dos meus projetos, por mais que alguns os senhores não compreendam tão bem, sinto que estão sempre comigo para pô-los em prática. Vamos, time!! Amo os senhores!

À Dona Mary e Seu Rui, por, além de avós cuidadosos e carinhosos, serem meus grandes amigos; por serem forças que inspiram virtude à nossa família, meu muito obrigada! Cheiro, vô! Cheiro, vô!

À Laila, minha parceirinha de todas as horas, incentivadora oficial e um amorzinho lindo! Obrigada pelo apoio e, mais do que tudo, pela paciência e tolerância comigo! Sem você, não sei como seria enfrentar esse processo. Muito obrigada!

À professora Sandra, grande orientadora, exímia professora, pelos encontros tão sinceros e ricos, pelas reuniões no querido Grupo de Pesquisa em Gênero, Memória e Identidade, carinhosamente chamado de Geni, pelos cafés nas manhãs, tardes e até noites, pelas escutas e falas tão generosas, pelas broncas necessárias, pelos ensinamentos que carregarei por toda vida, pela dedicação e disponibilidade, mesmo em momentos tão complicados, meu muito obrigada!

À professora Nilvanete, uma Geni brilhante, que há tempos venho acompanhando o trabalho e que tive o prazer de ter recebido o aceite frente ao convite de compor a banca de avaliação deste estudo. Obrigada pelas contribuições que só fizeram com que a prática da presente pesquisa se tornasse uma experiência sem igual!

À professora Ana Caroline, por ter aceitado integrar a banca de avaliação desse estudo e, mais do que isso, por ter sido sempre, além de uma pessoa incrível, uma professora que impulsiona, provoca e compartilha saberes, por ter aberto as portas para o Grupo de Pesquisa Epistemologia da Antropologia, Etnologia e Política e ter feito eu ampliar meu olhar com essa vivência! Carol, você marcou lindamente minha trajetória no PGCult e estende, impulsiona, continuamente o meu desejo pela docência! Obrigada por tudo!

À professora Rarielle Rodrigues, que se tornou meu oráculo acadêmico, pelos conselhos impagáveis, pelo exemplo de pesquisadora, pela leitura atenciosa do estudo que, à medida que se materializava como dissertação, era acolhido por você com muito carinho. Obrigada por ter sido conforto em momentos de angústias acadêmicas e pessoais. Obrigadão, Rari! Você é demais!

Aos amigos que construí no PGCult, Danielle Mendes, Danielle Alves, Rosiane, Suellen, Alípio, Verissa, Lorena, Letícia, Susanne, Sarah e Helen. Vocês arrancaram risos e construíram lembranças maravilhosas, gente! Compartilhar essa jornada com vocês foi privilégio!

Agradecimentos especiais para Gabriel Vidinha e Maria Costa, amigos que (re)conheci no mestrado e que compuseram o trio revoltado mais lindo do PGCult (quicá do Brasil)! Amo vocês, meus queridos! Vocês se tornaram ombro amigo, palavras de consolo e motivação, parceria, debates teóricos (intermináveis), ligações por vídeo prazerosas, paciência, risadas compartilhadas e cuidado! Tudo isso (e muito além) nos fez construir uma amizade linda e possibilitou que nosso entrecruzar nessa caminhada se tornasse algo tão singular e maravilhoso. Vocês abrilhantaram esse percurso do mestrado fazendo com que, a cada contato, um turbilhão de aprendizado me arrebatasse, ao tempo que o meu carinho e admiração por vocês só cresc(iam)(em). Espero que continuem brilhando e iluminando meus passos durante a vida! Ter vocês por perto, apesar da quilometragem territorial que nos separa, é dádiva! Obrigada por me deixarem desfrutar!

À professora e amiga Gabriela Belo e ao Grupo de Pesquisa Laboratório de Estudos em Políticas Linguísticas, Interação e Desenvolvimento Humano (LIDAH) por terem me feito vibrar em uma frequência musical, que trouxeram gás e inspiração em momentos tão difíceis. Pelo apoio, atenção, carinho, amizade e companheirismo diário, pela sabedoria que ultrapassou os estados e alcançou o Maranhão, meu muito obrigada, Gabi! Obrigada, LIDAH!

Às meninas Gabriella, Cinthya, Marcella, Letícia, Alexia, lindas que compõem a Linha de Pesquisa Relações de Gênero, Linguagem e Políticas de Identidade do LIDAH, que vêm de um jeito muito especial me ensinando a caminhar na educação, meu muito obrigada!

Ao professor Cássius Guimarães Chai, que outrora foi meu orientador e que hoje é grande amigo, e ao Grupo de Pesquisa Direito, Cultura e Sociedade pelos ensinamentos que que não se restringiram ao curso de Direito e que ainda me acompanham, meu muito obrigada!

Às minhas amigas que construí no curso de Direito, que reconstruo e me reconstroem cotidianamente de modo sensível, companheiro e generoso: Priscilla, Ana Isabel, Vanessa, Drissana, Letícia Laura, Aluanny, Larissa, Lorena (Loli), Thalyta, Maria Paula, Themis, Paula Maria, Lorena Fernandes, Amanda Costa, Natália, Klécia Patrícia, Luana, Lia Raquel e Isadora, Ufa! Um time de amor! Minhas amadas, sinto que vocês torcem e compartilham sentimentos genuínos por mim e comigo! Pela parceria que ultrapassou as fronteiras da universidade e que veio para segurar minhas mãos por outros caminhos. Obrigada pelo olhar carinhoso, pelos abraços fraternos e acolhimento tão verdadeiro! Obrigada pelo ombro amigo e pela escuta atenciosa! Obrigada por entenderem as minhas ausências para que eu pudesse caminhar rumo aos meus objetivos! Amo vocês!

Aos professores do PGCult, Zilmara, Flávio, Monica Teresa, Juciana, João Bottentuit, Márcia Manir, Fernanda Areias e Luciano Façanha, meu muito obrigada! Pelo olhar sensível, pelos ensinamentos singulares e dedicação que tornaram tão incríveis as minhas experiências no PGCult.

Ao Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da UFMA - NAJUP Negro Cosme e ao Programa de Assessoria Jurídica Universitária Popular da Universidade Dom Bosco - PAJUP, por ser sempre serem motivação e por, quando as energias faltam, fazerem-me olhar para trás e não esquecer de onde vim!

À CAPES pelo financiamento deste estudo, o que oportunizou que ele fosse construído, reconstruído em processos que, sem esse apoio, ficariam prejudicados.

Um sorriso no rosto, um aperto no peito
Imposto, imperfeito, tipo encosto, estreito
Banzo, vi tanto por aí
Pranto, de canto chorando, fazendo os outro rir

Não esqueci da senhora limpando o chão desses boy cuzão
Tanta humilhação não é vingança, hoje é redenção
Uma vida de mal me quer, não vi fé
Profundo ver o peso do mundo nas costa de uma mulher

Alexandre no presídio, eu pensando em suicídio
Aos oito anos, moça, de onde 'cê tirava força?
Orgulhosão de andar com os ladrão, trouxa
Recitando Malcolm X sem coragem de lavar uma louça

Papo de quadrada, 12, madrugada e pose
As ligação que não fiz tão chamando até hoje
Dos rec no DJose ao hemisfério norte
O sonho é um tempo onde as mina não tenha que ser tão forte

Nossas mãos ainda encaixam certo
Peço um anjo que me acompanhe
Em tudo eu via a voz de minha mãe
Em tudo eu via nós

A sós nesse mundo incerto
Peço um anjo que me acompanhe
Em tudo eu via a voz de minha mãe
Em tudo eu via nós

Outra festa, meu bem, tipo Orkut
Mais de mil amigo e não lembro de ninguém
Grunge, Alice in Chains
Onde ou você vive Lady Gaga ou morre Pepê e Neném

Luta diária, fio da navalha, marcas? Várias
Senzalas, cesárias, cicatrizes
Estrias, varizes, crises
Tipo Lulu, nem sempre é so easy

Pra nós punk é quem amamenta, enquanto enfrenta guerra, os tanque
As roupas suja, vida sem amaciante
Bomba a todo instante, num quadro ao léu
Que é só enquadro e banco dos réu, sem flagrante

Até meu jeito é o dela
Amor cego escutando com o coração a luz do peito dela
Descreve o efeito dela, "Breve, intenso, imenso"
Ao ponto de agradecer até os defeito dela

Esses dias achei na minha caligrafia
A tua letra e as lágrima molha a caneta
Desafia, vai dar mó treta
Quando disser que vi Deus
Ele era uma mulher preta
(Brian Fallon – Mãe)

RESUMO

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – PNSIPN, instituída pela Portaria GM/MS nº 992 em 13 de maio de 2009, configura-se como um instrumento que busca a promoção da saúde da população negra, mas também, a diminuição de desigualdades étnico-raciais e o enfrentamento a práticas discriminatórias como o racismo, tanto nas instituições quanto nos serviços do SUS. Sobre as estratégias da política, presentes nos seus objetivos específicos, encontram-se o compromisso em articular gênero a outros marcadores de diferença para compreender a construção dos sujeitos e dos processos de saúde-doença, além de estabelecer tais sujeitos como componentes da promoção dos serviços de saúde. Nesse sentido, compreendo que a PNSIPN se inscreve como um dispositivo de poder e que produz subjetividades articuladas por práticas discursivas e, a partir disso, através dessa dissertação, analiso que tipos de discursos e subjetividades constituem e atravessam a escrita da PNSIPN. Faço aproximações teórico-analíticas com autores pós-estruturalistas, dos estudos de gênero e da linguagem para me inserir nos estudos feministas de políticas públicas, âmbito no qual as contribuições de autores como Michel Foucault, Jacques Derrida, Judith Butler, Joan Scott, Angela Davis, bell hooks, Sueli Carneiro e Djamila Ribeiro são caras. Constatado que a produção de subjetividades de mulheres negras no Brasil é permeada por práticas discursivas compostas por sentidos que as tornam “SUSdependentes” e intrinsecamente ligadas a tecnologias como a PNSIPN, que passa a ser tradução do exercício da resistência e da liberdade.

Palavras-chave: Gênero. Mulher Negra. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - PNSIPN.

ABSTRACT

The Política Nacional de Saúde Integral da População Negra-PNSIPN, instituted by Portaria GM/MS n° 992 on May 13, 2009, is configured as an instrument that seeks to promote the health of the black population, but also to decrease ethnic-racial inequalities and tackling discriminatory practices such as racism, both in SUS institutions and services. On the policy strategies, present in its specific objectives, there is a commitment to articulate gender with other markers of difference to understand the construction of the subjects and the health-disease processes, in addition to establishing these subjects as components of the promotion of services of health. In this sense, I understand that PNSIPN is inscribed as a device of power and that produces subjectivities articulated by discursive practices and, from that, through this dissertation, I analyze what types of discourses and subjectivities constitute and cross the writing of PNSIPN. I make theoretical-analytical approaches with post-structuralist, gender and language studies to insert myself into feminist public policy studies, in which the contributions of authors such as Michel Foucault, Jacques Derrida, Judith Butler, Joan Scott, Angela Davis, bell hooks, Sueli Carneiro and Djamila Ribeiro are expensive. I note that the production of black women's subjectivities in Brazil is permeated by discursive practices composed of meanings that make them “SUSdependent” and intrinsically linked to technologies such as PNSIPN, which becomes a translation of the exercise of resistance and freedom.

Keywords: Gender. Black woman. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - PNSIPN.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01 - Propaganda da Campanha Racismo Faz Mal à Saúde, Ligue 136!.....	44
FIGURA 02 - Desigualdades Raciais no Brasil.....	100
FIGURA 03 - Desigualdades Raciais no Brasil.....	101
QUADRO 01 - Fatos que Contribuíram para a Agenda em Prol da Saúde da Saúde da População Negra no Brasil e Construção da PNSIPN.....	108
QUADRO 02 - Estratégias para Implementação da PNSIPN e Primeiros Resultados em Âmbito Nacional e Estadual.....	112

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPS ad	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas;
CF/88	Constituição Federal de 1988;
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
OMS	Organização Mundial da Saúde;
ONU	Organização das Nações Unidas
PGCULT	Programa Pós-Graduação Interdisciplinar em Cultura e Sociedade
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostragem Familiar;
PNSIPN	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
SUS	Sistema Único de Saúde;
UFMA	Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

PARTE 01 - COMPONDO NOTAS DE (DES)CONSTRUÇÃO DO <i>EX-TUDO</i> COMO MEU LUGAR DE FALA.....	13
PARTE 02 - O PROCESSO DE PRÉ-PRODUÇÃO: registrando abordagens, categorias e conceitos.....	32
2.1 CONVIDANDO INTÉRPRETES PÓS-ESTRUTURALISTAS E ABRINDO AS CAIXAS DE INSTRUMENTOS: aproximações para diálogos teórico-analíticos.....	35
2.2 O FEMINISMO E A OUTRIDADE.....	54
2.3 O FEMINISMO NEGRO: direcionamentos para pensar a mulher negra e suas especificidades.....	58
PARTE 03 - GRAVANDO DISPOSITIVOS DE PERSUASÃO E A PRODUÇÃO DE VERDADES: o processo de subjetividades negras.....	62
3.1 APONTAMENTOS SOBRE AS TEORIAS RACIAIS E SUAS PRODUÇÕES DE SENTIDO: sustentáculos de uma necropolítica.....	65
3.2 O DIREITO COMO TECNOLOGIA DA BRANQUITUDE NO BRASIL: marcos legais de um processo de exclusão.....	69
3.3 DISCURSOS E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS ENVOLTOS NO “TORNAR-SE NEGRA”	78
3.4 MOVIMENTOS SOCIAIS: onde estão as mulheres negras?	85
PARTE 04 - MIXAGEM DA LUTA COM A RESISTÊNCIA: o caso da PNSIPN.....	90
4.1 A PNSIPN: relembando os direcionamentos e estratégias para a leitura.....	92
4.2 MULHERES NEGRAS E SAÚDE NO BRASIL: desigualdades dentro de desigualdades.....	95
PARTE 05 - MASTERIZAÇÃO: ajustes para uma (in)conclusão.....	111
REFERÊNCIAS.....	117

PARTE 01 – COMPONDO NOTAS DE (DES)CONSTRUÇÃO DO *EX-TUDO* COMO MEU LUGAR DE FALA

As palavras que apresento passaram por um processo de escrita e reescrita contínua, mas ainda nos encontramos em (des)construção. Este fato abre as portas e introduz os porquês da escolha do título e da necessidade em me marcar como integrante das mudanças, haja vista que, tanto eu, quanto este texto não somos mais o que fomos no começo da jornada do mestrado. Posto isso, diante de tantas desconstruções, libertei-me para expor, entrelaçar fragmentos dessa trajetória com outros textos e, assim, compor esse estudo.

Nas primeiras tentativas do processo de dissertar, era palpável a minha preocupação quanto ao obediência de determinados critérios evocados na academia para que meu estudo se tornasse científico¹, que me direcionavam a traçar limites quanto a Imaíra pesquisadora e a minhas pretensões de pesquisa. Todavia, com as inúmeras experiências que construí, com os saberes, olhares e vozes diferentes que passaram a me constituir e a, também, contribuir para esse texto, percebi que seria fundamental apresentar as lembranças que compuseram, esses textos (o da Imaíra e do estudo). Mais do que isso, que apontasse de onde falo e das perspectivas que passei a me aproximar para que nós, eu, o texto e você (que nos lê agora) com um ritmo próprio, pudéssemos compreender as travessias, os rastros e afetos que nos fizeram chegar até aqui e que, inclusive, fizeram-me pensar: o que é ciência?; quais argumentos são considerados científicos e quais não são?; qual local eu ocupo nesse território?; qual é o meu lugar de fala?

Antes de adentrar em alguns pontos de destaque para este momento da dissertação e continuar meu processo de argumentação, exporei algumas considerações sobre o processo de produção musical. Calma! Você já irá entender o porquê! A metáfora que usufruí para intitular as etapas de construção do estudo, de certo modo, não são inaugurais. Vários autores usufruíram e utilizam desse recurso para mediar a relação de suas compreensões da relação entre nós e o mundo. Entre o *Eu*, o *Nós* e o *Outros*. Logo, para produzir processos de significação, de representar a realidade conhecida e estabelecer relações com outros mundos, outros seres. E, assim, ou através da metáfora da “caixa de ferramentas” (muito presente nos estudos foucaultianos), ou a “do olhar”, que (atravessa as produções acadêmicas para demonstrar singularidade), ou a “caverna do Platão” (para tratar de distintos graus de conhecimento), que as metáforas vão se multiplicando como exemplos de um olhar para si e para o mundo.

¹Científico, aqui, deve ser compreendido como mais um executor de um legado do modelo das ciências e do conhecimento científico quanto às questões de método e de conteúdo, com o exercício de regras, formas e me adequando às fôrmas que, tradicionalmente, estruturam as produções acadêmicas.

Tudo bem que o meu texto poderia se distanciar da metáfora, posto que a música nem se apresenta com algum destaque nesta construção, tão pouco o que constitui uma metáfora é o foco. Mas, por outro lado, é interessante pensar como a música, enquanto produção artística, liberta, revigora, cadencia, comunica-se com outros ritmos. Ela quebra padrões, não se restringe a um público. Ela é construída com milhares de referências. Ela ressoa. Ela provoca, demonstra e ocasiona sentimentos. Assim, por mais que eu tenha consciência que almejar essas características seria algo caro, a inspiração veio com o intuito de, tal como uma música, esse estudo ser um processo que resulta de um olhar para dentro e para fora contínuo e sem tantas restrições. É desse modo que apresento os resultados do meu processo de construção em cinco etapas, que inicia pela *composição* e segue a sequência *pré-produção, gravação, mixagem e cauterização* (CHAGAS, 2020).

Por tudo isso, *o compor* aqui se constrói a partir de uma dinâmica de desconfiança dos alicerces que me formaram academicamente, ou seja, de um provocar das promessas científicas nas quais me ensinaram a acreditar. Algo que ocasionou desconforto em mim e que me indicou que eu deveria sair do que me era tão próximo para examinar, avaliar, problematizar. Embora eu acredite que já deva se encontrar em evidência, resalto que é por causa das vivências e dos deslocamentos teóricos que hoje escrevo em primeira pessoa do singular. Trouxe para cá o “Eu”, na escrita e como posicionamento, ao perceber que ele confronta as orientações positivistas, onde fui forjada na graduação em Direito, e se direciona rumo à *reflexividade*², que “consiste principalmente em questionar a noção de pesquisa objetiva, neutra e independente de valores, optando por explicar a subjetividade” (BURNS; CHANTLER, 2015, p. 114).

Faço essas considerações e tento, assim, ao me associar aos estudos feministas e pós-estruturalistas, aliar-me a um movimento político que busca analisar as informações sobre o objeto a partir de suas especificidades. Mais do que isso, tento não trazer para mim preceitos teóricos que possuem caráter universalista (ou generalizador) como diretriz para a construção de um estudo científico e que, com alicerce nessa perspectiva, constroem um discurso acadêmico que se enxerga como “mais científico” ao tempo que aloca as vozes, produções que não cumprem os seus critérios (que se fundam em teorias definitivas rumo a verdades naturalizadas, na autorização de discursos em detrimento de outros, nas tentativas de construir um estudo que fundamente em uma generalização) em um *não-lugar, uma não-ciência, uma ciência com “c” minúsculo*, e, desse modo, tento construir um *ex-tudo*, ou seja, a minha verdade ao experienciar a relação com o meu objeto de pesquisa.

²Algumas palavras foram grafadas em negrito e itálico, posto que são categorias-chave para a construção e compreensão do estudo.

Você pode se perguntar, neste momento: o que é *lugar de fala*? – expressão que coloco no título desta seção (e que já vem permeando a escrita) –, haja vista que, como apresenta Djamilia Ribeiro (2017), por mais que esse vocábulo tenha ganhado abrangência e que venha sendo utilizado de modo reiterado pelos movimentos sociais e nos debates virtuais como ferramenta política para ir em confronto a aspectos de autorização discursiva, esse termo ainda não possui uma epistemologia determinada. Por sua vez, diante das tentativas de elucidar, compreendo que lugar de fala “não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir”. Logo de “[...] refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes consequente da hierarquia social” (RIBEIRO, 2017, p. 64). Desse modo, assumo o compromisso de marcar, reivindicar e compreender os a relação entre sujeitos e *locus* sociais ao desenvolver o estudo.

Outro ponto que preciso destacar é que, quando falo sobre *locus social*, refiro-me às condições que proporcionam ou não que sujeitos e/ou grupos tenham acesso a cenários que possibilitam uma existência digna. Partindo disso, tento compreender quais condições sociais que configuram um grupo específico e como os sujeitos, que constituem esse grupo, experienciam realidades que os ligam com esse grupo. Sobre esse aspecto é importante ressaltar que ocupar um determinado lugar social não chancela uma reflexão crítica sobre a realidade compartilhada, “não determina uma consciência discursiva sobre o lugar” (RIBEIRO, 2017, p. 69). Contudo, o lugar que ocupo socialmente, enquanto uma mulher negra, na academia, moradora da periferia de São Luís do Maranhão, contribui para que eu tenha experiências diferentes de outras mulheres, de outras pessoas que vivenciam realidades diferentes da minha.

Certamente, não pretendo dizer que esses apontamentos se direcionam à uma visão de que somente alguns sujeitos, diante de suas experiências, estariam autorizados a falar sobre algum assunto. À vista disso, por exemplo, negros se encontrariam autorizados a falar sobre negritude, racismo; ou pessoas transsexuais sobre transfobia. Mas, na verdade, participa do usufruto de um *essencialismo estratégico*, mas com os cuidados de alocar que “uma estratégia serve a uma situação; uma estratégia não é uma teoria” como a luz Gayatri Spivak (1993, p. 04).

Articular uma postura que usufrua do essencialismo estratégico, desse modo, não se configura uma teoria da essência, mas, sim, como ferramenta em prol de articulações e de adequações de políticas públicas e exercício de direitos, além de refletir sobre como as relações sociais no Brasil são racializadas e engendradas. Mostra-se, também, como um instrumento tanto para indagar “[...] como eu, uma mulher negra, posso produzir conhecimento em uma arena que constrói, de modo sistemático, os discursos de intelectuais negras/os como menos válidos?” (KILOMBA, 2019, p. 54). Além disso, para refletir como as políticas públicas, em

destaque a PNSIPN, são atravessadas por práticas discursivas que transitam entre a inclusão e a exclusão.

Diante dessas inter-relações precisei fazer um deslocamento epistemológico e metodológico para chegar até aqui. Mas o que quero dizer com deslocamento? Quais pontos contribuíram para essa travessia? Um dos quesitos principais foi quando passei a substituir o ponto de vista jurídico sobre *poder* (já que este direciona a inerência desta categoria ao Estado e às suas instituições) para desenvolver minha reflexão visando construir uma problematização das instituições por um ponto de vista global a partir das *tecnologias de poder*. Assim, passei a considerar uma heterogeneidade na titularidade do poder, que se expressa em “uma rede de micropoderes a ele (ao Estado) articulados e que atravessam toda a estrutura social” (DANNER, 2010, p. 144). Além disso, tive que me atentar para alguns pontos: em vez de averiguar as funções de uma instituição ou da genética de suas formas de poder; eu teria que me esforçar para verificar como o poder opera nas relações e, assim, constituir uma análise que conectasse o meu objeto com fatores que o atravessam e o influenciam direta e indiretamente.

Com esse intuito, foi em *A Arqueologia do saber* (2008) e na obra *A Ordem do Discurso* (2014), que encontrei mais indícios sobre como os discursos poderiam ser analisados. Na primeira obra, interessei-me nas suas apresentações dos aspectos arqueológicos; enquanto, na segunda, os instrumentos que são utilizados, em meio às relações de poder, para a produção discursiva, concentraram a minha atenção. Mas compreendi que o intuito de Michel Foucault, ao apresentar a sua leitura dos processos de formação discursiva, focaliza-se nas nuances em que o discurso age estrategicamente e é atravessado por relações de poder. Vejamos nas próprias palavras do autor:

O tipo de análise que eu pratico não se ocupa do problema do sujeito falante, mas examina as diferentes maneiras pelas quais o discurso cumpre uma função dentro de um sistema estratégico onde o poder está implicado e pelo qual o poder funciona. O poder não está, pois, fora do discurso. O poder não é nem a fonte nem a origem do discurso. O poder é algo que funciona através do discurso, porque o discurso é, ele mesmo, um elemento em um dispositivo estratégico de relações de poder (FOUCAULT, 2006, p. 465, grifo meu).

Assim, segundo o referido autor, os discursos não teriam uma interpretação limitada às palavras, isto é, uma determinação específica e exclusiva direcionada pela linguística ao significante. Portanto, relembro o conceito fornecido por ele, para o qual os discursos não se constituiriam apenas como “[...] conjuntos de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de

que falam” (FOUCAULT, 2008, p. 55). Assim dizendo, eles não se configurariam como entidades metafísicas, compostas por quesitos anteriores às relações sociais.

Outro ponto foi considerar que *movimento político*, que me referi anteriormente, não deve ser compreendido como uma abordagem que se volta à defesa de uma forma de gestão, de um modelo de governo, ou do poder exercido por uma determinada instituição social. A produção de sentido aqui utilizada é que *o poder* deve ser percebido como algo além das forças exercidas pelas organizações governamentais. Algo além, também, da capacidade de exercer força sobre os outros. É algo mais profundo, mas que envolve tudo isso. Ele também se concretiza na capacidade de mudar a si próprio, de mudar cenários a partir das transformações internas (WILLIAMS, 2013, p. 38).

Assim, disponho-me à modificação, à inclusão e ao questionamento de olhares para a construção da pesquisa, assim como à configuração de um processo de autoconstrução diante desta. Sendo que, tanto o termo *político* quanto a categoria *políticas públicas* se relacionam às chaves analíticas do pensamento de Michel Foucault, em destaque, *norma, governmento, governamentalidade, biopoder e dispositivos*, com o intuito de analisar a PNSIPN como uma política de inclusão ao direito à saúde. Envolve nessa análise, marcar sobre como as políticas públicas operam como dispositivos voltados ao controle da população.

Esse posicionamento político para uma prática acadêmica me faz apontar as lembranças das minhas leituras no PGCULT, que se iniciaram por direcionamentos sobre o que seria *pós-estruturalismo*. Diante delas, eu, como bacharel em Direito pela UFMA, advinda de uma perspectiva estrutural, apesar de me encontrar aberta aos novos saberes, esbarrava na não familiaridade com a abordagem. Mais do que isso, o processo se tornava complexo, visto que, por um aspecto, os estudos exigiam de mim uma imersão nas problematizações dos autores, ao mesmo tempo que eu me dedicava à corrida contra o tempo para cumprir os requisitos do programa, e encontrava dificuldades para fazer exercer a minha proposta inicial de pesquisa.

Na proposta inicial, eu investigaria os CAPS ad Unidade Filipinho (componente da rede do município de São Luís) e Unidade Monte Castelo (da rede do estado do Maranhão) e, neste projeto, tentaria verificar como se configuraria as relações entre o projeto da política, a sua aplicabilidade e os processos de gênero que se constituem nesses espaços. Contudo, vivenciei vários problemas ao tentar persistir nesse caminho, entraves formais e informais. Tendo em vista que, as pesquisas que envolvem a temática saúde, mesmo que sejam advindas das áreas de ciências humanas e sociais (que possuem olhares e posturas teóricas diferentes) precisam cumprir uma série de requisitos como se fossem referentes às áreas das ciências biológicas. Consequentemente, em respeito à forma desses saberes comprovarem e fundamentarem as suas

verdades (que se dá, em sua boa parte, através da exposição do sujeito pesquisado a experimentos com compostos químicos), é exigido que o pesquisador comprove a aprovação dos gestores e dos usuários e prestadores de serviços das instituições, para que as pesquisas continuem.

Nas minhas idas para sondar os espaços, conversar com os profissionais, a percepção que tive foi que eles me encaravam como uma pessoa que se encontrava nas unidades para vigiá-los e, por isso, não se sentiam à vontade com a minha presença. Com a insistência, eu ainda consegui abrir portas, mas elas se fechavam ao ponto que os documentos eram apresentados e o medo de possíveis retaliações impossibilitava o aceite formal dos participantes. Por isso, a primeira proposta foi abandonada? Não. Mas a deixei para um momento futuro no qual a relação entre contexto político, tempo de pesquisa e preparo para desenvolvê-la me deixassem mais segura para encarar a tarefa.

Esse foi um período muito complicado, porque tive que retomar os primeiros passos dos estudos com o objetivo de constituir um novo objeto de pesquisa. Mas, à medida que minhas preocupações com o objeto me acompanhavam, o interesse pelos estudos, as participações nos eventos sobre gênero, direito e saúde também me entusiasmavam. Sendo assim, faziam com que eu refletisse sobre outras temáticas que atravessam essas categorias, mas meu interesse em investigar políticas públicas ainda se encontrava ali presente, sendo objeto dos meus anseios.

Durante essa caminhada, tive a oportunidade de participar de um evento organizado pelo Coletivo Negrex Maranhão, composto por estudantes do Curso de Medicina da UFMA. Durante a oportunidade, a saúde da população negra na educação médica e os desafios encontrados pelos acadêmicos em sua formação por não terem temáticas sobre as especificidades na prestação de serviços médicos à população negra debatidos na universidade foram os temas centrais. Sendo que, as observações e questionamentos construídos a partir do evento podem ser registrados como um dos fatores para o desenho do meu novo objeto de pesquisa.

A professora Camila Matos (informação verbal)³ no referido evento apresentou que a discussão sobre os paradoxos configurados na relação entre população negra e acesso à saúde evidenciaram a negligência com que ainda é tratada a população negra no âmbito da saúde pública. Um cenário construído não só na carência do acesso às políticas de cuidado, como na formação dos profissionais da saúde, que não possuem acesso às temáticas sobre

³Informação verbal fornecida por Camila Carvalho de Souza Amorim Matos na palestra Saúde da população Negra na Educação Médica, realizada pelo Coletivo Brasileiro de Médicas, Médicos e Estudantes de Medicina Negros e Negras-Negrex/MA, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Maranhão, em São Luís do Maranhão, em 23 out. 2019.

especificidades no tratamento de pessoas negras. Mais do que isso, eles não têm acesso às normas que fundamentam as práticas de saúde voltadas à população negra, encontrando-se como destaque a PNSIPN.

Saí do evento curiosa para entender como os aspectos e experiência apontados por aqueles, que lá se encontravam, acabavam sendo atravessados por marcadores de diferença e fiquei me questionando: quais pontos condicionaram a evolução desenvolvimento deste cenário? Como essa discussão determina dinâmicas para o futuro? Que ações se configuram como resistências e subversões desses condicionamentos?

Diante dos estudos sobre a PNSIPN, as conversas com os meus amigos, que já eram permeadas por debates sobre feminismo e políticas institucionais, passaram a ter como integrante a referida política pública. Alguns desses amigos, estudantes de Medicina, ao organizarem um evento em seu curso (o “MUSA” – Mulheres na Saúde, no Curso de Medicina da UFMA – Campus de Pinheiro), convidaram-me para participar de uma mesa com o objetivo de abordar temáticas que envolvessem relações sobre feminismo, saúde, identidade e aspectos legais. Com essa proposta, levei a PNSIPN e as questões de gênero e acabei percebendo como esses assuntos não eram corriqueiros no cotidiano dos alunos. Muitos deles, nunca tinham ouvido falar sobre essa política, tão pouco de alguns pressupostos, tais como os que aproveito para citar abaixo:

Seu propósito é garantir maior grau de equidade no que tange à efetivação do direito humano à saúde, em seus aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, incluindo aqueles de maior prevalência nesse segmento populacional. Ela se insere na dinâmica do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de estratégias de gestão solidária e participativa, que incluem: utilização do quesito cor na produção de informações epidemiológicas para a definição de prioridades e tomada de decisão; ampliação e fortalecimento do controle social; desenvolvimento de ações e estratégias de identificação, abordagem, combate e prevenção do racismo institucional no ambiente de trabalho, nos processos de formação e educação permanente de profissionais; implementação de ações afirmativas para alcançar a equidade em saúde e promover a igualdade racial (BRASIL, 2013, p. 07).

As observações advindas das experiências relatadas fizeram com que eu escolhesse a PNSIPN como o meu objeto de estudo para a escrita da dissertação. E, através da construção do cenário de implantação e implementação dessa política, fui direcionando o meu olhar para os ditos e não ditos manobrados por práticas discursivas. Elas intervêm na configuração de um território onde as diferenças em saúde são atravessadas e constituídas por práticas discursivas relacionadas à raça, ao gênero, dentre outros elementos que constituem as especificidades

objetivas e subjetivas que compõem as práticas em saúde, os serviços de saúde e os sujeitos que se encontram envolvidos nessa relação.

Nesse complexo, no Brasil, a preocupação com a saúde da mulher negra se encontra em destaque na PNSIPN. Inicialmente, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, em 2006, mas somente instituída a partir da publicação da Portaria 992 de 13 de maio de 2009, do Ministério da Saúde (BRASIL, 2009), antes de ser lei, já se constituía enquanto uma política com diretrizes específicas a esse setor da população. De acordo com o seu documento base, a PNSIPN possui como objetivo geral: “Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS” (BRASIL, 2013, p. 20).

Diante disso, percebo que a PNSIPN possui importância e atuação em contexto nacional. Outros fatores contribuem para que essa afirmação possa ser ratificada, um deles é que o seu texto se baseia na ideia de que marcadores de diferença (em destaque a raça, o gênero e a classe) não só interferem na prestação e mas no acesso aos serviços de saúde; a somar, a política se apresenta como instrumento político de reivindicação de atenção do Estado à população negra. Sua implantação, como apresenta Ana Maria Costa (2011), reconhece que há doenças prevalentes na população negra (tais como diabetes, anemia falciforme, hipertensão arterial); e estipula a responsabilidade de combater o racismo no serviço de saúde por meio do desenvolvimento de diferentes formas de organização dos seus sistemas de saúde às três esferas da Administração Pública, União, Estados e Municípios, “esta abordagem não envolve apenas o cuidado à saúde e doença, mas incluem a dimensão da prevenção e da promoção da saúde, essenciais para a população em geral e em particular para a população negra” (COSTA, 2011, p. 102). Por isso, a lógica da sua implementação se mostra decorrente de influências de fatores sociais no processo de compreensão da produção de iniquidades em saúde e das demandas específicas de cada grupo que compõe a nossa sociedade.

Embora seja uma política de vanguarda, sua implementação ainda caminha vagarosamente. É o que posso extrair a partir do apresentado no *Perfil dos Municípios Brasileiros: 2018* (IBGE, 2019), que apenas 28% dos municípios da federação já incluíram a PNSIPN em seus planejamentos de saúde (ferramentas que direcionam as ações dos municípios), mesmo com os seus 11 anos de publicação. Diante disso, um cenário de iniquidades se apresenta: mesmo a população negra se encontrando como a maior parcela da população brasileira (IBGE, 2019), ela também é retratada com os menores índices de desenvolvimento socioeconômico – com as menores taxas de acesso à educação, trabalho

formal e saneamento básico e com o maior quantitativo de vítimas de mortes por homicídios (IBGE, 2019).

Essa conjuntura de iniquidades também se apresenta no SUS. No sistema de saúde pública, se por um aspecto temos que: das pessoas que foram usuárias do serviço de internação, 75,8% se autodeclararam pretas e 75,8% pardas; e 75,4% das internações com pessoas negras como usuárias (BRASIL, 2017, p. 16). Por outro âmbito, a população negra se mostra como predominante no quadro de morbidade e mortalidade, ou seja, como componente principal no cenário constituído pela relação entre número de indivíduos portadores de determinada doença frente ao total da população analisada; e a mortalidade de indivíduos em um grupo específico (BRASIL, 2017, p. 18-20).

Ao entrecruzarmos marcas de diferença como raça e gênero, mulheres negras se destacam no SUS, já que o sistema se mostra como a principal porta para o acesso deste público ao atendimento de saúde. Nós, diante da nossa condição social (que é a de menor índice de renda), não só constituímos os maiores índices de pessoas usuárias do SUS, mas nosso acesso a planos de saúde privados é restrito - posto que o acesso a esses planos é proporcional à renda e formação educacional da população (IBGE, 2015, p. 31). Desse modo, nós nos encontramos não só como um público que usufrui do SUS, mas somos dependentes do sistema.

Essas informações me fizeram questionar como esses traços são presentes nos textos oficiais sobre saúde da população negra, tendo em vista que se configuram como uma escrita, que, em um primeiro momento, pode se apresentar sob uma única perspectiva enunciativa. Com a imersão nos diálogos teóricos, fui encontrando possibilidades, instrumentos para interpretação, ao ponto de perceber que a linguagem não se configura na rigidez das palavras. Tão pouco é possível se restringir aos ditos ou a interpretações previsíveis. Na verdade, a linguagem é construída a partir do tempo, dos sujeitos e do espaço que se insere e que atravessa, ao tempo que caminha para a configuração de produções discursivas. Por esse olhar, os textos oficiais materializam uma linguagem, uma produção discursiva; desse modo, acompanham transformações históricas e os processos de *governamento* que vão se moldando. Sendo que, nessa assertiva, *governamento* se difere de *governo* e se mostra mais adequada ao estudo pelos seguintes fundamentos, tal como apontam Veiga-Neto e Lopes (2007, p. 952), perceba:

A partir desses entendimentos, parece-nos mais apropriado usarmos a palavra *governamento*, e não *governo*, para designar todo o conjunto de ações de poder que objetivam conduzir (governar) deliberadamente a própria conduta ou a conduta dos outros [...]. Com isso, deixamos a palavra *governo* para designar tudo o que diz respeito às instâncias centralizadoras do Estado e usamos *governamento* para designar todo o conjunto das ações – dispersadas,

disseminadas e microfísicas do poder – que objetivam conduzir ou estruturar as ações.⁹ Nesse caso, então, governo pode ser grafado com inicial maiúscula – Governo (Municipal, Federal, Estadual, Provincial etc.) –, referindo-se à instância pública ‘do Estado que centraliza ou toma para si a caução da ação de governar’.

Portanto, trato a PNSIPN como integrante de um conjunto estratégias, uma manifestação do processo de *governamentalização* do Estado Moderno. Haja vista que tais dispositivos são destinados e atravessados por interesses que envolvem o ideal de baixo investimento na articulação de poderes, mas com um grau elevado de resultados na articulação de condutas humanas. Nesse processo, aspectos da configuração formal dos textos oficiais, as condições de emergência e as formações discursivas que os permeiam se mostram como rastros, traços de expressão da governamentalidade.

A partir dessa premissa, aproximo-me dos olhares que estudam os fatores que compõem os cenários do processo de saúde-doença e que se constituem como um necessário e crescente campo de estudos, que alicerça debates e subsidia políticas públicas. Segundo Gualda e Bergamasco (2014), esse processo representa o complexo de relações e variáveis que são influentes para o regulamento do estado de saúde e doença de uma população, que vai se alterando de acordo com os momentos históricos e desenvolvimento científico da humanidade. Diante disso, percebo que a demanda se apresenta em âmbito internacional, e participa de um complexo constituído por uma reciprocidade entre ascensão do conhecimento científico e a *governamentalidade*, ou seja:

[...] a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de ‘governo’ sobre todos os outros- soberania, disciplina- e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma serie de aparelhos específicos de governo (e por outro lado), o desenvolvimento de toda uma serie de saberes. Enfim, por ‘governamentalidade’ creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pela qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco ‘governamentalizado’ (FOUCAULT, 2008b, p. 143-144).

Essas definições elencadas por Michel Foucault me permitem apontar que *governamentalidade* é um termo gerado para explicar o processo que favoreceu que o Estado de Governo com suas múltiplas práticas, tecnologias governamentais. Principalmente, alude que o regime de poder e os fundamentos que, após o século XVIII, torna-se a *biopolítica*. Todavia, apesar da expressão se encontrar intrínseca aos dispositivos de Governo ligados ao Estado Moderno, vai sendo conduzida para uma análise da gestão, das condutas humanas.

Essa dinâmica reverbera nas produções científicas, nas políticas de saúde coletiva e na produção de leis específicas às demandas enfrentadas por setores da sociedade, tal como ocorre com o caso da saúde da população negra. Essa relação é traçada com o objetivo de que governantes e sujeitos governados participem de um mesmo projeto composto por regimes de verdades e dispostos nos campos de saberes. É dessa maneira que o Governo, por meio do *governamento* e da *governamentalidade*, classificaria corpos e diagnosticaria problemas sociais.

É certo que o assunto relacionado aos processos de saúde-doença não se mostra recente. Afirmando isso diante da vasta ocorrência de estudos direcionados ao tema (ALMEIDA FILHO, 1986; BLACKMORE; LAUDER, 2015), presentes desde o século XVII e por políticas de gestão fundamentadas em olhares epidemiológicos. Por sua vez, como apontarei a seguir, nessas produções, a preocupação em utilizar o gênero aliado a outros marcadores de diferença (tais como: raça, classe, orientação sexual, idade, territorialidade, dentre outros) se mostra como algo próprio dos últimos anos.

As considerações apresentadas por Naomar de Almeida Filho (1986) indicam que o processo de produção de estudos epidemiológicos teve suas bases na Idade Moderna, com o aparecimento dos Estados e a emergência das categorias: *Nação*, *Governo* e *Povo*. A preocupação latente era de que seria necessário contar os integrantes que constituíam o povo e o exército para conhecer não só a quantidade, mas traçar meios de disciplinar, governar e manter a população viva para subsidiar o Estado, por isso a necessidade de garantir a sua saúde. O autor aponta que os estudos se pautavam nos preceitos da “aritmética política”, pensados por William Petty (1623-1697), e nos da “Estatística Médica de Graunt” (1620-1674) para constituir os seus métodos, e, desse modo, o Estado poderia gerir o povo (como um instrumento produtivo) e o exército (como um aparelho beligerante) (ALMEIDA FILHO, 1986, p. 304-305). Esse processo, que é a *biopolítica* (FOUCAULT, 2005), culminou no fato de que, no século XVIII, ocorresse a modificação da forma de governar e a antiga máxima ‘deixar viver – fazer morrer’ foi substituída pelo moderno ‘fazer viver – deixar morrer’ (VEIGA-NETO; LOPES, 2007, p. 955).

A utilização dessa visão quantitativa foi praticada ao longo dos tempos, visto que, até os anos de 1970, era predominante a utilização do modelo racional de análise de políticas públicas. Este modelo se encontrava “[...] alicerçado em técnicas estatísticas, grandes amostras populacionais e processos hierárquicos lineares” (BLACKMORE; LAUDER, 2015, p. 254). Além disso, ele ainda mantinha como foco a produção de dados para o Estado para que este

formulasse políticas públicas e conduzisse profissionais especializados no processo de implantação, difusão e implementação dessas estratégias governamentais.

Como presente na exposição, historicamente, os Governos têm preferido esses modelos de análises e impulsionamento de políticas, sob o argumento que estes se mostrariam como um recurso objetivo. De modo que, sob o manto da cientificidade objetiva e numericamente ampla, os estados acreditam que estariam resguardados e com maior mobilidade, frente às possíveis críticas, por duas razões principais: por ofertarem uma proposta de generalização para compreender e combater os dilemas sociais; além de poderem usufruir daqueles instrumentos para fomentar direcionamentos legais e institucionais. E, assim, as instituições estatais sustentariam (estrategicamente) o processo de formação de políticas como se este fosse plural, consensual e mediado por, restritamente, condutas legítimas e adequadas para a sua efetivação. Em contrapartida, na verdade, esse discurso encobre o fato que as políticas e as leis são concebidas em meio a processos de tensões, disputas e parcialidades.

Diante desse panorama, posso apontar o quão é marcante nos registros históricos que os estudos foram direcionados por homens brancos e para homens brancos (KILOMBA, 2016; 2019), ponto que se refletiu também nos estudos sobre políticas. Dessa forma, os quesitos que intervinham na saúde dos outros grupos populacionais foram pulverizados através de categorias generalizadoras e universalizantes pautadas no homem branco e europeu. Nesse âmbito, todos aqueles que eram considerados os “*Outros*” (BEAUVOIR, 2016) não tinham enfoque tanto nos estudos quanto nas políticas estratégicas. Ponto que encontrou resistências, principalmente, nos cenários de transformações pós-Grandes Guerras Mundiais e quedas dos regimes ditatoriais, onde modificações de âmbitos como social, político e econômico foram influentes na operacionalização de novos modos teóricos e metodológicos para a produção científica. A somar, contribuíram no pressionar para que ocorresse o exercício de práticas políticas pautadas no regime democrático, o que se refletiu na promulgação de normas entre os estados (como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948) e nos estados (em destaque, a Constituição Federal de 1988, no Brasil).

Todavia, se os *Outros* de Simone de Beauvoir não tinham espaço, que espaço teria o *Outro do Outro*? Grada Kilomba, em *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano* (2019), apresenta a mulher negra como o *Outro do Outro*, isto, pois, nem somos homens nem brancos, por isso, encontramos-nos em um lugar no qual a prática da alteridade é repleta de obstáculos. Um território de difícil acesso à reciprocidade por causa dos prejuízos ocasionados pela branquitude e pela masculinidade.

Nesse esquema, a mulher negra só pode ser o outro, e nunca si mesma. [...] Mulheres brancas tem um oscilante status, enquanto si mesmas e enquanto o ‘outro’ do homem branco, pois são brancas, mas não homens; homens negros exercem a função de oponentes dos homens brancos, por serem possíveis competidores na conquista das mulheres brancas, pois são homens, mas não brancos; mulheres negras, entretanto, não são nem brancas, nem homens, e exercem a função de o ‘outro’ do outro (KILOMBA, 2019, p. 124).

É por isso que Djamila Ribeiro (2017) aponta que Grada Kilomba confronta a categorização praticada por Simone de Beauvoir. Isto, pois, para Simone de Beauvoir não existe aspectos de reciprocidade quanto “a mulher” visto que ela é enxergada pelo homem sob um espaço de subordinação, encontrando-se, assim, como o Outro Absoluto, em um espaço demarcado pelo olhar absoluto do patriarcado. Porém, sobre qual mulher e qual homem Simone de Beauvoir está falando? De que modo Simone de Beauvoir se refere a um ser mulher?

Para Grada Kilomba, essa reflexão de Simone de Beauvoir se refere à mulher branca. Por sua vez, Grada Kilomba, em sua análise, rompe o universalismo, colocando em destaque que há diversos modos de ser mulher e homem e, ao destacar o sujeito “mulher”, expõe que, ao ser a antítese da branquitude e da masculinidade, a mulher negra é impedida de ser enxergada como sujeito. Portanto, é ela, a mulher negra, que corresponderia ao *Outro Absoluto* de Simone de Beauvoir. Ser o *Outro* tanto para mulheres brancas, homens brancos e homens negros alocaria a mulher negra em um espaço com limites mais difíceis de serem rompidos. E, assim, os *Outros* ainda se encontrariam no centro, enquanto os *Outros dos Outros* estariam à margem⁴.

Sendo que, por mais que acessem territórios compostos por pluralidades as mulheres negras acabam atuando como forasteiras de dentro (“*outsider within*”), como definiria Patricia Hill Collins (1986)⁵. Uma vez que, ao tempo que reivindicam um espaço enquanto sujeito político no feminismo (com uma atuação que reinventa definições, problematiza categorias, desestabiliza e demarcam locais sociais para melhor se situarem, com o intuito de uma autodefinição), ainda continuam sendo forasteiras. Essa afirmação é feita pela autora haja vista a forma que o movimento feminista articulou suas reivindicações e como a mulher negra foi enxergada e tratada pelo próprio movimento, algo que se estende ao pensarmos uma teoria feminista.

⁴É interessante lembrar que, antes das reflexões de Grada Kilomba, Sojourner Truth, mulher negra, militante abolicionista, em 29 de maio de 1851, já teria questionado em um dos seus discursos: “Não sou eu uma mulher?” (DAVIS, 2016, p. 72).

⁵Patricia Hill Collins utiliza a expressão *outsider within* para definir como posição social ou espaços de fronteira são exercidos de modo diferenciado por certos grupos com poder desigual. Na academia, esse lugar de forasteira de dentro possibilita que nós, pesquisadora negras, a partir de nossas vivências e observações de fatos sociais, possamos perceber especificidades corporificadas pelas omissões. E, por mais que Patricia Hill Collins dê atenção especial à Sociologia, é possível pensar essa atuação como prática política a ser estendida à todas as áreas de saber.

Como exemplo de uma forasteira de dentro, a autora brasileira Lélia Gonzalez (1984; 1988) confronta os paradigmas dominantes e, emprega uma linguagem estranha aos modelos estabelecidos para a produção acadêmica, sem cumprir regras gramaticais da Língua Portuguesa, mas que vão ao encontro de um legado linguístico de um *pretoguês*. Desse modo, a autora articula o português com aspectos das línguas de matriz africana como uma forma de destacar o preconceito racial materializado na definição de uma língua-mãe brasileira, mas, também, como instrumento de resistência, uma prática política de demarcar espaço do *Outro do Outro* na academia.

[...] aquilo que chamo de ‘pretoguês’ e que nada mais é do que marca de africanização do português falado no Brasil [...], é facilmente constatável sobretudo no espanhol da região caribenha. O caráter tonal e rítmico das línguas africanas trazidas para o Novo Mundo, além da ausência de certas consoantes (como o l ou o r, por exemplo), apontam para um aspecto pouco explorado da influência negra na formação históricocultural do continente como um todo (e isto sem falar nos dialetos ‘crioulos’ do Caribe) (GONZALEZ, 1988, p. 70).

Um processo que parte da norma, que intitulada como culta, que enrijece a língua, que apaga e evidencia, que escolhe e discrimina quais legados raciais irão constituir a forma de nos comunicarmos. Tais legados que, como expõe Lélia Gonzalez, não são pretos, mas por que o *pretoguês* não é culto? As relações de poder que extingue o pretoguês atravessam somente a linguagem? De antemão, respondo que não, posto que muitos são os discursos e sentidos que participam desse processo. Porém, então, que estratégia pode ser utilizada para ir em confronto a esse silenciamento?

Essas contestações me fazem encontrar no feminismo negro aportes para questionar outros componentes que participam do cenário apontado por Grada Kilomba, Lélia Gonzalez, Patricia Hill Collins e outras autoras. Através de inspirações no feminismo negro, reconheço fundamentos que questionam a generalização presente na academia, nas formações de políticas públicas e nas produções de sentidos sobre as normas legais. Comandos que, geralmente, voltam-se à universalização do sujeito utilizando padrões heteronormativos (ou seja, moldes de gênero que orientam a sociedade ocidental), invisibilizam grupos como os compostos por mulheres negras.

Além disso, encontro nas *forasteiras de dentro* problematizações para pensar o feminismo como um ponto de partida para um agir político, para a prática da alteridade. Posto isso, compreendo que essa acepção parte da pluralidade, da multiplicidade de olhares, para, assim, ir ao encontro da integração das diferenças como instrumentos de articulação nas relações de poder. Relações experienciadas entre mulheres e outros sujeitos que vivenciam,

compreendem e agem de modos diferentes e, em alguns casos, divergentes, mas que, em decorrência da articulação de práticas de sujeição e dominação, atravessados por saberes e apoiados por poderes, tornam-se pessoas negras.

Ao abordar multiplicidade, usufruo do Direito para chamar a atenção para um outro sentido que pode ser estabelecido à palavra *norma*. Neste momento, *norma* assume a vertente atribuída pela ciência jurídica, que a compreende em seu aspecto propositivo ou prescritivo de condutas (FERRAZ JR., 2007, p. 100-101). A partir disso, aproveito para lembrar que a Declaração Universal de Direitos Humanos, não só se mostrou como um efeito de dinâmicas, posto que elenquei, mas, a partir da sua publicação, passou a fundamentar boa parte dos ordenamentos jurídicos em sistemas democráticos de direitos. Além disso, inspirou-se na Constituição da Organização Mundial de Saúde, que definiu *saúde* como sendo “[...] um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade” (OMS, 1946). Este conceito, para época, mostrou-se moderno ao tratar essa esfera como algo que ultrapassa fatores biológicos e que alcança outras dimensões, como as condições sociais vivenciadas individualmente e de modo coletivo pelas pessoas.

O referido fato exemplifica como determinados direitos foram escolhidos como garantias básicas e compreendidos em um complexo de opções. Estas instauradas por um sistema de discursos que ilustram a relação entre tempo, memória, relações de poder e de uma percepção que venceu, e que instaurou, portanto, uma verdade. Dentre essas verdades, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948, p. 05, art. 25) dispôs:

Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Portanto, o elencado texto estabelece o preceito de que a saúde se constitui como um direito. Um direito básico, inalienável, sendo que a sua concretização deve ser buscada e defendida enquanto um objetivo por toda a humanidade. A literalidade trazida por este texto é replicada nas palavras que configuram a CF/1988. Na topografia do citado texto constitucional, a partir do artigo 6º, de modo amplo, são definidos os direitos sociais, que alicerçam a nossa república federativa. O seu texto estabelece que seriam eles: "a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados" (BRASIL, 2020, art. 6º). De modo mais específico, encontramos no seguinte artigo:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 2020, art. 196).

Na Teoria da Constituição, se por um modo o direito à saúde é visto como um direito social, presente no texto constitucional brasileiro como uma norma programática, que se encontra no âmbito dos direitos que “se realizam pela execução de políticas públicas, destinadas a garantir amparo e proteção social aos mais fracos e mais pobres; ou seja, aqueles que não dispõem de recursos próprios para viver dignamente” (COMPARATO, 2010, p. 77). Por outro, ele também se demonstra como um direito individual. Esse caráter duo é decorrente do fato do direito à saúde passar pelo artigo 5º da CF/1988, que discorre sobre os direitos fundamentais; onde, literalmente, não localizamos a palavra saúde, mas encontramos os direitos à vida, à dignidade humana e à igualdade, além de outros verbetes que alicerçaram os impulsos do constituinte para a escrita do artigo 6º da Constituição da República Brasileira.

Diante dessa intrínseca conexão, quando aquele expõe sobre os direitos sociais, também os trata como direitos fundamentais. Como consequência dessa previsão constitucional, eu posso dizer, assim, que a CF/1988, não faculta esse direito, ela se mostra impositiva a título de compelir àqueles que se sujeitam ao seu texto. Fatores que fazem o direito à saúde ser defendido e tornado uma prática eficaz nos seus limites de produção de sentido, independente da esfera (pública ou privada) ou posição social do seu titular. Mas, também, enquanto uma norma programática, que usufrui de políticas públicas para a sua concretização, apresenta-se como um território de disputas de poder por grupos para que as demandas deles sejam tratadas como prioridade pelo Estado.

Essas lutas em prol de modificações na vida social e na formação de estratégias governamentais, em destaque no século XX, tiveram participação influente dos movimentos sociais (LÜCHMANN, 2011), sobretudo do movimento negro e do feminista (CARNEIRO, 2003). Em relação ao assunto, Sueli Carneiro aponta que o movimento de mulheres teve forte participação do processo de construção do texto da CF/1988, ao destacar que:

É também um dos movimentos com melhor performance dentre os movimentos sociais do país. Fato que ilustra a potência deste movimento foram os encaminhamentos da Constituição de 1988, que contemplou cerca de 80% das suas propostas, o que mudou radicalmente o *status* jurídico das mulheres no Brasil (CARNEIRO, 2003, p. 01).

Ao partirem do pressuposto que a produção científica e o foco das atenções estatais compõem um projeto político complexo, os movimentos apontam que ele necessita de um

exame sobre as relações de poder que o atravessam e interferem em sua dinâmica (SOMEKH; BURMAN; DELAMONT *et al*, 2015, p. 29). Assim, essa postura crítica contribui para um deslocamento na concepção teórica e governamental propondo meios de conceituar e sistematizar estratégias na relação sociedade e Estado, além de utilizar as marcas de diferença (como raça, gênero, condição social e territorialidade) como categorias políticas e a defesa de tais marcas como equalizadores sociais.

Nesse sentido, modificações ocorrem no direcionamento técnico e científico não só nas propostas externas aos movimentos sociais (com as cobranças de participação popular na gestão pública, e na exigência de redução de impactos históricos e sociais nas instituições e nas relações sujeito e Estado), mas, também, internamente a eles. Um dos exemplos dessas alterações é explicitado no fato de que as mulheres deixam de ser compreendidas como “corpos com vagina” e passam a ter novas interpretações (CHANTLER; BURNS, 2015, p. 111-120) que as localizam como sujeitos construídos em meio a processos sociais e históricos. Estes olhares sobre as mulheres se encontram em um processo de difusão no cenário acadêmico e científico, tal como no âmbito de produção discursiva das políticas públicas e de normas legais.

Em meio às transformações sociais, históricas e políticas no Brasil, a CF/1988, também chamada de “Constituição Cidadã”, diante da participação de grupos sociais em sua elaboração, institui o SUS. Ele emerge como o maior sistema de promoção de estratégias voltadas ao atendimento da população e possui como fonte de financiamento os recursos públicos (BRASIL, 2019). Além do que, sua proposta destaca um modelo de gestão descentralizada (que se volta a aproximar as esferas da Administração Pública das demandas da comunidade para que estes atores estabeleçam uma relação influente tanto na elaboração quanto no controle das estratégias de garantia do direito constitucional à saúde) com o intuito de alcançar um modelo de democracia participativa. Nesse aspecto, com o fortalecimento da participação popular e a produção de leis específicas em prol da inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade, a PNSIPN (Portaria nº 992 de 13 de maio de 2009) (BRASIL, 2009) insere-se na agenda de políticas públicas do Estado brasileiro, mas, também, no cenário de multiplicidades sociais e culturais que envolvem princípios, ideologias e disputas de sentido. Algo que transborda o campo simbólico e se frutifica no campo material que produzem a política e que são produzidas por ela.

Assim, inscrevo as etapas de produção dos discursos que compõem o processo de problematização das políticas de identidade e os poderes materializados nos comandos normativos, que influenciam na construção de corpos negros generificados. Tarefa que me faz ir em direção ao intuito central deste estudo, que se destina em analisar aspectos da produção

discursiva sobre a mulher negra, condições sociais e direito à saúde no SUS e sua relação com a PNSIPN. Nesse percurso, alguns questionamentos atravessam esta produção, tais como: quais ferramentas posso acionar para pensar as relações de gênero e políticas públicas?; quais produções discursivas, verdades, dispositivos favoreceram a emergência da PNSIPN?; como as relações de poder se materializam e articulam discursos sobre mulheres negras, condições sociais e saúde pública?; a PNSIPN, enquanto uma política de inclusão, é, realmente, inclusiva?

Ao dar continuidade ao estudo, estendo a apresentação das aproximações teórico-analíticas que fundamentaram esta produção. Logo, indico os caminhos, os direcionamentos que foram se apresentando à medida que a problematização se mostrava como uma perspectiva de pesquisa. Faço isso ao tempo que reflito em que pesem as dificuldades, como construir um panorama dos conceitos, de categorias e discursos que influenciaram e ainda permeiam a composição das políticas de saúde pública no Brasil? Desse modo, equalizo sentidos específicos para categorias que fundamentam os textos que adicionam sentidos a este texto.

Por conseguinte, aponto as produções discursivas instituídas por dispositivos legitimados pelo Estado, que se voltaram a operacionalizar uma construção de imaginário sobre corpos negros na sociedade brasileira. Para isso, recorro a apontamentos históricos para compor um território no qual relaciono enunciados que percorreram o âmbito acadêmico, o sistema de justiça e outros âmbitos da sociedade e que se pautaram em defender que a população negra se apresentaria como um prejuízo o País. Uma produção que gerou efeitos discursivos que se mostram como elementos fundamentais para pensar os porquês da necessidade de políticas voltadas às demandas da população negra, de modo mais específico às particularidades da saúde da mulher negra.

Continuo problematizando aspectos que fundamentam e atravessam a PNSIPN, com o intuito de compreender as condições que favoreceram a construção e o compromisso formal do Estado em adotar essa política pública, por meio da Portaria 992 de 13 de maio de 2009, para instituí-la em âmbito nacional. Outrossim, eu me volto a contestar os processos de construção de verdades em meio às tensões, disputas de sentido que se verificam no texto da política frente às suas formas de aplicabilidade. Por sua vez, o objetivo se volta ao fomento da problematização das políticas de inclusão. Uma tarefa que assumo não para propor uma nova política, ou julgá-la como boa ou ruim, mas, sim, para cavar o que se encontra posto como verdade, estável frente às suas verdades conceituais e pressupostos epistemológicos evidentes na referida política de inclusão que é impulsionada por um contexto de exclusão vivenciado de modo intenso pela mulher negra.

Desse modo, faço o convite para que este texto não seja lido como “a verdade” sobre o objeto de estudo, mas como “uma verdade” finita, restrita, que se distingue de outros textos, mas se aproxima deles pela composição dos sentimentos que em mim foram causados pelas possibilidades de novos percursos. Um território que é constituído por sensibilidades, admirações e revoltas. Um espaço de travessia, que me deixo embalar. Um momento que admiro, miro e que me miro para construir um texto a ser lido, mas, também, que proporcione que eu me leia no texto, logo, eu: enquanto um texto. Haja vista que: “[...] escrever é retirar-se. Não para a sua tenda para escrever, mas da sua própria escritura. Cair longe da linguagem, emancipá-la ou desampará-la, deixá-la caminhar sozinha e desmunida. Abandonar a palavra” (DERRIDA, 2009, p. 91). E, assim, aos poucos, vou percebendo que, é através dessa sensibilidade, do jogo de palavras, dos textos e da intertextualidade, que posso mirar e me possibilitar averiguar, analisar, problematizar e me libertar para a prática da escrita de um texto que é científico e que se materializa como uma performance do meu *lugar de fala* na academia e de uma reflexão sobre *sujeitos, locus sociais, discursos e políticas públicas*. Como uma música, que traz consigo os sentimentos, afetos e afetamos de experiências, encontro-me e componho(-me) no sentir-fazer.

PARTE 02 - O PROCESSO DE PRÉ-PRODUÇÃO: registrando abordagens, categorias e conceitos

A pré-produção de uma música se caracteriza por ser uma etapa onde se define quais serão os tons ideais para os intérpretes da canção, quais músicos que participarão da obra e os arranjos que integrarão a música (CHAGAS, 2020). Materializo esse processo nesta meu fazer musical por meio da retomada de literaturas, discussões e questionamentos que são influentes em produções *pós-estruturalistas*, dos *estudos do discurso* e do *feminismo*. Assim, trago à baila como essas áreas de saber se configuraram como ferramentas interessantes para uma análise da produção discursiva da PNSIPN.

Ao longo da escrita e indo ao encontro de perspectivas que confrontam o *universalismo* e a *neutralidade*, questiono as fronteiras que separam o processo de construção de corpos das relações diante das ações das epistemologias, categorias e políticas públicas em um determinado território e momento histórico. Com esse propósito, busco conceitos que se conectam por rastros e das assimetrias de poder que configuram corpos e relações indo ao encontro do pressuposto que, uma pessoa, na qualidade de sujeito, é interpelado por ideologias. Conseqüentemente, por semânticas que envolvem aspectos sociais, históricos e políticos, ao tempo que é permeado por discursos que compõem os textos.

Por sua vez, texto e discurso não são a mesma coisa. A matéria do discurso não se encontra em nível similar aos das seqüências de estruturas linguísticas, visto que estas são objeto do texto. Segundo Luís Rodolfo Cabral (2013, p. 06), o texto possui território voltado a aspectos linguísticos e cognitivos, para mecanismos como “princípios de coerência, os mecanismos de coesão, as formas de articulação, o uso de operadores argumentativos, as marcas de articulação na progressão textual”. Por seu turno, os estudos que focalizam o discurso, não desconsiderarem as estratégias, anteriormente citadas, e, sim, partem delas, necessitam da língua, logo, do texto, para verificarem a emergência dos discursos que se materializam a partir dela. Por conseguinte, os estudos discursivos anunciam que a construção de um texto é direcionada por quesitos que o antecedem, que sistematizam sentidos antes que eles sejam corporizados no texto, ou seja, as formações discursivas; ao passo que indicam que os sentidos não se encerram nos enunciados que compõem o texto. Eles vão além.

Para compreender esse processo, registro como fundamental a retomada dos aspectos que atravessam, compõem e são produzidos pelo discurso, para articular, com suas aproximações e afastamentos, os autores que constroem comigo este texto. Por isso, ao definir o texto da PNSIPN como uma verdade específica para eu me dedicar, identifico algumas

características presentes em sua materialização, formalizadas pela Portaria 992 de 13 de maio de 2009, quais sejam: *interdiscurso e a intertextualidade*, categorias que atravessam estudos de muitos autores que estudam a linguagem.

Nessa seara, enquanto Eni P. Orlandi (1992, p. 89) estabelece o “interdiscurso como o conjunto do dizível, histórica e lingüisticamente definido”, Michel Pêcheux (1997, p. 54) oferta o interdiscurso como exterioridade que integra o discurso, que se constitui em “redes de memória” que dão “lugar a filiações identificadoras”. Portanto, interdiscurso pode ser compreendido como a associação de tudo que foi dito sobre algo, que, assim, configura a produção de uma memória discursiva que não obedece nem à cronologia tão pouco a direcionamentos conscientes. É algo que não é conduzido pelo sujeito. É o que ocorre antes, que fala antes, que é independente.

Posto isso, no que se fundamentaria a intertextualidade? Bem, ela se institui na capacidade do texto de apresentar rastros de outros textos, que podem ser verificados por meio da articulação entre a *representação da construção* e suas *produções de sentido*. Ou melhor, como diria Julia Kristeva (1969, p. 85, tradução minha) no fato de que "todo texto se constrói como um mosaico de citações, todo texto é a absorção e transformação de um outro texto"⁶. À vista disso, se qualquer texto é um agrupamento de outros textos, o intertexto (o que se percebe da relação de textos) pode até não ser identificado de modo simples, mas se encontra lá, diluído, compondo o texto. Além do mais, opera na suscetibilidade de um texto atuar na produção de outros textos a partir de sua existência.

No percurso, em aproximações com Jacques Derrida, encontro em MacLure e Burman (2015, p. 368) ao analisar a obra do autor, uma síntese dos seguintes *preceitos instrumentais*, tais como: *textualização; identificação das oposições binárias*; e o *questionamento contínuo*. Como primeiro passo, sou orientada para verificar o mundo, as informações sobre ele e sobre mim mesma como um texto, ou seja, como uma representação de uma realidade e não de uma verdade universal. Segundo passo, que eu fique atenta aos binarismos presentes nos textos que compõem o estudo e os confronte, para invertê-los, colocá-los sob pressão. Neste processo, é necessário colocar-me à disposição para questionar o que é compreendido como *o verídico*, para que, desse modo, eu perceba e abra os espaçamentos do texto que, superficialmente, possam parecer fechados; ou entrelaçar, fazendo atravessamentos entre informações que estejam comprometidas em se manter distantes.

⁶(...) *tout texte se construit comme mosaïque de citations, tout texte est absorption et transformation d'un autre texte.*

Frente a esse compromisso de registro, enfoque e discussão, não abondo a necessidade de questionar a estabilidade de algumas categorias e conceitos, como a do sujeito *mulher* e as pautas do feminismo. É por isso que, antes da análise, preocupo-me em articular categorias, perspectivas que situam a leitura para o direcionamento sobre como os textos e os discursos carregam consigo rastros de sentido. Essa perspectiva se mostra interessante para o presente estudo porque confronta a noção de completude instrumental da linguagem tal como confronta a construção de um cenário real, uma verdade objetiva e exterior ao sujeito. Eis que os discursos, dentre outras coisas, são produzidos e produzem as relações (inter)subjetivas.

2.1 Convidando intérpretes e abrindo as caixas de instrumentos: aproximações para diálogos teórico-analíticos

Logo no início desta escrita, tratei de localizar quais as áreas de saber que passo a me aproximar e que acabaram me direcionando para a construção deste estudo. Em um primeiro momento desses deslocamentos epistemológicos, passei a conhecer as análises pós-estruturalistas, nas quais autores como Michel Foucault (e sua noção arqueogenológica) e Derrida (operando a desconstrução) me ofertaram contribuições para pensar, sentir e dar os primeiros passos rumo às bases, a escrita e os métodos de produção desse campo de estudo.

A perspectiva não instrumental da linguagem para descrever a realidade sobre um objeto e a participação do sujeito na construção dos sentidos se mostra como um dos pontos de encontro entre Jacques Derrida e Michel Foucault. Sendo que, diante das multiplicidades que se configuram na relação significante, significado e sujeitos, as representações não alcançam efetivamente a verdade sobre um objeto, mas relações estabelecidas com ele. É necessário, portanto, para configurar uma análise da dinamicidade que se configura entre as palavras e as coisas, que se encontram em meio às diversas produções e interpretações, “[...] descrever a dispersão das próprias descontinuidades” (FOUCAULT, 2008, p. 196) e verificar como se instituíram os regimes de verdade.

Seguir esses pressupostos é assumir que os enunciados devem ser compreendidos como raros; é constituir um processo de problematização contínua sobre seus efeitos de verdade; pontuar sua forma de ascensão em prejuízo de outros enunciados em espaços e tempos específicos. Em outras palavras, é destacar que esses critérios se apresentam “[...] no interior de certa formação discursiva – esse feixe complexo de relações que ‘faz’ com que certas coisas possam ser ditas (e serem recebidas como verdadeiras), num certo momento e lugar [...]” (FISCHER, 2003, p. 373). Isso me faz atentar que a tarefa de descrever enunciados se

fundamenta em perceber como os ditos são acontecimentos que dependem de possibilidades modeladas para a sua ocorrência.

Nesse sentido, a proposta de *desconstrução* da concepção estruturalista de linguagem empreendida por Jacques Derrida (1991) contribui para o desenvolvimento deste estudo diante da sua leitura sobre a relação entre significante e significado. Compreendo que este autor considera que, se a língua se configura a partir das diferenças entre significantes ou significados, o que se apresentaria como uma barreira ao preestabelecimento de ideias ou signos ao sistema, nada se desenvolveria anteriormente à formação da língua. Portanto, os significados não seriam estabelecidos de modo preexistente, mas sim direcionados a uma relação na qual se encontram inseridos, ou seja, de signos que, em cadeia, referem-se a outros signos.

Em contrapartida a essa perspectiva, a concepção de Ferdinand Saussure (2012) diz que a existência de um signo depende da sua capacidade de ser distinto de todos os outros signos. Assim, a principal característica que o signo carregaria consigo seria a da diferença. Essa afirmação possibilita que o autor elabore seus preceitos teóricos a partir das dicotomias que, por conseguinte, fundamentam estudos que defendem a objetividade da língua, e que postulam sua perspectiva como uma vertente científica.

Por sua vez, a perspectiva derridiana, ao descentrar o foco do signo para a atentar às interpretações que são atribuídas a ele, abala a leitura saussuriana. Isto, pois, em vez de atribuir uma dicotomia específica, baseada na noção entre o inteligível (que se relaciona à fala, o que está dentro, o verdadeiro, a origem); e o sensível (à escrita, o fora, o falso, a representação), pautada na noção clássica de Platão, Jacques Derrida apresenta que é necessário considerar a escrita como *escritura*, diante da incapacidade daquela ser exclusivamente um reflexo fonético. É desse modo que a escritura se portaria preexistente tanto à escrita, quanto à linguagem e ao sujeito, visto que, ela não “depende de nenhuma plenitude sensível, audível ou visível, fônica ou gráfica” (SANTIAGO, 1976, p. 30). Como consequência desse quadro, configura-se a reflexão que não existe uma completude na linguagem ao tentar cumprir o papel de intermediário entre o visível e uma realidade inteligível.

Ademais, essa concepção, que desliga o par significante e significado, abre portas para compreender que a representação não se configura a partir de uma única correspondência da realidade, mas, sim, como uma construção específica da realidade dentre outras, ou seja, uma *reapresentação*. A partir disso, cada reapresentação se tornaria uma nova construção, e a linguagem seria um instrumento para produzir uma realidade, e não para representar a realidade. Ainda sobre a representação, quanto à leitura que é feita, como resultante de um sujeito, Evando Nascimento (2004, p. 14), ao imergir na perspectiva derridiana, apresenta:

[...] em vez da noção de leitura tanto como relação passiva de mero consumo de um ou mais sentidos já prontos no texto de um outro autor; quanto como simples explicação do que seria essa significação pré-dada, em Derrida o sentido é algo sempre por ser elaborado, remanejado, deslocado etc., em função dos sujeitos relacionados aos atos de fala e/ou escrita. Tais sujeitos são o autor, falante ou escritor, e o leitor ou leitora, que pode, por sua vez, se tornar autor/falante/escritor a partir da leitura que realizam.

Portanto, em substituição das dicotomias atribuídas de essências e representações, a desconstrução encontra a *différance*, o espaçamento. Este termo, cunhado por Jacques Derrida, faz alusão tanto à noção de diferença quanto de *diferimento*, e somente se distingue de *différence* na forma escrita, um fator que é utilizado pelo autor para representar o *logocentrismo* e confrontar o *fonocentrismo* influente no pensamento “platonismo-antiplatonismo metafísico” (NASCIMENTO, 2004, p. 53). Posto isso, o *jogo da différance* seria uma alusão ao intuito da filosofia em impedir as múltiplas trocas que poderiam ocorrer entre signos com os diversos sentidos que podem ser atribuídos para eles e tornar a linguagem mais estável.

Todavia, Jacques Derrida (2001, p. 39-41) apresenta que essa estabilidade, que se conquista momentaneamente, é configurada por meio de dicotomias de presença que são violentas. Uma vez que se pautam na prioridade de um em detrimento de um *Outro* (que é aquele que foi direcionado como o lado negativo da relação). Algo que posso identificar nas dicotomias construídas entre negros e brancos, jovens e velhos, mulheres e homens etc.

Não menos importante do que isso, a leitura vai se apresentando como algo *pragmático*, ou seja, que é caracterizado como ato de fala ou como discurso resultante de uma prática de um sujeito que age e produz sentidos. Portanto, ela não respeita uma postura passiva, que recai com um ou mais sentidos prontos confeccionados por um outro autor no texto e, ao serem lidos, são consumidos pelo leitor; tão pouco, constitui-se como uma singela explanação sobre como se molda essa significação elaborada previamente. E, assim, a desconstrução se constituiria como uma porta aberta ao outro, uma prática efetiva da alteridade em prol da comunicação.

Outro ponto que ascende nesse percurso é a verificação do confronto que as produções derridianas e foucaultianas fazem ao dualismo que é modelado ao separarmos preceitos teóricos dos práticos, como comumente ainda é presente nos estudos acadêmicos. Sendo que, essa relação, de *teoria versus prática*, é desestabilizada quando nos referimos às produções pós-estruturalistas. Isto, pois, para esses estudos, uma teoria não se reproduz em uma prática, ou em um método, a teoria é prática. James Williams (2013, p. 139) explica melhor essa afirmação:

Os pós-estruturalistas não acreditam que a teoria possa ser separada da prática. Mais radicalmente, eles acreditam que a teoria é prática, não no sentido de

uma prática entre muitas, mas no sentido de uma experimentação prática e contínua com a matéria. Assim, as teorias são aplicadas a situações práticas; emergem nelas e não podem insistir independentemente delas.

Por conseguinte, tais estudos desestabilizam ao ponto de direcionar que não existe um método completo, terminado, puro. Mas, sim, indicam-me que cada fonte teórica carrega consigo uma série de instrumentos que podem ser utilizados durante a pesquisa. Desse modo, assim como posso me aproximar de ferramentas advindas da análise do discurso proposta por Michel Foucault, posso me apropriar de instrumentos da desconstrução derridiana, assim como, trazer para o estudo o gênero como categoria útil de análise, fundamento dos estudos feministas. Uma prática que não desqualifica o método, mas o cria e recria a partir de uma experiência analítica.

À vista disso, apesar de não desconsiderar os termos *teoria* e *método*, entendo que é mais apropriado utilizar a expressão *aproximações teórico-analíticas*. Uma vez que, o que quero dizer em relação a “me aproximar”, é que o percurso de composição compreende a análise como um corte, uma supressão e assimilação de interpretação particular. Essa dinâmica, ao ser assumida e vivenciada, permite que a escrita do texto caminhe rumo à uma escritura. Em outras palavras, que perceba, compreenda a linguagem como uma incompletude, um território de atravessamentos inter e multidisciplinares que preenchem e caracterizam as leis e as políticas públicas, o que implicará em produção de uma dinâmica própria para uma análise da produção discursiva da PNSIPN.

Cabe destacar que, a partir do momento que me volto aos discursos que atravessam a PNSIPN como fabricantes de verdades, percebo o poderio que eles detêm na produção de corpos de mulheres negras e na nossa garantia à saúde. Nesse processo, depreendo que esse texto não possui uma *origem* pura, imparcial, neutra. Posto que essas características são ilusórias e “a origem é sempre infectada pelo que se segue dela. As origens são, portanto, também originadas: a origem tem uma origem”. [...] Assim sendo, ela “é parte de uma cadeia infinita, ao invés de ser um começo primordial” (WILLIAMS, 2013, p. 56). É assim que a PNSIPN não se origina a partir da publicação da Portaria 992 de 2009, ela ascende de condições que possibilitam uma formação discursiva.

Dessa maneira, a escolha de um tema de pesquisa para uma produção científica (tal como a construção do texto de uma política) é um processo impuro. Maria Isabel Bujes (2002, p. 17) ratifica essa assertiva ao ato de selecionar um tema, posto que aponta que, tanto a escolha, como as “[...] operações para constituir um problema de pesquisa, tratamento metodológico dado ao material empírico etc, tudo se conecta no intrincado jogo que vem a se constituir no

nosso processo de investigação”. Dessa forma, compondo e brincando com esse jogo de impurezas, que a ordem discursiva da PNSIPN é produzida, ao influenciar as formas por meio das quais os sujeitos, que se encontram presentes no sistema de saúde, institucionalizam sentidos específicos em detrimento de outros.

Ressalto que as minhas primeiras aproximações com o pós-estruturalismo foram com as leituras dos estudos foucaultianos, onde pude localizar e produzir sentidos para algumas categorias que se mostraram fundamentais para a composição deste estudo. Ao me associar com essa abordagem, fui instigada à prática de uma perspectiva de *problematização* que me impulsiona a perguntar: como as práticas contemporâneas se instituem? Quais fatores as tornam poderosas? Como elas passam, a partir desse poder, a direcionar, regular e classificar pessoas?

O exercício da *problematização* permite retirar os acontecimentos de suas obviedades porque os coloca em questionamento constante. Assim, confrontos surgem através de indagações sobre o que eles são, como posso defini-los, que articulações os alicerçaram e os atravessam; e que fenômenos são tanto por eles produzidos no território discursivo (FOUCAULT, 2008), quanto aparecem como instrumentos analíticos para me direcionar a um terreno fértil de possibilidades. E, nas possíveis nuances que as indagações possam me fornecer, percebo como ocorre a função produtiva dos discursos e sua capacidade de produzir verdades e sujeitos.

Nessa seara, *exercitar a dúvida* se apresenta como um compromisso de não se deixar guiar por verdades que se encontram nas superfícies das formações discursivas. Explico de outro modo, as práticas que compõem o estudo devem ser conduzidas não pelo que já se encontra em evidência, mas devem ser consideradas as múltiplas interpretações para a composição da análise. Ao exercer essa tarefa, identifico *a necessidade de deslocamentos* tanto no modo de questionar para a construção do estudo, quanto na verificação dos elementos para a análise dos enunciados.

As contribuições foucaultianas propõem o pensar sobre verdades, processos de normalização e dispositivos. Sendo que o que se considera como *verdade* é uma produção deste mundo, ela é confeccionada através de relações de poder ao tempo que produz efeitos de poder. Posto isso, a verdade de uma sociedade específica é referente a essa sociedade, como resultado, cada grupo, cada sociedade elabora, a partir das suas interações, um complexo de regras, um sistema localizado de verdade, um regime de verdade próprio.

Cada sistema se materializa dentro dos discursos que os próprios grupos sociais operam como verdadeiros, e, desse modo, outorgam uns e não outros em cumprimento a normas e outras regras válidas em um espaço-tempo determinado. Tal compreensão apresentada por Michel

Foucault (2009; 2014; 2019) desmonta a concepção de que a verdade seja algo a ser descortinado por práticas científicas. Em seguimento, considerar a verdade como uma invenção direciona a admiti-la como uma produção decorrente dos discursos que a alicerçam e atravessam constituídos por relações de poder.

Envolta nesse processo, ocorre o impulso à tarefa de problematizar instrumentos, saberes e instituições. Dado que eles se voltam a qualificar quais discursos serão considerados, chancelados em detrimento de outros, ao ponto de estabelecer quais serão aqueles que poderão produzir verdades. Em *A Ordem do Discurso*, Michel Foucault (2014, p. 08) toma como ponto de partida a referida premissa:

[...] suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.

A partir das leituras, percebi que o Michel Foucault não teve como intenção principal criar uma única forma para instruir como se constituiria uma análise de discurso. Em sua perspectiva, ele nos direciona a identificar determinados pontos que marcam a construção discursiva, e os fundamentos e a força que os discursos exercem como temáticas priorizadas nos seus estudos. As obras *História da Loucura* (2019) (onde ele investigou a construção de sentidos sobre a loucura a partir da produção discursiva sobre o louco); *O Nascimento da Clínica* (2011) (na qual o foco foi o desenvolvimento e a consolidação do poder do saber e do discurso médico) e *As palavras e as Coisas* (1999) (onde o discurso é destacado como o fabricante de uma realidade abstrata) foram as primeiras a abrir portas para o desenvolvimento da problematização sobre o que é a realidade e verdade e como elas são construídas a partir de articulações discursivas.

É certo que uma das particularidades que orquestram esse estudo é que um discurso não se configura singularmente ao longo do tempo. Ele é direcionado pelos elementos já predispostos pelos campos de saberes e pelas instituições, que, por se encontrarem já estáveis, fornecem-lhe positividade e desenvolve a função de um “*a priori histórico*” (FOUCAULT, 2008). Dessa maneira, o discurso se apresenta como um complexo formado por agrupamentos de enunciados, em conformidade com uma formação discursiva reiterada ao longo do tempo. Ainda sob a perspectiva foucaultiana, um enunciado se caracteriza pela sua composição de enunciações e por isso é fundamental registrar compreensões sobre as seguintes categorias: *enunciados*, *enunciação* e *formação discursiva*, já que, sob esta perspectiva de análise, elas estão interligadas e fundamentais para a compreensão sobre como compreender *discurso*.

Em *A Arqueologia do Saber*, Michel Foucault (2008) trabalha os **enunciados** como componentes fundamentais da sua análise do discurso. Algo que depreendo diante da compreensão que o autor oferta ao estabelecer os enunciados como “[...] coisas que se transmitem e se conservam, que têm um valor, e das quais procuramos nos apropriar; que repetimos, reproduzimos e transformamos, para as quais preparamos circuitos preestabelecidos [...]” (FOUCAULT, 2008a, p. 136). Desse modo, eles não se materializariam como representações psicológicas do sujeito que os emite, apesar de poderem assumir uma múltipla manifestação.

Alfredo Veiga-Neto (2003, p. 13), inclusive, apresenta que os objetos, como mapas, podem ser concebidos como enunciados. Mas desde que respeitem a seguinte característica: a representação de um saber (que, conseqüentemente, incluiria a aceitação, a repetição e a sua transmissão). Ao ponto que, diante dessa explanação, por meio de determinados critérios, os enunciados são acontecimentos (FOUCAULT, 2008), visto que designariam o que deve ser recepcionado como verdade, em um momento e espaço específicos.

Todavia, a **enuniação** se configura sempre que ocorre um agrupamento de signos. Assim como o enunciado, a enuniação se manifesta como um acontecimento, mas, diferente dele, ela não se reitera homogeneamente. Michel Foucault (2008a) explica que, por mais que duas pessoas emitam uma fala sobre o mesmo assunto, em um determinado momento e espaço, cada fala apresentará uma enuniação, cada fala será singular em si própria. Isso proporciona a possibilidade de um mesmo enunciado poder ser identificado em meio a várias enunicações. A partir dessa compreensão, os materiais que escolho para compor o meu material de análise se apresentam como enunicações que participam da configuração dos enunciados presentes no texto da PNSIPN.

Nesse processo, a **formação discursiva** se apresenta como um instrumento para sistematizar a diversidade de enunciados produzidos. Todavia, como ela faria isso, mesmo diante de conceitos que, embora lhe sejam específicos, apresentam-se em discordância? Michel Foucault (2008a, p. 65-66) aponta a seguinte sequência de direcionamentos que consoam atuação de uma formação discursiva:

[...] é a maneira pela qual esses diferentes elementos estão relacionados uns aos outros: a maneira, por exemplo, pela qual a disposição das descrições ou das narrações está ligada às técnicas de reescrita; a maneira pela qual o campo de memória está ligado às formas de hierarquia e de subordinação que regem os enunciados de um texto; a maneira pela qual estão ligados os modos de aproximação e de desenvolvimento dos enunciados e os modos de crítica, de comentários, de interpretação de enunciados já formulados etc. É esse feixe de relações que constitui um sistema de formação conceitual.

Consequentemente, posso afirmar que os discursos sobre a PNSIPN são constituídos por uma pluralidade de enunciados que se costumam em uma formação discursiva. Dentre eles, os dispositivos previstos no texto da Portaria 992, de 13 de maio de 2009, mas não se encerram no texto escrito da lei. Relacionam-se com as inspirações advindas dos princípios constitucionais, as articulações dos movimentos sociais, os enunciados sobre as condições sociais da população negra, as vozes dos profissionais da saúde e pesquisadores sobre essas temáticas. Esses enunciados se materializam na política como forma de ratificação do objetivo fundamental da República brasileira, que é a promoção do bem de todos independente de quem seja e como seja (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, destaco que, imersa na pluralidade de enunciados da PNSIPN, encontra-se, também, o enunciado expresso na marca que regia as campanhas publicitárias durante a gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (que ocorreu entre 2007 a 2010): “Brasil, um país de todos”. De um modo amplo, assim como Jefferson Voss (2012, p. 70) apresenta, o enunciado da campanha do governo vai ao encontro de atitudes de responsabilidade social, que são “aquelas em que as ações se voltam à promoção da qualidade de vida do ser humanos e às políticas de inclusão”. Posto que, o referido enunciado da campanha agrupa sentidos que serão acionados por meio da legitimação das diferenças e da abertura de portas do país, suas instituições a todos.

Como consequência desse contexto apresentado, assumir a responsabilidade social, atendendo às regras de formação direcionadas por esse enunciado, é compreender que o Brasil é um país constituídos por diferenças. Em meio a isso, é trazer para si a premissa que as pessoas que se encontram em uma situação social desfavorecida precisam de atenção, políticas que as incluam socialmente. Desse modo, indo ao encontro do intuito de equiparar condições de acesso e exercício de direitos e garantias tal como a classe mais favorecida da sociedade.

A partir desses apontamentos, localizo como ocorre a construção da *responsabilidade social* em uma teia de derivação enunciativa resultante da marca assumida pelo Governo Federal entre o período do governo Lula (2003 a 2010). Faço essa construção, pois, no texto de apresentação da PNSIPN, há fragmentos que apresentam expressamente como os enunciados da política coadunam com os que orientam as práticas do Governo Federal, à época conduzidos pela marca do governo Lula. Perceba no texto a seguir:

A resistência dos movimentos sociais vem denunciando a indignidade das condições de vida da população negra, traduzindo-as em reivindicações por políticas públicas que reduzam a desigualdade e ampliem a equidade do acesso aos bens e serviços públicos.

Coerente com a diretriz governamental que determina a redução da exclusão social, o ministério entendeu ser fundamental a estratégia de formulação desta política reafirmando o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para a construção da política, o ministério recorreu a estudos que evidenciam essas desigualdades e estabeleceu um diálogo com os movimentos sociais por meio do Comitê Técnico de Saúde da População Negra. O processo de formulação recebeu a contribuição e aprovação do Conselho Nacional de Saúde à pactuação do Plano Operativo pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), comprometendo todas as esferas de gestão do SUS com o desenvolvimento de iniciativas e metas para a melhoria da saúde da população negra (BRASIL, 2009, p. 05, grifo meu).

É nesse sentido que os enunciados sobre a PNSIPN compõem uma formação discursiva, que foi sendo constituída por uma conjuntura modelada por fatores que propiciaram que ela fosse considerada uma diretriz nas práticas dos serviços de saúde nas três esferas do Governo. Porém, não só neles. Isso se reflete pelo processo de produção de leis (de decretos, portarias e outros comandos legais) na implantação e implementação de políticas públicas, além de repercutirem ao longo do tempo em documentos institucionais, em pesquisas acadêmicas, nos discursos dos movimentos sociais que foram produzidos em um território e momento determinado.

Posiciono-me assim com o intuito de verificar as condições discursivas de sua elaboração e o cenário que configura a sua produção de sentidos. Desse modo, a portaria da PNSIPN se apresenta como um acontecimento. Contudo, o contexto de disputas de sentido não se encerra com a formação discursiva. Logo abaixo, alguns textos servem para ilustrar a noção de formação discursiva e como ocorre a produção de sentidos acionados pela PNSIPN:

FIGURA 01: PROPAGANDA DA CAMPANHA RACISMO FAZ MAL À SAÚDE. DENUNCIE, LIGUE 136!



Fonte: Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco (CES, 2021)

A **FIGURA 01** é componente do material da campanha **Racismo faz mal à Saúde. Denuncie, ligue 136!**, esta promovida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Direitos Humanos e lançada em 25 de novembro (Dia da Consciência Negra) de 2014. Na imagem, apresenta-se um espaço claro, representando um ambiente hospitalar, um corredor; com dois profissionais vestidos com jalecos brancos, uma mulher (identificada como enfermeira), e um homem (identificado como médico, com o estetoscópio envolto ao pescoço), ambos são pessoas negras e que se encontram com a feição séria e com as suas mãos direitas acenando o sinal de silêncio (dedo indicador levantado enquanto todos os outros estão rebaixados) próximo à boca.

Na parte superior da imagem, lê-se “Não fique em silêncio! (grafado com letras em azuis, com destaque à palavra “silêncio”, que possui tamanho maior do que as outras da frase) como frase de impacto, seguida das frases “Racismo faz mal à saúde. Denuncie, ligue 136!” (escritas em letras brancas com fundo azul). Abaixo das frases escritas com letras brancas, encontra-se as logos do Disque Saúde, com o número 136, da Ouvidoria Geral do SUS, encontrando-se, logo abaixo, o site www.saude.gov.br; as logos do SUS, do Ministério da Saúde, da Secretaria de Direitos Humanos e a logomarca do Governo Federal de 2014, Durante o Governo Dilma Roussef (2011-2014): “País rico é país sem pobreza!”.

O lançamento da campanha foi representativo à época. Um dos pontos que ocasionaram o destaque foi porque a campanhas e voltou a envolver usuários dos serviços e profissionais vinculados à rede pública de saúde no combate ao racismo. Além disso, por ter marcado que essa prática discriminatória também se manifesta na saúde. Arthur Chioro, ministro da saúde em 2014, trouxe no seu discurso o compromisso que seria assumido com a pauta antirracista e com a fortificação das estratégias para a implementação da PNSIPN:

Não podemos tolerar nenhuma forma de racismo. Essa campanha é um alerta para os profissionais de saúde e para toda a sociedade brasileira. A desigualdade e preconceito produzem mais doença, mais morte e mais sofrimento. Nós queremos construir um país de todos e a maneira mais importante é falar sobre a desigualdade (BRASIL, 2014).

Outro ponto que tornou a campanha um marco foi o fato de, em 2014, estar sendo comemorado os 10 anos de percurso de construção da Política Integral de Saúde da População Negra, e a participação dos movimentos sociais nas etapas do processo. A fala do, então, secretário da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (SGEP), André Bonifácio, explana:

A elaboração e execução dessa política aprimorou o relacionamento com o controle social. Permitindo conjugar forças importantes para tratar desse tema

complexo que envolve apenas o Ministério da Saúde ou governo, mas toda sociedade.

Não é o SUS que é racista. O SUS expressa uma realidade produzida pela própria sociedade. E o racismo e a discriminação também são uma realidade social que se reflete na saúde. Lembrando que os dados estatísticos mostram que a discriminação racial está presente no SUS e é um determinante social em saúde (BRASIL, 2014).

A partir dessas palavras, o secretário da SGEp expõe a articulação entre as instituições do Governo com as organizações sociais, nesse cenário, os movimentos sociais como destaque. Portanto, voltando-se à participação colaborativa e a integração Estado e sociedade. A somar, marcou que o SUS, como reflexo de uma sociedade onde o racismo ainda é vivenciado, materializa práticas racistas.

No lançamento da campanha, ocorreu a fala da ministra de Direitos Humanos, Ideli Salvatti, que apontou que, pela primeira vez, a população negra e parda se declarou como maioria da população brasileira. Elencou isso se alicerçando no fato dessa realidade não ser somente uma consequência do crescimento populacional, mas, sim, da articulação de políticas públicas, da ascensão econômica e da abertura de espaços políticos e sociais que proporcionaram esse acontecimento. Ainda elencou que: “a promoção da campanha no SUS, e abre espaço para cada vez mais ampliar as políticas públicas dando igualdade de oportunidades a todos os brasileiros, independente da sua raça ou condição econômica, é uma questão central da democracia brasileira” (BRASIL, 2014).

Durante o evento, foi exposto, ainda, que a idealização da campanha adveio como resposta aos relatos de discriminação e aos índices que expressam que o racismo se encontra presente no SUS. Por isso, essa prática discriminatória se apresenta como um determinante social nas condições de acesso e garantia à saúde. Tais quesitos seriam decorrências de fatores sociais, culturais e econômicos que exerceram poder na constituição da vivência da população negra no Brasil. Os elencados durante o lançamento apontaram que:

[...] enquanto 46,2% das mulheres brancas tiveram acompanhantes no parto, apenas 27% das negras utilizaram esse direito; Também 77,7% das mulheres brancas foram orientadas para a importância do aleitamento materno e apenas 62,5% das mulheres negras receberam essa informação. As taxas de mortalidade materna e infantil na população negra são muito acima das registradas entre mulheres e crianças brancas. Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde revelam que 60% das mortes maternas ocorrem entre mulheres negras e 34% entre as brancas. E, na primeira semana de vida, acontecem, em maioria, entre crianças negras (47% dos casos). Entre as brancas, representam 36%. (LABOISSIÈRE, 2014).

Sobre esses índices, a secretária de Políticas para Ações Afirmativas da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir), Angela Nascimento, admitiu que, se por um lado avanços ocorreram o que proporcionou práticas de inclusão da população negra, por outro lado, obstáculos são frequentes e necessitam ser superados. Nas palavras dela o “[...] tema racismo ainda encontra resistência nas nossas formações. Por isso, a campanha lançada hoje representa um passo importante enquanto compromisso institucional e o nosso desejo de construirmos juntos novas práticas” (BRASIL, 2014). A fala da secretária apresenta um processo de disputas de sentidos que ocorre tanto frente a PNSIPN quanto às estratégias, como a elencada campanha, exercidas em prol de sua implementação.

Um exemplo dessa disputa de sentidos, foi a *Nota à Sociedade* emitida pelo Conselho Federal de Medicina e publicada em 27 de novembro de 2014. Ela foi utilizada como um instrumento de repúdio à campanha *Racismo faz mal à saúde. Denuncie, ligue 136!*. Para a discussão, apresento o texto na íntegra logo a seguir:

O Conselho Federal de Medicina (CFM) – em nome dos 400 mil médicos brasileiros – repudia o tom racista de campanha lançada pelo Ministério da Saúde, que desconsidera os problemas estruturais de atendimento que afetam toda a população.

Os médicos são contra qualquer tipo de preconceito na assistência a pacientes nas redes pública e privada. O Código de Ética Médica em vigor já estabelece que os médicos devem zelar para que ‘as pessoas não sejam discriminadas por nenhuma razão vinculada à herança genética, protegendo-as em sua dignidade, identidade e integridade’.

Por outro lado, o CFM reitera sua preocupação com as condições de trabalho e de atendimento oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o qual tem sido penalizado pelo financiamento limitado, fechamento de leitos, falta de insumos e medicamentos, e ausência de uma política de recursos humanos. Na verdade, são essas as causas do mau atendimento para a população no SUS, não importando questões de gênero, classe social ou etnia.

É tarefa dos gestores de todas as esferas – federal, estadual e municipal – tomarem providências para resolver estas questões, cujo enfrentamento efetivo contribuirá, sem dúvida, para melhorar a qualidade da assistência e reduzir os indicadores de mortalidade e morbidade.

Sem a adoção de medidas contra esses problemas, os pacientes que recorrem à rede pública continuarão a testemunhar o desrespeito aos princípios constitucionais do SUS (universalidade, equidade, integralidade), o que configura uma agressão aos direitos individuais e coletivos e à dignidade humana (LEMES, 2014; SAÚDEJUR, 2014, grifos meus).

Posso tomar esses dois textos como materialização híbrida, em que se associam tanto textos verbais quanto não verbais. Sendo que, partindo da compreensão de que o “enunciado é sempre apresentado através de uma espessura material, mesmo dissimulada, mesmo se, apenas

surgida, estiver condenada a se desvanecer” (FOUCAULT, 2008a, p. 113), o enunciado é construído na emergência do acontecimento, é específico, é único e não repetível. Isso acontece, pois, se as condições de enunciação se modificam, ele não se autorreproduz.

Portanto, a PNSIPN, enquanto uma formação discursiva, que é composta por uma pluralidade de enunciados, mostra-se como um acontecimento. Um acontecimento que, tal como uma música, organiza-se por um conjunto de notas que repercute vários sons, que ressoam; que impulsionam memórias e afetos que não se exaurem. Que causa estranheza, mas que se recompõe no ouvir e vai sendo reescrita no embalar de outros enunciados que o precederam e que lhe deram continuidade. Posto que:

[...] enunciado é sempre um acontecimento que nem a língua e nem o sentido podem esgotar por inteiro. Acontecimento estranho, é certo: primeiro porque se encontra ligado, por um lado, a um gesto de escrita ou à articulação de uma palavra, mas, por outro, abre a si próprio uma existência remanescente no campo de uma memória, ou na materialidade dos manuscritos, dos livros, e de não importa que forma de registro; em seguida, porque é único como todo o acontecimento, ao mesmo tempo que se oferece à repetição, à transformação, à reativação; enfim, porque está ligado não só a situações que o provocam, e a consequências que incita, mas ao mesmo tempo, e segundo uma modalidade completamente diferente, a enunciados que o precedem e que o seguem (FOUCAULT, 2008a, p. 31-32).

A pessoa leitora, que participa da formação discursiva para, de certo modo, enunciar, e integrar o processo de produção de sentidos, recebe sentidos específicos enquanto desconsidera outros. É desse modo que ocorre as aproximações dos textos da FIGURA 01 e da *Nota à Sociedade* emitida pelo CFM com a PNSIPN, algo que é dependente do lugar da enunciação do leitor. Portanto, caso ocupe um lugar em uma formação discursiva, pode considerar que tanto a PNSIPN quanto a campanha lançada em 2014 sejam racistas; no entanto, caso se inscreva em outro lugar, pode considerar que esses textos são políticas de inclusão. De outro modo, o sujeito, o leitor pode se encontrar em uma formação discursiva que desconsidere, que não reconheça nenhum dos sentidos apresentados para os textos elencados nesta oportunidade.

Assim, a *formação das práticas discursivas* se alicerça na postura de tornar perceptível as consequências dessas práticas em vários âmbitos, seja na linguagem, no discurso, no enunciado, e como eles participam da configuração de territórios de poder que atravessam, inclusive, práticas institucionais que produzem sujeitos e determinam modos de vida. Desse modo, além de organizar as relações interdiscursivas, ocorre as conexões intertextuais que se encontram compondo o texto da Portaria que institui a PNSIPN e os demais textos que se relacionam com ela produzindo sentidos variados. Assim, também se modela os processos de

significação que se encontram na produção discursiva sobre a Portaria da política e das tensões discursivas que também participaram dos seus processos de construção.

Por isso, é fundamental problematizar as discursividades que influenciaram na dinâmica de produção de sentidos sobre saúde, SUS, direitos humanos, direitos constitucionais, gênero aliado a outros marcadores de diferença na produção de retratos sociais. Posto que, seus efeitos me direcionam para um processo de pulverização de determinados processos de significação em prol da política, mas em detrimento de outros desfavoráveis a sua existência. Um processo que é atravessado por marcadores de diferenças que constroem o jogo de disputa de forças na produção do discurso, que se direciona tanto em consequências na confecção de sentidos sobre saúde, ao que pode e deve ser feito em relação à PNSIPN, quanto ao que foi silenciado ou ficou em evidência na produção discursiva sobre a PNSIPN e aos outros textos em estudo.

Considero, então, uma relação intrínseca entre as leis e as políticas públicas enquanto produções discursivas. Nesse sentido, vou ao encontro da assertiva que, apesar de uma norma se materializar por uma linguagem (já que a linguagem é que configura as normas jurídicas), com componentes próprios, ela não se desloca do ambiente de aplicação, tão pouco da temporalidade. Ele também não se desvincula dos desejos dos atores que compõem o cenário (que, aqui, é a relação entre o sistema de justiça e a formação de políticas de identidade), mais do que isso, necessita que outros acontecimentos propiciem a sua ascensão. Nesse processo, partindo da compreensão do sujeito, como detentor de identidades produzidas discursivamente com influências das delimitações legais, *biopolítica* e *governabilidade* são categorias que adentram na discussão, visto que se apresentam como preceitos basilares para a formação, determinação de diretrizes e implantações de políticas no contexto brasileiro.

Para mais, atento-me para alguns pontos: em vez de averiguar as funções de uma instituição, eu precisaria ir ao encontro da genética de suas formas de poder; e me esforçar para descentralizar a análise com relação ao meu objeto para, assim, visar o alcance da inclusão de fatores que atravessam e o influenciam. Foi fundamental para isso as contribuições da genealogia do poder foucaultiana, onde encontrei o *poder soberano*, o *poder disciplinar* e o *biopoder* (FOUCAULT, 2005). Todavia, meu intuito não se volta a construir uma teoria sobre o poder, já que, como elucidada Michel Foucault (2019, p. 369):

O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a ideia de que existe, em determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado.

É por isso que as formas de *poder disciplinar* e *biopoder* se apresentam interessantes diante do processo de despersonalização que fazem do poder. Ou seja, elas apresentam que as pessoas passam a ocupar posições de poder e não mais encarnam o poder, como ocorria durante o poder soberano, presente nos regimes monárquicos. Desse modo, o poder não se apoia em posições binárias do tipo dominantes *versus* dominados, ele circula, não está nas mãos de ninguém: "o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles [...] o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu" (FOUCAULT, 2005, p. 35).

Nesse posto, o *poder disciplinar* se materializa nos corpos. Ele não tem centro nem figuração, é invisível e visa o adestramento e utiliza, para isso, dispositivos de vigilância, sanções normalizadoras e exames. Portanto, o que se percebe é que a *disciplina* se apresenta como "[...] essencialmente centrípeta. Quero dizer que a disciplina funciona na medida em que isola um espaço, determina um segmento. A disciplina concentra, centra, encerra" (FOUCAULT, 2008b, p. 58). Por sua vez, qual é o primeiro gesto da disciplina? Ela se materializa na capacidade de delimitar estrategicamente espaços propícios à efetividade da aplicação do poder e do funcionamento dos mecanismos para o seu exercício.

Em contrapartida, o *biopoder* se aplica na vida da população por meio de dispositivos, tais como a regulamentação e a *biopolítica* (que se encontra diretamente ligada à noção de biopoder). Mas qual é o conceito de biopoder que está se modelando a partir da escolha de Michel Foucault por "*bio*" para construir a expressão? Primeiro, o autor me induz à necessidade de destacar que esse prefixo se apresenta como um vocábulo que, geralmente, é utilizado em documentos sobre ciências da natureza e voltados aos tratamentos médicos, nos quais se configura como uma referência para o estudo da composição de uma fisiologia do corpo.

Diversos serão os procedimentos que serão instituídos visando o objetivo de conservar a vida da população, assim se constitui "[...] uma medicina que vai ter, agora, a função maior de higiene pública, com organismos de coordenação dos tratamentos médicos, de centralização da informação, de normalização do saber, [...] de campanha de aprendizado da higiene e da medicalização da população" (FOUCAULT, 2005, p. 291). Então, a ideia é se direcionar para o corpo para pensá-lo em categorias que alicerçam o seu funcionamento fisiológico e, dessa maneira, o gerenciamento do biopoder pensa como foco o funcionamento do corpo. Em outras palavras, ele se volta a uma relação com a produção de biopolíticas que garantam sempre uma forma de vida, mesmo que seja mínima, como o caso de alguns corpos.

Com as mudanças histórico-sociais, ao não se pensar mais na figura dos indivíduos, mas direcionar a preocupação para grandes números de indivíduos, surge a seguinte pergunta: como é que vamos dar conta das pessoas? Como mecanismo para alcançar o objetivo de conduzir

peçoas, as *políticas públicas* se apresentam, e exercem o papel de funcionar como tecnologias de conhecimento da população. Elas, juntamente com outras tecnologias de poder sobre o corpo — como a disciplina e a vigilância (FOUCAULT, 1999, p. 98) —, propõem previsões características para lidar com as populações e facilitar a divisão de biopoderes e de gestão da população. Um exemplo disso, é como se manifesta o poder no século XIX, período da ratificação dos Estados Modernos, que usufrui das políticas de saúde pública para gerir a população de seus territórios.

Dizer que o poder, no século XIX, tomou posse da vida, dizer pelo menos que o poder, no século XIX, incumbiu-se da vida, é dizer que ele conseguiu cobrir toda a superfície que se estende do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante o jogo duplo das tecnologias de disciplina, de uma parte, e das tecnologias de regulamentação, de outra (FOUCAULT, 2005, p. 302).

Portanto, nesse processo, é formulada uma *anátomo-política disciplinar do corpo* (DANNER, 2010, p. 144). Compreendo essa categoria como um conjunto de regulações de conduta que se dispõem especificamente ao corpo, e usufruo da sua produção de sentido para pensar o corpo como um espaço e foco dessas políticas, ou seja, um conjunto de performances que são produzidas para que os corpos sejam construídos. Assim, de acordo com a efetividade desses mecanismos, conseqüentemente, eles recebem mais ou menos atenção e estímulos para que uma maior quantidade de corpos prossiga performatizando o poder das estratégias de regulação.

Para construir esse direcionamento disciplinar, a participação de ferramentas que auxiliem em sua eficácia se mostra necessária. Por isso, em *Microfísica do Poder*, Michel Foucault (2019) apresenta uma definição para *dispositivo*, e o designa como um agrupamento heterogêneo que abarca desde discursos (sejam estes científicos, morais, filosóficos, religiosos) até organizações arquitetônicas, e que alcança, também, decisões regulamentares, leis.

Por esse termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (FOUCAULT, 2019, p. 364).

Desse modo, do expressamente dito ao subliminar, há elementos do dispositivo, e é por meio dele que há a possibilidade de estabelecer relações entre esses elementos constitutivos do próprio dispositivo. Torna-se relevante evidenciar o caráter de uso contextual do dispositivo, tendo em vista que, em determinado período histórico, houve como imperativo *responder a*

uma urgência, por isso, destaca-se aí a função estratégica do dispositivo, evidenciando a manipulação, a manobra e a tática. Dessa forma, os dispositivos se mostram como mecanismos de produção de coisas dentro de um âmbito de ações, de um conjunto de estratégias que aparecem em uma cadeia de relações. Eles seriam, portanto, materializadores e produtores de verdades, justificados e impulsionados pela vontade, que se propagam na construção de tecnologias de disciplina, que, assim como o biopoder, encontram-se como espécie de tecnologia de poder.

Aqui, utilizo *tecnologias de poder* referenciando como estas são relacionadas à produção individual da autoconsciência ou do cuidado de si e isso acontece através de tecnologias de regulação para compor sistemas de vigilância. Um exemplo recente de representação de tecnologia de disciplina foi o programa “Combate ao Corona Vírus”, televisionado pela maior emissora de comunicação do Brasil, a Globo, transmitido de segunda a sexta, com o objetivo de veicular informações e ratificar profilaxias contra a expansão da epidemia da doença Covid-19. Para isso, esses sistemas de vigilância usufruem de técnicas de poder, que se caracterizam da seguinte forma:

[...] o elemento que vai circular entre o disciplinar e o regulamentador, que vai se aplicar, da mesma forma, ao corpo e à população, que permite a um só tempo controlar a ordem disciplinar do corpo e os acontecimentos aleatórios de uma multiplicidade biológica, esse elemento que circula entre um e outro é a "norma". A norma é o que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar (FOUCAULT, p. 302, 2005).

Essas técnicas de poder são essenciais para pensar o conceito de *governabilidade* trabalhado por Michel Foucault. Essa categoria se configura como o “conjunto das práticas pelas quais é possível constituir, definir, organizar, instrumentalizar as estratégias que os indivíduos, em sua liberdade, podem ter uns em relação aos outros” (FOUCAULT, 2004, p. 286). Portanto, o que alicerça o ato de governar é a prática de direcionar condutas não só quanto aos outros como a si próprio, e, nessa ação, pode-se apresentar uma estratégia em detrimento da outra de acordo com o desejo e/ou objetivo que se pretende alcançar.

Posto isso, quando se estabelece uma política pública materializada por um comando legal, como a PNSIPN, escolhe-se determinadas produções de sentido em detrimento de outras. Assim, posturas, práticas e condutas devem ser inseridas e outras banidas do sistema em benefício do objetivo da política. E, em cenários de crises sociais, em que as práticas de liberdade se mostram restritas e o governo dos outros é efetivado por dispositivos como as leis, a atuação biopolítica se mostra pulsante e materializada no corpo dos sujeitos.

Nesse contexto, um problema é constituído, porque o biopoder insere o racismo nos mecanismos de poder e de controle do Estado. O olhar é que a população se assemelharia a um corpo biológico, um ser vivo, e para manter a saúde desse corpo seria fundamental eliminar aqueles que o colocariam em situação de perigo. É desse modo que a categoria raça vai sendo articulada como um dispositivo de poder para separar pessoas entre fortes e fracas, superiores e inferiores. E, para um projeto de sociedade forte, seria fundamental pôr em prática estratégias de eliminação de algumas características populacionais em prol da permanência, da saúde de outras. Algo que é basilar nas práticas nazistas e no processo de escravização de povos negros em prol de interesses econômicos.

O projeto se arquiteta de modo bem elaborado. O governo se apropria da medicina, o saber médico determina o que é normal e o que é anormal; as práticas de higienização são instituídas, e, por conseguinte, ocorre a eliminação dos corpos que são definidos como degenerados (utilizando como pressuposto para essa extinção: características físicas, mentais, gênero ou raça). Tais práticas são presenciadas cotidianamente, como no processo de esterilização compulsória e a carência no acesso aos serviços de saúde pela população negra e pobre nos Estados Unidos da América e no Brasil. Nesse âmbito, as políticas de guerra, que usufruem de estratégias de genocídio de etnias específicas para potencializar a existência de outras vidas, adentram ao debate posto que se instauram como determinantes para apontar quais são os corpos dignos de vida em uma sociedade.

Giorgio Agamben (2004, p. 12-15) oferece reflexões interessantes para pensar a prática da inacessibilidade à saúde como uma estratégia de genocídio da população negra, ao ofertar o conceito de *estado de exceção*. Mas o que seria isso para o autor? Estado de exceção seria um mecanismo adotado por países quando estes possuem a sua soberania ameaçada, ferida. Como consequência, ocorre uma suspensão de prerrogativas constitucionais, a partir disso, direitos individuais como o direito à vida, à liberdade e à propriedade não são resguardados pelas instituições estatais, passam a não ter o mesmo valor. Para o autor a “[...] norma se aplica à exceção desaplicando-se [...]” (AGAMBEN, 2010, p. 24) e isso resulta que a norma mantém uma vinculação com a exceção no modo de sua suspensão, portanto, o estado de exceção ascende como uma conjuntura decorrente da suspensão da norma. Por isso, o soberano detém o poder de deliberar como as relações normais da vida serão organizadas, estas de que a lei carece para ter alicerce na vida concreta.

Todavia, segundo Giorgio Agamben (2004), as tecnologias que integram o estado de exceção são incorporadas no cotidiano da democracia moderna. Dessa forma, tais mecanismos não seriam a exceção ou temporários, seriam regra, seriam permanentes. Por conseguinte, o

poder atuaria sob o manto do estado de exceção promovendo a perda dos direitos dos sujeitos ao tempo que garante plenos poderes ao estado sobre os corpos, inclusive, o poder de determinar quais são os indignos de direitos.

Os povos que foram escravizados, dentre eles os povos negros, não receberam o status de cidadãos. Não tiveram direitos garantidos e foram considerados inimigos e essa construção foi fundamental para a instauração de violências, de ditaduras e de processos de exclusões sociais. As periferias brasileiras, onde boa parte da população é composta por pessoas negras e pobres, são exemplos nos quais é possível perceber como o poder atua de modo diferente do centro; nelas, o poder policial atua ferindo a Constituição, os postos de saúde não garantem atenção básica e o direito à saúde é prejudicado, as ruas não são calçadas, as pessoas possuem a liberdade de trânsito prejudicada, ou seja, é como se os corpos que ali residem fossem desprovidos de direitos. Mais precisamente, é como se os corpos negros e pobres fossem inimigos, ameaças e, por isso, devem ser submetidos à eliminação, ao genocídio, como forma de segurança para o resto da população.

Assim, a morte de alguns legitimaria a saúde e a proteção de outros. É a partir daí, que se mostra fundamental entender o conceito de *necropolítica* de Achille Mbembe. Para o autor, Michel Foucault se concentrou na biopolítica, na gestão da vida, mas é necessário pensarmos outros contextos com base na gestão da morte. Mas por quê? O próprio autor também nos indaga:

A noção de biopoder será suficiente para designar as práticas contemporâneas mediante as quais o político, sob a máscara da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, opta pela aniquilação do inimigo como objetivo prioritário e absoluto? A guerra, não constitui apenas um meio para obter a soberania, mas também um modo de exercer o direito de matar. Se imaginarmos a política como uma forma, devemos interrogar-nos: qual é o lugar reservado à vida, à morte e ao corpo humano (em particular o corpo ferido ou assassinado)? Que lugar ocupa dentro da ordem do poder (MBEMBE, 2017, p. 108).

A resposta, assim, mostra-se diante da urgência em compreendermos os porquês que alguns corpos são determinados como matáveis. Achille Mbembe, portanto, vai se concentrando em refletir sobre como o racismo se apresenta como um elemento importante para a determinação desses corpos, em enxergar como os corpos negros são atravessados pelo racismo. Por isso, é indispensável racializar e descolonizar o discurso, porque o racismo regula a morte, o racismo controla a necropolítica.

Ao debater com Michel Foucault, Achille Mbembe destaca que uma das primeiras experiências biopolíticas foi na prática da escravidão nos processos de colonização e não como

um processo consequente, intrínseco à Revolução Industrial. Sendo assim, fatos como o holocausto judeu não se apresentam como o paradigma que define práticas de terror e barbárie, reflexão que não exclui a importância do que representou esse evento, é claro. Mas, sim, destaca a necessidade de pensar, apontar, relembrar que elementos do biopoder já se encontravam em vigência em outros cenários e que os discursos sobre a categoria *raça*, devem ser problematizados em todas as produções discursivas, inclusive nos discursos políticos. Posto isso, ao se pensar o terror na modernidade, a prática da escravidão, a diáspora africana ou como os processos de colonização são evocados e colocam em xeque as produções discursivas racistas, devemos problematizar como o eurocentrismo e o logocentrismo; mais do que isso, devemos refletir como eles se articulam na articulação de discursos políticos e na construção de instituições estatais.

As afirmações elencadas, demonstram, mais uma vez, que o poder não possui uma titularidade. Ele não se configura como um objeto, uma coisa, mas se constitui em meio às práticas sociais. Ao ser considerado isso, percebo que o poder “é a operação de tecnologias políticas através do corpo social” (DREYFUS; RABINOW, 2010, p. 243), assim como suas operações são autoras de dinâmicas de poder desiguais. Portanto, para conhecer e analisar como ocorre o funcionamento do poder, é fundamental que a reflexão avalie como ele se materializa nas relações, como ele constitui redes, como ascende e é exercido.

2.2 O Feminismo e a Outridade

Ir ao encontro dessa tarefa, de verificar como as tecnologias se materializam por meio das micropolíticas (construindo e sendo construídas por relações de poder), fez com que eu encontrasse um jogo linguístico, construísse uma metodologia para alcançar a população e trabalhar com as suas especificidades. Algo que se modela constantemente e propicia que as relações de poder se reproduza nos espaços, com sujeitos, objetivos e destinatários diferentes, sendo que o território acadêmico é um exemplo de onde elas se manifestam. Faço essa afirmação ao perceber como ainda é comum a prática de representações generalizadoras, que retratam a mulher como o “outro” nas pesquisas científicas.

Ao cunhar o conceito de *Outro*, a produção da filósofa Simone de Beauvoir, critica o modo que a mulher foi representada e discutida na tradição filosófica. A partir do destaque a como o pensamento filosófico concebeu suas percepções através de dualidades, de sistemas de oposições, a autora apresenta como os temas sobre a mulher e o feminino foram tratados por meio de uma hierarquia valorativa, em destaque: a do *Mesmo* e a do *Outro*. Entretanto, tal

separação não teria se pressuposto fundamentalmente para a questão da divisão entre mulheres e homens, posto que a alteridade se apresenta como um alicerce do pensamento humano.

Esse processo de alteridade se constituiria diante do fato de que as coletividades se definem a partir do seu reconhecimento ao colocar uma **Outra** diante de si própria. Assim, para um determinado grupo, todos aqueles que não pertencem a ele seriam os **Outros**. De modo mais lúcido, Simone de Beauvoir (2016, p. 11-12) apresenta:

Os judeus são ‘outros’ para o anti-semita, os negros para os racistas norte-americanos, os indígenas para os colonos, os proletários para as classes dos proprietários. Ao fim de um estudo aprofundado das diversas figuras das sociedades primitivas, Lévi-Strauss pôde concluir: ‘A passagem do estado natural ao estado cultural define-se pela aptidão por parte do homem em pensar as relações biológicas sob a forma de sistemas de oposições: a dualidade, a alternância, a oposição e a simetria, que se apresentam sob formas definidas ou formas vagas, constituem menos fenômenos que cumpre explicar os dados fundamentais e imediatos da realidade social’. Tais fenômenos não se compreenderiam se a realidade humana fosse exclusivamente um *mitsein* baseado na solidariedade e na amizade. Esclarece-se, ao contrário, se, segundo Hegel, descobre-se na própria consciência uma hostilidade fundamental em relação a qualquer outra consciência; o sujeito só se põe em se opondo: ele pretende afirmar-se como essencial e fazer do outro o inessencial, o objeto.

Neste momento, a categoria do **Outro** emerge como interessante porque confronta análises sobre relações e instituições que colocam a mulher como um ser dependente do homem. De outro modo, como se esses sujeitos fossem partes “[...] presas indissolúvelmente uma à outra: nenhum corte por sexos é possível na sociedade. Isso é o que caracteriza fundamentalmente a mulher: ela é o Outro dentro de uma totalidade cujos dois termos são necessários um ao outro” (BEAUVOIR, 2016, p. 16). Essa visão estabelece que a sociedade é vista como masculina, e, por isso, na relação dual, há um componente do par que comanda e direciona, o homem; enquanto o oposto, a mulher, seria secundarizado, subalterno, discriminado ou, simplesmente, anulado. Portanto, como se o homem fosse o Sujeito Absoluto e a mulher, no máximo, fosse o Outro (BEAUVOIR, 2016).

Nesse sentido, com a primeira publicação de *O segundo sexo* (1949), Simone de Beauvoir contribuiu para o pensamento feminista ao elencar que preceitos biológicos não determinam como os seres humanos devem se comportar, tão pouco traz consigo atributos essenciais que designam homens e mulheres. Ao defender esse preceito, a autora expõe em uma das passagens do referido livro, que se tornou marcante e ganhou forte expressão ao pensar sexo e gênero e suas influências nas relações sociais. Ela apresenta:

Ninguém nasce mulher, torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico, define a forma que a mulher assume no seio da sociedade; é o

conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e castrado que qualificam de feminino (BEAUVOIR, 2016, p. 13).

À vista disso, Simone de Beauvoir desloca a análise para tornar evidente como aspectos sociais, históricos e culturais são influentes para que as pessoas se configurem como homens e mulheres, e, para isso, coloca a mulher como centro da reflexão. Assim, a autora não só faz uma recusa aos fundamentos que alicerçavam um determinismo biológico para estabelecer preceitos comportamentais, além de espaços e posições ocupados por homens e mulheres, mas também, salienta o processo do “tornar-se mulher” e como isso se constrói de modo específico em cada sociedade.

A partir dessas aproximações sobre a teoria apresentada por Simone de Beauvoir, percebo como ela ofertou instrumentos que proporcionaram refletir sobre o processo de rejeição da participação das mulheres em espaços da esfera pública. Compreendo que a fundamentação da autora se mostra resultante da forma que era exposto o questionamento sobre as capacidades e habilidades das mulheres de exercer funções fora do ambiente domiciliar. Este ponto, segundo sua argumentação, não faria sentido se não houvesse um discurso que prezasse por isso, a partir da diferença sexual e que fosse fundamentado ideologicamente e instrumentalmente para que um status permanecesse.

Por isso, Simone de Beauvoir (2016) desenvolve a fundamentação de que não há fatores, diante dessa diferença sexual, que estabeleçam um processo de subalternização de mulheres em relação a homens. Isto, pois, “[...] nenhum destino biológico, psíquico ou econômico define a forma que a mulher ou a fêmea humana assume no seio da sociedade” (BEAUVOIR, 2016, p. 13) (visto que elas poderiam ultrapassar essa contingência), também apresenta que a construção simbólica da imutabilidade do feminino é alicerçada por consequências políticas.

Por sua vez, compreendo que Judith Butler se comunica com o *devir mulher* beauvoiriano, mas vai contra o dualismo mente e corpo proposto pela perspectiva, que tanto separa sexo biológico e sexo social (BEAUVOIR, 2016), ao trazer à baila a ideia de *genderização*. Para ela, nós “[...] nunca nos experimentamos ou nos conhecemos como corpos puros e simples, ou seja, como o nosso ‘sexo’, porque nunca conhecemos o nosso sexo fora dos limites da sua expressão como gênero. O ‘sexo’ vivido ou experienciado é sempre e desde logo genderizado” (BUTLER, 1986, p. 39, tradução minha)⁷.

Desse modo, Judith Butler (2019) evidencia uma marca na construção do seu percurso teórico: os reflexos das normas de gênero na compreensão por meio da qual somos percebidos

⁷*We never experience or know ourselves as a body pure and simple, i.e. as our 'sex', because we never know our sex outside of its expression. as gender. Lived or experienced 'sex' is always already gendered.*

como pessoas. Isto posto, os indivíduos identificados como infratores das normas de gênero são determinados ou como uma categoria inferior de humano ou nem alcançam esse patamar de reconhecimento, o que os faz recair em um processo de *abjeção*. A autora apresenta que os seres abjetos não são devidamente generificados, na verdade “é sua própria humanidade que se torna questionada” (BUTLER, 2000, p. 161).

A partir disso, não se pode desconsiderar que as experiências de cada sujeito se constroem particularmente. No entanto, a autora lembra que o corpo abjeto não se circunscreve apenas ao sexo tão pouco à heteronormatividade, por mais que essas discussões sejam centrais e influentes no processo de abjeção. Na verdade, o processo envolve corpos cujas vidas, as existências não são consideradas, não são importantes e que não se restringe a um grupo específico. À vista disso, “[...] tod@as @s sujeit@s atravessam processos de constituição perpassados pela abjeção, que é possível trazer as experiências singulares produzidas discursivamente pela performatização das heteronormas que regulam o gênero” (LIMA, 2018, p. 16). Em outras palavras, as experiências destes sujeitos, ao irem em confronto a padrões hegemônicos e desestabilizarem a heteronormatividade, passam a compor o âmbito do desumano. Portanto, como Judith Butler (2006, p. 14) elenca:

[...] as normas que nos permitem ser reconhecidos como humanos são articuladas socialmente e com variações. E, em certas ocasiões, as mesmas normas que conferem a qualidade de ‘humano’ a certos indivíduos são aquelas que privam os outros da possibilidade de conseguir o mesmo status, produzindo assim um diferencial entre os ‘humanos’ e os ‘menos humanos’. Estas normas têm consequências de largo alcance sobre a nossa concepção do modelo de humano com direitos e do humano que se inclui na esfera na participação da deliberação política.

A função dessas normas, portanto, é primordial, já que não só alicerça o processo de reconhecimento, mas, também, acarreta a formação de direcionamentos sobre quais vidas são vivíveis e quais não são passíveis de viver (BUTLER, 2015; 2019). Desta forma, Judith Butler concebe uma vertente sobre vulnerabilidade e precariedade da vida dos indivíduos percebidos à margem das normas hegemônicas, ou seja, das pessoas que são recusadas a participarem da esfera da humanidade. E ratifica, em meio a isso, o papel do feminismo para pensar em novas formas de fazer política com o compromisso de trazer essas pautas para os diversos espaços interrogando como as vidas são direcionadas a um fim de acordo com o seu cumprimento das normas.

Esses preceitos foram fundamentais para o pensamento feminista. Contudo, o que Joan Scott apontou foi a “[...] fixação exclusiva em questões relativas ao sujeito individual e pela

tendência a reificar, como a dimensão central do gênero, o antagonismo subjetivamente produzido entre homens e mulheres” (SCOTT, 1995, p. 82), e, desse modo, configura-se como reducionista frente aos dados históricos. Na verdade, é preciso que se interrogue quais são os pressupostos que participam da fabricação dessas identidades, elas sendo arquitetadas em meio a uma dinâmica de poderes que proporcionam essa identificação e não só percebê-las enquanto um produto. Aliás, mais do que isso, no percurso, é importante identificar e defender que o feminismo não deve se voltar apenas para as discussões e lutas que se fundamentam na representação das mulheres, visto que esta postura se baseia no seguinte pressuposto: a construção de uma prática que "é tendencialmente libertária e emancipadora" (RAGO, 1998, p. 10), mas a usá-lo de modo estratégico nas relações de poder.

2.3 O Feminismo Negro: direcionamentos para pensar a mulher negra e suas especificidades

Agora, aproveito para marcar como o feminismo negro se apresentou como instrumento para problematizar como os discursos sobre mulheres negras se apresentam na literatura em prol de uma ressignificação simbólica. Para isso, utilizo as palavras de Conceição Evaristo (2005, p. 54):

Se há uma literatura que nos inviabiliza ou nos ficciona a partir de estereótipos vários, há um outro discurso literário que pretende rasurar modos consagrados de representação da mulher negra na literatura. Assenhorando-se ‘da pena’, objeto representativo do poder falo-cêntrico branco, as escritoras negras buscam inscrever no corpus literário brasileiro imagens de auto-representação.

Frente a isso, elenco como os estudos advindos dos movimentos feministas negros trouxeram para o presente estudo aspectos que favoreceram o processo de problematização dos contextos enfrentados por mulheres negras. Pontuo como esse movimento social (composto por diversas áreas de atuação e grupos com demandas específicas) questionam a carência de um olhar sensível para as desigualdades étnico-raciais nas lutas do movimento feminista (bell hooks, 2015, p. 204), tal como coloca em questão o fato do movimento negro ainda pecar por colocar as relações de gênero em detrimento aos aspectos raciais, algo que Carneiro (2003) aponta como “enegrecer o feminismo” e sexualizar as estratégias do movimento negro.

Tais direcionamentos vão em confronto às dinâmicas de silenciamento das mulheres negras nas lutas por igualdades em direitos e garantias, algo que se mostra como obstáculo no “caminho de se tornarem sujeitos políticos” (RIBEIRO, 2016, p. 99). Por isso, bell hooks

apresenta a necessidade de nós, mulheres negras, colocarmos em nossas produções as nossas experiências, isso como forma de contribuir para a teoria feminista.

É essencial para o prosseguimento da luta feminista que as mulheres negras reconheçam a vantagem especial que nossa perspectiva de marginalidade nos dá e fazer uso dessa perspectiva para criticar a dominação racista, classista e a hegemonia sexista, bem como refutar e criar uma contra hegemonia. Eu estou sugerindo que temos um papel central a desempenhar na realização da teoria feminista e uma contribuição a oferecer que é única e valiosa (HOOKS, 2015, p. 208).

Portanto, pensar as influências que o movimento negro traz para o cenário político e para este estudo perpassa o reconhecimento das vozes que compõem narrativas, focalizam as mulheres negras, a história, a realidade que contam sobre si próprias, em um compromisso de distinguir as diferenças que compõem a categoria *mulher negra*. Envolve buscar características dos contextos em que se encontram inseridas, para, assim, questionar como as experiências dessas mulheres e os espaços por elas ocupados conseguem intervir nos debates e articulações que serão traçadas por elas e para elas na sociedade.

Nesse contexto, destacar os atravessamentos ocasionados pelos marcadores de diferença se apresenta como um instrumento interessante para essa proposta que retira o foco da discussão o sujeito mulher. Angela Davis (2011, n.p.) coaduna com o posicionamento de considerarmos as diversas especificidades que compõem o sujeito mulher negra, vejamos:

As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras.

Nas leituras de suas obras, é perceptível a materialização do cuidado em verificar atravessamentos, intersecções das marcas de diferenças para salientar como a identidade racial e de gênero podem se relacionar em cenários diversificados a outros marcadores, como classe, idade, formação educacional e acesso às políticas públicas. Na obra *Mulheres, raça e classe* (2016), ela discorre sobre como a criação de estereótipos evidenciam relações de poder que se diluem em práticas culturais e discursos institucionais. Esses fatores atuam, inclusive, no contexto brasileiro ao se segmentarem garantias e direitos constitucionais, como o direito à saúde de qualidade.

Entretanto, os fundamentos oferecidos pelo feminismo negro não se restringem ao exercício de refletir unicamente sobre as *mulheres negras* (uma expressão que engloba variadas mulheres que ocupam posições diferentes na sociedade); eles nos impulsionam a problematizarmos o que somos; o que queremos conquistar; o porquê queremos determinado objetivo para a sociedade, visibiliza homens, mulheres e outros sujeitos que não se identificam com essas perspectivas binárias de gênero que, em outrora, não tiveram participantes das pesquisas feministas e/ou dos movimentos sociais, também componentes do diálogo. Além disso, como apresenta Sueli Carneiro (2003), o feminismo negro e a participação política das mulheres negras trouxeram outros impulsionamentos, entre eles:

[...] o reconhecimento do racismo e da discriminação racial como fatores de produção e reprodução das desigualdades sociais experimentadas pelas mulheres no Brasil; o reconhecimento dos privilégios que essa ideologia produz para as mulheres do grupo racial hegemônico; o reconhecimento da necessidade de políticas específicas para as mulheres negras para a equalização das oportunidades sociais; o reconhecimento da dimensão racial que a pobreza tem no Brasil e, conseqüentemente, a necessidade do corte racial na problemática da feminização da pobreza; o reconhecimento da violência simbólica e a opressão que a branquidade, como padrão estético privilegiado e hegemônico, exerce sobre as mulheres não-brancas (CARNEIRO, 2003, p. 129-130).

Todavia, ainda é perceptível os questionamentos sobre se é aceitável usar categorias como “mulher”, “mulher negra” ou se estas se encontrariam paradoxais, visto que poderiam ressoar como uma recusa da *diferença* (categoria frequente em estudos que se aproximam das perspectiva pós-estruturalista). Efetivamente, concordo que, caso a expressão *mulher Negra* seja mais bem recebida nos espaços em prol da conquista de direitos e efetivação de garantias, ela deve ser utilizada. Todavia, essa categoria precisa ter a sua produção de sentidos alocada para que não alcance uma perspectiva generalista e universalizante. Em outras palavras:

Por certo, se a categoria ‘mulher’ tem de ser utilizada, ela deve ao mesmo tempo reconhecer a diferenciação interna e diversos eixos de opressão, resistir aos perigos do essencialismo (a noção de que as identidades se fixam de determinadas maneiras) e estar ciente da construção social dos rótulos envolvidos, bem como de suas realidades materiais. Por outro lado, se optarmos por abolir as categorias completamente, isto implica o risco de fragmentação com conseqüências para a ação política. O sucesso das campanhas pela justiça social é mais provável onde existe unidade e não fragmentação. Para evitar a fragmentação, a noção de essencialismo estratégico vem ganhando terreno (CHANTLER; BURNS, 2015, p. 113).

Atualmente, perspectivas teórico-analíticas feministas que vêm produzindo sentidos e formas de aplicação para a categoria “diferença” se encontram em voga. Entretanto, a

interpretação sobre esse processo não é uníssona. Isto, pois, o foco na categoria diferença pode ser interpretado como uma estratégia para ocultar as relações de poder presentes no âmbito acadêmico e nas lutas feministas. Por outro aspecto, a categoria *interseccionalidade* ascende nos debates como instrumento para localizar as diferenças em relações de poder (COLLINS, 2019; CRENSHAW, 1989; AKOTIRENE, 2018). Assim, a interseccionalidade se apresenta para mim como uma ferramenta para analisar categorias como mulheres e mulheres negras, além de se voltar para as diferenças intragrupo (em destaque, transnacionalidades) e estabelece as identidades como “múltiplas, mutáveis e dinâmicas” (CHANTLER; BURNS, 2015, p. 114).

Diante do apresentado, considero a necessidade e o compromisso de me abrir a discursos que enfrentam ideologias em prol da dominação de seres “mais humanos” contra seres considerados “abjetos”. Alio-me, portanto, à postura das feministas negras, que consideram o processo de desconstrução e reconstrução algo fundamental para a dinâmica do pensamento. Nesse quesito, a obra de Patricia Hill Collins exerce um forte papel, posto que, além de contribuir no campo da epistemologia, no que ela denomina como terceira via (algo que rasura por um lado as perspectivas que prezam pela objetividade, por outro lado, os relativismos) e que se relaciona a uma epistemologia alternativa. Esta, nas palavras de Mercedes Jabardo Velasco (2019, p. 96), sustenta-se na “conexão entre conhecimento, consciência e políticas de empoderamento”.

Com as influências trazidas pela concepção de Patricia Hill Collins e considerando o olhar de Mercedes Jabardo Velasco sobre a epistemologia alternativa, posso apresentar que esta considera três fundamentos. Primeiramente, ao tempo “[...] em que se constrói a partir da experiência vivida e não de uma posição teoricamente ‘objetiva’, o conhecimento se desenvolve dialogicamente” (VELASCO, 2019, p. 95-96). Isso quer dizer que, frente à linguagem objetiva e se distanciando de outros olhares que constroem saberes, nas epistemologias alternativas a autora tanto é foco quanto se encontra imersa no texto. Ela produz e é produzida por ele. Nessa forma, a história é narrada, contada, preservada e não se restringe a uma posição analítica.

Segundo o que se refere à “[...] questão ética é colocada no centro da produção de conhecimento com o reconhecimento de que todo o pensamento está carregado de valor” (VELASCO, 2019, p. 96). Desse modo, ocorre um diálogo com outros autores, inclusive aqui trabalhados, que não acreditam ou coadunam com um distanciamento entre pesquisadora e pesquisa, tão pouco um binarismo entre intelectualidade e emoção, pontos cruciais nas perspectivas eurocêntricas. A postura se fundamenta em validar o conhecimento a partir da sua

relação com os sentimentos, com as emoções, com a empatia, com os afetos envolvidos na construção do saber.

Terceiro, é necessário compreender que a “[...] epistemologia feminista negra requer um acerto de contas pessoal. O pesquisador e a pesquisadora não estão separados, distanciados da verdade (VELASCO, 2019, p. 96)”. É assim que os modos de produzir conhecimento, que se inserem nesse campo ou buscam conexões com ele, encontram-se inscritos em um sistema de conhecimento, ou melhor, em uma formação discursiva onde qualquer informação, com suas especificidades, possui o seu espaço, constitui-se e gera uma verdade. É devido a isso que os preceitos morais são tão incidentes nessas formas de produção de conhecimento. À vista disso, sem privilegiar experiências, mas agregando perspectivas que a epistemologia feminista negra vai ao encontro de um olhar afrocentrado, registrando memórias, propondo alterações nos *status quo*, que privilegia determinados contextos e pessoas, e identificando dispositivos que influenciaram na construção de corpos negros. É considerando essas contribuições, que sigo para a próxima etapa do presente estudo relacionando dispositivos de controle, a produção de verdades e mulheres negras.

PARTE 03 - GRAVANDO E EDITANDO DISPOSITIVOS DE PERSUASÃO E DE PRODUÇÃO DE VERDADES: o processo de subjetivação de pessoas negras

Com as bases da composição e da pré-produção apresentadas e as informações reunidas a partir delas, passo para a etapa da gravação e edição desta criação. Na presente etapa, continuo a sequência gravando e editando os instrumentos, os vocais e outros elementos sonoros que passarão a constituir a análise. Só que, durante o processo, não participa o intuito de esgotar a análise da produção discursiva da PNSIPN, já que isso se encontra fora do meu alcance diante da complexidade que atravessa a formação discursiva (BRANDÃO, 2006). Por sua vez, venho apresentar um rol de dispositivos que realçam as relações de poder que participam do processo de construção e de autorização de instituições a produzirem verdades em determinado espaço, temporalidade, com sujeitos e objetivos direcionados. A partir da identificação de acontecimentos e da análise do discurso como um deles, a seguinte pergunta emerge: “[...] como apareceu um determinado enunciado, e não outro em seu lugar?” (FOUCAULT, 2008, p. 30). Nesse sentido, compreendo os acontecimentos como produções discursivas, e, portanto, direciono-me em busca do conhecimento sobre quais foram as condições estabelecidas e concordadas para que sujeitos fossem legitimados a construir a PNSIPN em momentos específicos.

Posto isso, evidencio a construção da cena enunciativa da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra - PNSIPN. A partir de uma abordagem histórica, parto para o processo de produção discursiva da referida política pública através da focalização de produções discursivas que favoreceram a emergência da PNSIPN, dos sujeitos discursivos (que se apresentaram como autores e objetos dessa estratégia estatal) e dos porquês que estes passaram a ocupar a posição de destaque na enunciação do texto da Portaria que institui a referida ação estratégica governamental. Desse modo, verifico como as teorias raciais, as produções legislativas (com foco nos textos constitucionais de 1891 até 1969) e as representações sociais sobre as mulheres negras no Brasil influenciaram para que fosse construído um cenário para a implantação da PNSIPN e, assim, o discurso dessa política fosse modelado e conquistasse forma e espaço no sistema jurídico brasileiro.

Ao me relacionar com os fundamentos da análise do discurso, ratifico que a posição assumida neste estudo é que o discurso possui especificidades decorrentes de quem o emite (a categoria do sujeito), o local onde é emitido (a categoria do espaço) e o momento no qual foi configurado (a categoria do tempo). À vista disso, como aponta José Luiz Fiorin (1995, p. 29), é fundamental a prática de uma *debreagem*, ou seja, de uma “expulsão fora da instância da

enunciação da pessoa, do espaço e do tempo do enunciado”. Portanto, compreendo que o discurso se configura por meio de especificidades que se apresentam como fundamentais para uma compreensão sobre como os sentidos são produzidos em rede, logo, por fatores que se conectam e explicitam condições que atravessam o texto, como históricas, políticas, econômicas e sociais.

Prefiro iniciar olhando para a história e perceber como esta contribui para analisar os processos de desigualdades sociais presentes no Brasil. Sob essa concepção, não se pode dispensar *acontecimentos discursivos* (FOUCAULT, 2008) que prejudicaram a população negra e que ainda possuem consequência em repercussão nos dias de hoje, e, nesse processo, o sistema escravocrata que aqui foi implantado possui seu papel de destaque. Frente ao referido intuito, é interessante averiguar, por exemplo, como a ideologia que foi disseminada no processo de escravidão da população negra passou por várias enunciações que construíram discursos sobre *raça, branquitude e mulheres negras*.

Como componente dessa construção ideológica, a expressão *raça* precisa ser localizada. Por isso, destaco que a utilizo não com referências a um sentido biológico, visto que é ciente que todos nós participamos da mesma espécie, logo “as raças inexistem” (MUNANGA, 2010). Na verdade, a compreensão de *raça* que é pertinente para este estudo se refere à sua utilização sociológica e, assim como as outras categorias que participam dessa análise, configura-se por sentidos intercalados aos sujeitos, ao local e ao tempo que é utilizada. Essa perspectiva sociológica se encontra em discursos que comparam sujeitos não-homens-brancos a mercadorias, animais e objetos que devem ser tratados como algo suscetível à propriedade, sem direitos e sem cuidados específicos para a sua vivência com poder atuante e agindo por meio da pulverização em espaços e pessoas.

Como marco na construção da expressão *raça* no Brasil, destaco percepções que se tornaram influentes, principalmente a partir do século XIX com a introdução por George Cuvier (1769-1832) de uma produção literária especializada no tema (SCHWARCZ, 1995, p. 47), além do mais, modelava-se o momento de transição da utilização da mão de obra negra que foi escravizada e ações foram conduzidas para o incentivo da utilização da mão de obra de imigrantes europeus e asiáticos. Ocorre, nesse período, a ascensão de discursos evolucionistas que adentram o âmbito acadêmico, encontrando terreno fértil na seara do Direito, da Medicina, da Biologia, da Antropologia e da Etnologia para a sua materialização e, por meio de um véu biológico, objetivaram hierarquizar socialmente populações. De outro modo, pretendia colocar uma determinada população em detrimento da outra, defender que atributos intelectuais e morais possuem relação direta com a formação biológica de uma pessoa.

Ao mesmo tempo, procuro perceber como ocorreu a dinâmica de produção dessa política, que se materializou em uma configuração formal por meio de uma norma legal a um determinado direcionamento de sentidos para o seu texto. Além disso, volto-me, nessa tarefa, a buscar por possíveis relações enunciativas, o que pode desencadear rupturas, resgates e rasuras, que tornarão minha análise singular frente às outras com o mesmo objeto de reflexão, e, assim, por meio desta análise, considero os seguintes preceitos: a linguagem e o discurso são territórios de tensões e disputas de sentidos; tanto os fatos humanos como os discursos e enunciados são raros (FOUCAULT, 2008, p. 136). Porém, eles não são completamente perceptíveis; é necessário destacar as práticas discursivas me colocando em postura de dúvida frente aos fatores analisados (FISCHER, 2003, p. 374-375).

Destaco, então, ao considerar os atravessamentos que envolvem o texto da PNSIPN, que esta é uma política pública institucionalizada por meio de um comando legal e verifico a necessidade de aproximações com abordagens que consideram “fundamental a análise das relações de poder, o domínio das pessoas e a produção de sujeitos ou formas de personalidade” (LEE; PETERSEN, 2015, p. 194). Essa perspectiva mobiliza tanto a verificação dos elementos que proporcionam o contexto de influência da política, conhecer como foi construída a produção textual, além de problematizar a prática e os efeitos do seu exercício. Desse modo, direciono-me aos questionamentos que propiciam a análise, aproximam-me de categorias que constroem meu referencial teórico e me auxiliam na formação de um *objeto* de análise, para que eu, portanto, pratique a interpretação dessas fontes.

3.1 Apontamentos sobre as teorias raciais e suas produções de sentido: sustentáculos de uma necropolítica

Como instrumentos participantes dessa dinâmica de produção de sentidos para a expressão raça, correntes trouxeram à baila explicações sobre a origem da humanidade e foram utilizadas para justificar uma superioridade europeia. Dentre elas, a *teoria monogenista* se fundamentou em uma argumentação que haveria apenas uma raça, a humana, e que esta, apesar de uma única origem (Adão e Eva), encontrava-se configurada por estágios diferentes de evolução. Como apresenta Lília Moritz Schwarcz (1995, p. 48), com a visão monogenista “pensava-se na humanidade como um gradiente que iria do mais perfeito – mais próximo do Éden – ao menos perfeito – mediante a degeneração”. O pensamento monogenista, desse modo, considerou que as diferenças se fundavam por meio de níveis de perfeição, em que o princípio era que nos encontraríamos em um processo de deslocamento da natureza rumo à civilidade.

Em meados do século XIX, em um processo constituído pelo nascimento das ciências modernas, a ascensão das ciências biológicas e o enfrentamento dos dogmas cristãos (que apresentam ligação com os preceitos monogenistas), uma nova perspectiva ganharia força: a *teoria poligenista*. Segundo Lia Vainer Schucman (2012, p. 32), “o poligenismo remete a uma diferença de origem, naturalizada e essencial, e é dessa vertente de pensamento que surge a ideia de raças biologicamente diferentes”. Assim, em outras palavras, a fundamentação desta ótica se manifesta em defesa de diversas origens para a humanidade, e, em decorrência disso, encontraríamos grupos com características biológicas múltiplas e, como resultado, com graus distintos de evolução.

Com a publicação do livro *Origem das espécies* em 1859, escrito por Charles Darwin, os impasses ocasionados pelas teorias monogenistas e poligenistas se amenizaram. A proposta teórica darwinista se estabeleceu de modo muito intenso e acabou se tornando um paradigma para os estudiosos, ao passo que foi utilizada para ratificar os preceitos deterministas das citadas teorias. A partir disso, o conceito de raça ganhou novas significações que iam do biológico para concepções políticas e culturais, o que refletiu, inclusive, com a preocupação em criar um aparato que impedisse o processo de miscigenação das raças. Isso trouxe novas problematizações sobre a hibridização e como isso poderia ser prejudicial às sociedades, ponto que contribuiu para ela fosse interpretada como algo ruim para o desenvolvimento do ser humano e que deveria ser evitado. Como exemplos dessas outras interpretações para a capacidade humana advieram: a *frenologia* e a *antropometria*.

A *frenologia*, como apresenta Mérida (2009, p. 44), teve suas bases fundamentadas pelos alemães Franz Joseph Gall (1758-1828) e seu discípulo Johann Gaspar Spurzheim (1776-1832), criador do termo, ao estabelecerem que os aspectos da estrutura da caixa craniana (ou seja suas características relacionadas ao tamanho – “volume”, protuberâncias do cérebro- peso”) determinavam traços da personalidade do sujeito. Estes teóricos postularam em suas pesquisas que havia uma relação entre as regiões anatômicas cranianas e a forma que o sujeito assimilava e desenvolvia seus atributos morais. A somar, apresentaram a oportunidade de alteração das consequências desses delineamentos cerebrais por meio de práticas educacionais e treinos mentais.

Por meio da *antropometria*, Cesare Lombroso (1835-1909) contribuiu para a formação de um discurso que relacionava a prática do crime às características físicas do praticante do delito, ou seja, do criminoso. Essa prática discursiva denominada de Antropologia Criminal se pautou na “[...] crença de que pelo exame anatômico-fisiológico dos criminosos poder-se-ia descobrir as causas da criminalidade, ligando-se o fator biológico à “etiologia” do crime”

(BARROS FILHO, 2005, p. 11). Adeptos dessa perspectiva, Raffaele Garofalo (1851-1934) e Enrico Ferri (1835-1929) (responsáveis pelo estabelecimento da Escola Italiana de Criminologia Positivista) impulsionaram o pensamento de Cesare Lombroso e defenderam que a responsabilidade criminal deveria ser interpretada por aspectos como a raça do praticante do delito (ALVAREZ, 2002; MÉRIDA, 2009, p. 61-68).

Essas teorias participaram da intensificação de perspectivas eugenistas no cenário brasileiro. Os defensores da eugenia pretendiam compreender os aspectos hereditários do ser humano e usufruíram desse olhar para fundamentar que o progresso de uma sociedade só seria alcançado quanto mais próxima ela estivesse de uma “raça pura”, em outras palavras, quanto mais próxima estivesse da branquidão europeia. Lilia Schwarcz (1993) aponta que um dos adeptos dessa concepção foi Arthur de Gobineau (1812-1882), também chamado de Conde de Gobineau, que alicerçava sua defesa nos preceitos do determinismo racial e elencava que o motivo da evolução da civilidade europeia frente aos outros povos, como o brasileiro, era porque aquela não se encontrava sujeita diretamente aos danos ocasionados pela miscigenação (como a decadência e o desequilíbrio, o que proporcionaria, assim, a construção de uma sociedade doente e fadada ao fracasso).

A visão eugenista se intensificou no Brasil. Como destaque de obras que carregaram consigo a defesa da necessidade de branquear a população em prol do progresso, os trabalhos do maranhense Raymundo Nina Rodrigues (1862-1906) tiveram grande repercussão. Como expoente da frenologia em suas obras (RODRIGUES, 2010; 2011), o autor apresenta características antropológicas e culturais das raças que formaram a população brasileira apontando como a mestiçagem, presente em sua maioria nos estados do norte, seria prejudicial ao desenvolvimento de uma sociedade nacionalmente civilizada.

Ao brasileiro mais descuidado e imprevidente não pode deixar de impressionar a possibilidade da oposição futura, que já se deixa entrever, entre uma nação branca, forte e poderosa, provavelmente de origem teutônica, que se está constituindo nos estados do Sul, donde o clima e a civilização eliminarão a Raça Negra, ou a submeterão, de um lado; e, de outro lado, os estados do Norte, mestiços, vegetando na turbulência estéril de uma inteligência viva e pronta, mas associada à mais decidida inércia e indolência, ao desânimo e por vezes à subserviência, e assim, ameaçados de se converterem em pasto submisso de todas as explorações de régulos e pequenos ditadores (RODRIGUES, 2010, p. 15-26).

Como outro exemplo da abrangência que as concepções eugenistas encontraram em solo brasileiro temos, em 1918, a fundação da Sociedade Eugênica de São Paulo. Formada, majoritariamente, por estudantes da Faculdade de Medicina de São Paulo, as reuniões eram

inspiradas pelas produções de Francis Galton (1822-1911), primo de Charles Darwin. e responsável pela elaboração da expressão eugenia em 1883 (STEFANO; DAS NEVES, 2007) defendia que “a eugenia era a ciência do melhoramento da hereditariedade humana” (DAS NEVES, 2008, p. 242).

As teorias apresentadas convidam a pensar como as concepções sobre *raça* se pautaram por preceitos eurocêntricos e hegemônicos. Concepções que atribuem e valorizam o homem branco, europeu, colonizador como desenvolvido e responsável por salvar outros povos rumo à civilização, “[...] daí brota uma primeira fonte de sentimento negativo, ou preconceito, pois no simbolismo das cores, no Ocidente cristão, o negro significava a derrota, a morte, o pecado, enquanto o branco significava o sucesso, a pureza e a sabedoria [...]” (GUIMARÃES, 2008, p. 12). Essas percepções adentram e configuram o imaginário cultural brasileiro sobre o que é ser bom e o que ser é ruim.

Isso influenciou no processo de normatização e universalização de uma alegada superioridade da raça branca, além de associar essa ideia a humanidade, a pressupostos de civilização. Por essa linha, os brancos não teriam raça, mas, sim, todos os outros são quem a possui (negros, judeus, povos nativos etc.), por mais que estes grupos se configurem com práticas sociais, características fenotípicas e localizações diferentes. Concluo, portanto, que a concepção de raça não apresenta características científicas biológicas, diante do fato de que, mesmo que se encontrem sob uma mesma categoria racial, podem possuir características genéticas e sociais diferenciadas. Sobre esse aspecto, Kabengele Munanga (2004, p. 06) destaca:

[...] o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, isto é natural, é de fato uma categoria etnosemântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. Os conceitos de negro, branco e mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra, etc. Por isso que o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico. Se na cabeça de um geneticista contemporâneo ou de um biólogo molecular a raça não existe, no imaginário e na representação coletiva de diversas populações contemporâneas existem ainda raças fictícias e outras construídas a partir das diferenças fenotípicas como a cor da pele e outros critérios morfológicos. É a partir dessas raças fictícias ou ‘raças sociais’ que se reproduzem e se mantêm os racismos populares.

As teorias apontadas foram essenciais para a construção de um discurso que colocava as raças não brancas em um local de subalternidade, enquanto o branco era visto como o

desenvolvido, como um molde a ser alcançado. Esse discurso foi, estrategicamente, utilizado nas práticas acadêmicas, econômicas e políticas no tanto no período escravista como no pós-escravista. Desse modo, posso concluir que a concepção sobre nacionalismo e desenvolvimento da Nação, que teve seu ápice durante o século XIX, estabeleceu-se por meio de uma construção discursiva que relacionou aspectos fisionômicos e culturais.

A partir desses pressupostos, foi sendo construído um panorama direcionado para a justificação do eurocentrismo e das práticas colonialistas. Dessa forma, “através do século XIX, a fisionomia era um clássico discurso capilar, percorrendo toda a constelação de saberes, notadamente a frenologia, antropometria, antropologia, criminologia e eugenia” (TWINE, 2002, p. 74). Pelo exposto, verifico como essas ideias participaram de um processo que foi atravessado por inúmeros elementos que se travestiram de uma objetividade científica [foco de críticas por autores no século XX e que contribuíram para uma provocação à segregação social por meio da guerra das raças (FOUCAULT, 2000)]. Como resultado, “tipos sociais”, a exemplo, negros, pobres, criminosos, doentes mentais, mulheres foram colocados à margem.

3.2 O Direito como tecnologia da branquitude no Brasil: marcos legais de um processo de exclusão

Apresentei anteriormente apontamentos sobre perspectivas que se pautaram em características biológicas das pessoas para construir teorias que justificariam uma suposta supremacia branca frente a não-brancos. Destaquei como essas propostas teóricas atravessaram produções acadêmicas e demonstraram indícios sobre a formação de um contexto de privilégios instituídos pela *branquitude*, que se configura como um “constructo ideológico de poder, em que os brancos tomam sua identidade racial como norma e padrão, e dessa forma outros grupos aparecem ora como margem, ora como desviantes, ora como inferiores” (SCHUCMAN, 2012, p. 17) e pelo incentivo ao *branqueamento da população* (FANON, 1998; NASCIMENTO, 1978). Algo que me fez compreender que esse cenário não foi constituído apenas pelo elemento *raça* para produzir discursos, compor hierarquias e, por conta disso, dilemas sociais.

Na verdade, essa conjuntura faz com que eu acione a noção de *acontecimento* foucaultiana, que me proporciona questionar o que eu sou, enquanto uma mulher negra, e o que nós somos, enquanto população negra no Brasil. Tal conduta no âmbito dos “limites contemporâneos do necessário, isto é, para aquilo que não é, ou já não é, indispensável para a constituição de nós mesmos, como sujeitos autônomos” (FOUCAULT, 1988, p. 07) e que se relaciona com a prática da problematização em prol de pôr à prova a realidade discursiva. É por

meio dessa dinâmica de inquietude frente aos que é priorizado e o que é silenciado sobre e na sociedade, que participam da construção de verdades, que me proponho a produzir um ponto de vista para verificar como as relações sociais atuais carregam consigo uma historicidade que são fundamentais para não só analisar o hoje, como para tentar modificá-lo (FOUCAULT, 1984, p. 47-49).

Por isso questiono como se constituiu esse complexo de enunciados de múltiplas produções discursivas, compostos por discursos e suas regularidades que foram direcionados para cumprir um projeto político para a sociedade. Este com o intuito de embranquecer a população, visto que a raça branca corresponderia à pureza, ao desejado, ao desenvolvido. Mas o que seria a branquitude? Como o direito contribuiu para a sua implementação no âmbito nacional? Como ela se apresenta nos discursos e nos corpos negros? Perguntas que já me a conexão de arranjos com outros questionamentos, estes que me conduzem a verificar os efeitos discursivos da branquitude e da negritude e, assim, problematizar: quais são as suas consequências na diferenciação e hierarquização de pessoas negras, mais especificamente, mulheres negras em nossa sociedade? Como esses discursos contribuem para o processo de iniquidades em saúde que afetam as mulheres negras?

Desse modo, destaco os aspectos jurídicos e sua relação com a generalização (inspirada na branquitude e no seu poder de operar a raça e outros marcadores de diferença) e como esta passou a ser utilizada estrategicamente para garantir vantagens a uns em detrimento das demais populações. Elemento, este, que se mostra como fator prejudicial na construção de subjetividades, nas políticas públicas e identidades raciais, principalmente a negra, foco deste estudo. Além do mais, caracteriza a institucionalização pela ciência de um regime de produção de verdades, que simula uma neutralidade e universalidade para estabelecer formas de vivência, e assim:

[...] só aparece aos nossos olhos uma verdade que seria riqueza, fecundidade, força doce e insidiosamente universal. E ignoramos, em contrapartida, a vontade de verdade, como prodigiosa maquinaria destinada a excluir todos aqueles que, ponto por ponto, em nossa história, procuraram contornar essa vontade de verdade e colocá-la em questão contra a verdade (FOUCAULT, 2014, p. 19- 20).

Como já apresentei, se por um âmbito, tivemos a configuração de correntes teóricas legitimadas em um determinado momento pela ciência, que favoreceram a prática discursiva de branquear a sociedade brasileira em prol do progresso da nação, por outra seara, o sistema de justiça brasileiro se mostrou também um instrumento eficiente para a propagação dos ideais eugenistas. Trago como exemplo, a publicação da Lei n.º. 601, de 18 de setembro de 1850

(BRASIL, 1850), conhecida como Lei de Terras, que, além de impedir que as pessoas que foram escravizadas obtivessem posse de terras, essa lei previa subsídios do governo brasileiro à vinda de colonos do exterior para trabalharem aqui no país, desvalorizando ainda mais o trabalho exercido por negros e negras (NASCIMENTO, 1978).

Anos após, a Lei nº. 2.040 de 28 setembro de 1871, a chamada Lei do Ventre Livre, também conhecida como Lei Rio Branco, foi uma das leis abolicionistas aprovadas no Brasil a partir de 1850. Essa lei foi proposta pelo Visconde do Rio Branco e direcionava que os filhos de mães escravizadas, nascidos a partir de sua publicação, fossem libertados. Porém, sua aprovação ocorreu em meio a contradições entre os parlamentares brasileiros e as pressões inglesas, que, desde o início do século XIX, impelia o Estado brasileiro a abolir a escravatura com o intuito de ampliar o público destinatário dos seus produtos industrializados.

Os critérios apresentados pela Lei do Ventre Livre, apesar de garantirem que os filhos de mulheres escravizadas, a partir da aprovação da Lei, estariam livres, trazia um condicionamento: essa previsão só se concretizaria após a pessoa completar 08 ou 21 anos de idade, de acordo com as previsões estabelecidas pela própria lei (BRASIL, art. 5º, Lei nº 2.040). Não se adequando ao disposto na lei ou se encontrando nos moldes da lei, mas à espera de atingir a idade adequada, a criança se encontraria sob custódia do “senhor de sua mãe”. Todavia, mesmo que alcançando os critérios para a liberdade, os ditos no art. 2º, § 1º da Lei do Ventre Livre não previam a possibilidade de custódia das crianças às suas referidas mães, vejamos:

As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas:

- 1º A criar e tratar os mesmos menores;
- 2º A constituir para cada um deles um pecúlio, consistente na quota que para este fim for reservada nos respectivos estatutos;
- 3º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação.

O que, se por um lado, legalmente, previa a responsabilidade dos senhores de engenho de não escravizarem as crianças, por outro, materialmente, ao conceder essa incumbência, facilitava que os escravocratas continuassem utilizando a mão-de-obra cotidianamente dessas pessoas em suas terras. Mais do que isso, por mais que a referida lei não se alicerçasse no fato dos descendentes fossem condicionados à condição que seus pais se encontravam, que era a da escravidão, a questão da maternidade, a relação de afeto entre as mulheres negras e seus filhos não foi em nenhum momento estimada.

Sobre esse momento histórico, Lucimar Felisberto dos Santos (2020, n.p.) aponta que o artigo 3º da Lei do Ventre Livre trouxe um recurso interessante, a criação do “Fundo de

Emancipação de Escravos”. Esse instrumento teve como objetivo acumular recursos para financiar a libertação do maior número possível de pessoas escravizadas nas províncias e na capital do Império brasileiro. A pesquisadora aponta que essa articulação chegou a alcançar a conquista de alforriar 271 mulheres negras na capital imperial.

Por sua vez, a autora traz outros apontamentos interessantes para discussão. Primeiramente, a mulher negra como um ser que possui o seu útero separado do restante do seu corpo. Segundo, as mulheres negras solteiras com filhos menores de idade se configuravam como a modalidade de família em maior número nas listas de pessoas escravizadas libertas entre o período de 1876 e 1880 no Rio de Janeiro. Muitas foram as mulheres negras que, atingidas pela Lei do Ventre Livre, praticaram estratégias de resistência para permanecerem com os seus filhos. Esses quesitos foram fundamentais para moldar um cenário cheio de complexidades, disputas que envolviam Estado, senhores de engenho e mulheres negras.

Documentações como os anúncios de fugas publicados em jornais que circulavam na corte e os registros de matrículas de entrada de detentos na Casa de Detenção do Rio de Janeiro nos legaram fragmentos de relatos de sagas que podem ser consideradas páginas da vida, e que trazem as experiências maternas de mães negras antes e após a Lei do Ventre Livre. [...] Conforme o anunciado no *Jornal do Commercio* em 3 de abril de 1885:

100\$000 – Que se dá de gratificação a quem apreender e levar à fazenda de Boa vista, de propriedade de Francisco da Silva Vieira Pirahy, na estação de Capivari da Estrada de ferro da Leopoldina, a escrava de nome Maria Rufina, cor preta, alta e magra, rosto comprido e bexiguenta; pés pequenos, que embarcando na estação do Recreio com destino à Corte fugiu no dia 07 do corrente, levando consigo seu filho ingênuo de nome Manoel.

Diante dos últimos limites impostos pela escravidão, Maria Rufina utilizava a fuga como uma das estratégias de resistência, sem abrir mão da companhia de seu rebento. Tudo leva a crer que a experiência de luta pela liberdade era compartilhada com inúmeras outras mães, impactadas pelos efeitos sociais da lei. Muitas mulheres escravizadas foram detidas e encaminhadas à Casa de Detenção da Corte, sendo matriculadas nos livros por fugirem ou por suspeita de fuga (SOUSA, 2020, n.p., grifos da autora).

A partir disso, a leitura que faço elenca, portanto, as experiências dos grupos de mulheres que fugiam com seus filhos menores, almejavam um projeto de liberdade que se alicerçava na tentativa de manterem-se unidos frente a um ambiente que lhes era ofensivo. Para as mães negras fugir com a sua cria, portanto, fundamentava-se no desejo de criar os seus filhos e defendê-los das arbitrariedades legitimadas pelas normas legais. A luta contra o abandono da criança e da juventude negra é histórica. A partir desse momento, a expressão “menor” passa a significar a criança e a juventude negra e pobre com relação estreita com a periculosidade e a carência de tutoria, não se relacionando o rompimento de laços fraternos como um dos pontos de origem das violências.

Assim, mais uma vez, a lei foi sendo utilizada como mecanismo de controle da população negra e não de integração. Pessoas eram objetificadas, famílias eram dissolvidas, afetos desconsiderados. Novos dispositivos, assim, estavam sendo construídos para substituírem as antigas relações entre colônias e metrópoles. Esse fator contribuiu para a ocorrência de um deslocamento da produção discursiva sobre a negritude, algo que se intensificou com a Lei Áurea (1888) e a Proclamação da República (1889).

Assim, com a política de abolição-imigração e a Lei de Terras, surgiram os dois problemas fundamentais que, desde então, têm perpassado nossa história: a questão da falta da posse de terra para muitos daqueles que nela trabalham e a questão do excedente estrutural de mão-de-obra, que gera o desemprego, o subemprego e a informalidade. Excluída da terra e das ocupações dinâmicas da economia, a população negra concentrou-se nos segmentos mais pobres, reforçando a associação entre pobreza e cor. Nesse contexto, a naturalização da pobreza se revela como a outra face do preconceito racial, cujas bases mantêm-se profundas no país (THEODORO, 2008, p. 79).

O Estado brasileiro, antes da instituição da república, extinguiu a escravidão no território nacional por meio da Lei n.º. 3.353 de 13 de maio de 1888, mais conhecida como Lei Áurea (BRASIL, 1888). Por sua vez, na verdade, essa decisão se pautou apenas nos processos formais, por onde o governo se eximiu da responsabilidade de inserir a população negra, que sofreu tantas violências no período colonial, e passou a sustentar a alegação de um discurso que ecoava que, com a liberdade, esses sujeitos conquistariam condições para a sua própria sobrevivência. Materialmente, além de não apresentar condições para a inserção da população negra, o estado brasileiro ainda produziu mecanismos que impediram a realização desse processo, é o que pode ser extraído ao se olhar campos como a medicina, o direito e as produções teóricas pós-processo escravocrata.

O autor Abdias Nascimento (1978, p. 71) apresenta que as leis de imigração, publicadas após a Lei Áurea e a Proclamação da República, exerceram um papel de destaque, pois “foram concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da ‘mancha negra’ na população brasileira”. Ele traz como exemplo o Decreto n.º. 528 de 28 de junho de 1890, que, logo em seu art. 1º, apresenta os que seriam bem recebidos e aqueles que a vinda para o Brasil não seria interessante, percebam:

Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente

mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admittidos de accordo com as condições que forem então estipuladas.⁸

A partir de 1890, o Estado brasileiro também passou a editar as suas primeiras leis penais. Os textos dessas normas legais carregam consigo alguns aspectos curiosos com a finalidade de restringir, coibir a prática de atividades típicas do povo negro e estabelecendo sanções para aqueles que descumprissem a norma legal. Em destaque, alguns fragmentos do Decreto n°. 847, de 11 de outubro de 1890 (BRASIL, 1890):

Capítulo XIII -- Dos vadios e capoeiras

Art. 402. Fazer nas ruas e praças publicas exercicios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal:

Pena - de prisão cellualar por dous a seis mezes.

Paragrapho unico. E' considerado circumstancia aggravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta.

Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Art. 403. No caso de reincidencia, será aplicada ao capoeira, no gráo maximo, a pena do art. 400.

Paragrapho unico. Si for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

Art. 404. Si nesses exercicios de capoeiragem perpetrar homicidio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor publico e particular, perturbar a ordem, a tranquilidade ou segurança publica, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas comminadas para taes crimes.

Após dois anos da queda do Imperador Dom Pedro II, foi promulgada a Constituição de 1891, a primeira do período republicano brasileiro. Inspirada na produção legislativa dos Estados Unidos da América e nos preceitos do positivismo francês, com pontos negociados e escolhidos para a formação do novo regime (FERRAZ JR., 1989), primou pelo discurso da igualdade entre os sujeitos, é o que se extrai previamente do seu texto:

Art. 72. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

§ 2º Todos são iguais perante a lei. A República não admite privilégio de nascimento, desconhece foros de nobreza, extingue as ordens honoríficas existentes e todas as suas prerrogativas e regalias, bem como os títulos nobiliárquicos e de conselho (BRASIL, 1891).

⁸Os fragmentos das leis utilizados no presente estudo tiveram o texto retirado integralmente do documento citado, obedecendo às regras gramaticais vigentes à época da sua publicação.

Entretanto, mesmo com a possibilidade de alteração do texto constitucional, o que poderia ser utilizado para abranger a população negra no rol de atores e resguardados por políticas atuantes no sistema de justiça, tal interesse não participou das preocupações republicanas. Isto pode ser considerado como um reflexo de um movimento republicano caracterizado pelo rearranjo de elites oligárquicas que se configuraram no período monárquico brasileiro, mas que não tinham acesso pleno aos privilégios vivenciados pela nobreza. O título fazia diferença. Em estudo sobre as Constituições brasileiras, Céli Regina Jardim Pinto (1999, p. 42) apresenta:

A Constituição de 1891 é o retrato mais fiel deste arranjo conservador. Nenhuma outra Constituição brasileira, nem a anterior, de 1824, nem as que se seguiram ao longo do século XX, foram tão econômicas em nomear grupos, classes, em incluir ou excluir. A Constituição, inspirada na norte-americana, era liberal em seu sentido mais acabado, mas na verdade não estava preocupada com direitos e deveres liberais; sua grande preocupação era a descentralização da máquina estatal monárquica, através de um federalismo que possibilitasse o desenvolvimento das elites econômicas e políticas regionais.

O cuidado se voltou a desvincular preceitos que alicerçavam o regime imperial (como o Poder Moderador e o Conselho de Estado) e valorizavam a nobreza para a construção de um modelo de governo para o país, com a inserção de integrantes de uma elite econômica nos cenários político, institucional e decisório brasileiro pautados em fundamentos como: modelo presidencialista, na laicidade estatal (como modo de desassociar Estado e Igreja Católica), na separação e independências dos poderes executivo, legislativo e judiciário, na garantia do direito ao voto para homens, maiores de 21 anos e alfabetizados (FERNANDES, 2013, p. 257-260). O que desencadeou em “[...] um Estado conformado pela legalidade e bloqueado por uma interpretação restritiva da atividade do Poder Público” (FERRAZ JR., 1989, p. 22-23).

Encontra-se, então, uma exclusão pulverizada no texto constitucional da população negra. Isto, pois, como na época da escravidão não se tinha como pressuposto a educação dos cativos e tão pouco foi exercida uma política de acesso à habitação para os recém libertos, como eles iriam exercer os, agora estabelecidos, direitos políticos garantidos pela Constituição? Como as mulheres negras (diretamente afetadas pelos fatores gênero, faixa etária e privação da educação) exerceriam essas garantias?

A Constituição de 1934 possuía, como um dos objetivos, a derrubada do governo provisório de Getúlio Vargas. Como reflexo das instabilidades políticas ocasionadas pela Revolução Constitucionalista de 1932, ela trouxe mudanças significativas, presentes em seu texto, a exemplo:

Art 113 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à subsistência, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

1) Todos são iguais perante a lei. Não haverá privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéias políticas (BRASIL, 1934).

Sobre esse fragmento, apesar da alteração do dispositivo legal, que passou a incluir expressões como “sexo” e “raça” como aspectos que não poderiam ferir a igualdade dos sujeitos frente a lei, ao Estado. Por outro âmbito, O Estado formalizava legalmente, por meio da Constituição Federal de 1934, convicções eugenistas como diretrizes para as instituições e para o povo. Trago como exemplo, os dispositivos abaixo:

Art. 121. A lei promoverá o amparo da produção e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País.

[...]

§ 6º - A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos.

Art. 138. Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas:

b) estimular a educação eugênica.

Para não restar dúvidas sobre quais pressupostos foram assumidos pelo Estado brasileiro e deveriam ser estabelecidos a partir dos seus direcionamentos, foi publicado o Decreto-lei nº. 7.967 de 18 de setembro de 1945. Essa norma regeu, direcionou a imigração e práticas de colonização como algo a ser desenvolvido em prol do progresso do país, mas, também apresentou um discurso voltado à uma higienização social por meio da purificação da sociedade brasileira.

Art. 2º: Atender-se-á, na admissão de imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia (BRASIL, 1945).

Portanto, o Brasil expressou através da lei a ratificação do interesse de ser habitado por imigrantes, mas não qualquer imigrante. O interesse era direcionado no imigrante europeu, no seu fenótipo, no seu desejado padrão civilizatório. Pontos que registraram como as teorias raciais atravessaram a construção de uma fantasia para a sociedade brasileira que foi legitimada pelo Estado.

Sobre este esteio, Thomas E. Skidmore (1976, p. 62) e Carlos Hasenbalg (1979, p. 150) apontam que, a população brasileira em 1890 se constituía da seguinte forma: 44% de pessoas brancas, 41,4% de mulatas, e apenas 14,6% de pessoas negras. Após 60 anos, em 1950, os dados já apontavam a seguinte configuração: 62% de pessoas brancas, 27% de mulatas e 11% de pessoas negras. Embora ocorra uma produção de sentidos referentes às categorias mulatas e pardas nas pesquisas sobre a população brasileira e sobre a forma que os dados eram coletados, eles direcionam à reflexão sobre como se expressa durante o período citado uma adaptação social à configuração modelada pelo embranquecimento.

O processo de ressignificação de categorias e de marcas históricas, principalmente direcionadas à miscigenação, proporcionaram que, nas Constituições brasileiras de 1937 [também conhecida como Constituição Polaca] e de 1946 as categorias que, antes haviam sido incluídas pela Constituição de 1934 (art. 113, BRASIL, 1934), saíssem do texto legal. Por sua vez, os textos presentes nas Constituições de 1967 (art. 150, §1º, BRASIL, 1967) e 1969 (art. 150, §1º, BRASIL, 1969), já no período ditatorial, foram outorgados com o retorno das categorias que foram retiradas a partir das alterações instituídas na Constituição de 1937. A somar, não só as categorias voltaram, mas, diferente da Constituição de 1934, passaram a prever punição quanto ao preconceito de raça, mas pecaram ao não estenderem o dispositivo às práticas discriminatórias quanto às outras categorias previstas.

Com a Constituição de 1988 e a instauração do regime democrático, o Estado brasileiro apresentou, pela primeira vez, a materialização de um texto com aspectos construídos por uma pluralidade de vozes, de culturas e com previsões abrangentes à diversidade. Por isso, estenderei a discussão sobre as características e previsões do texto constitucional, ainda vigente, para um momento futuro, quando colocarei essa norma fundamental para o sistema de justiça do Brasil frente aos preceitos estabelecidos pela PNSIPN. Para que, desse modo, eu possa marcar aproximações e distanciamentos entre o texto constitucional e o da política específica e as práticas discursivas que se encontram materializadas na garantia à saúde da mulher negra.

Ora, pelos trechos das constituições que vigeram no Brasil, torna-se perceptível como a lei se configurou como um mecanismo, uma *tecnologia de poder* por meio da qual se controla as vidas e não a morte. Por essa dimensão, as relações de poder implementarão o *biopoder* e direcionarão condutas em prol do alcance da docilidade dos corpos, aumentando sua capacidade funcional, sua utilidade para o sistema. Mais do que isso, elas se propõem a controlar e regular corpos por via de interposições a nível coletivo com o propósito de exaurir os problemas que determinavam mazelas à população, que conduziam ao adoecimento e suprimiam a vitalidade desses corpos.

A *biopolítica* materializada no Brasil, por seu turno, foi ao encontro de instrumentos direcionados a uma higienização da população, para aprimorar, assim, um modelo de estado de vida, algo que foi em confronto ao que era exercido *pelo soberano* no regime imperialista quanto à morte, no qual “a soberania fazia morrer e deixava viver” (FOUCAULT, 2005, p. 294). Portanto, a previsão normativa com o intuito de punir “os capoeiras” não se encontrava associada ao poder de fazer morrer, mas sim às determinações conduzidas pelo biopoder com o intuito de tornar efetivas as reivindicações da elite do estado republicano. Essas tecnologias de poder do período republicano não se desvincularam do poder disciplinar que se materializava no Império, muito pelo contrário, elas se modelam com uma nova roupagem para que, nesse novo momento, pudessem regular a vida da população, ao ponto de se concretizarem no corpo, nos corpos, nas cidades e nas famílias (FOUCAULT, 2005, p. 299).

3.3 Discursos e representações sociais envoltos no “tornar-se negra”

A partir das articulações apresentadas nos tópicos anteriores, outros discursos sobre corpos negros passaram a atravessar as searas social, econômica e política no contexto pós-abolição. Anteriormente, estivemos sob a produção discursiva que apresentava que, nós, pessoas negras, éramos selvagens, mas úteis por sermos uma mão de obra barata, forte para o trabalho e resistente à dor. Frente a esses fatores e por justificativas religiosas, científicas e econômicas, deveríamos ser escravizados (SANTOS, 1983).

Diante da ascensão da perspectiva eugenista, além das consequências da Lei Áurea e a vinda de imigrantes como mão de obra em respeito ao foco do fetiche da europeização para o Brasil, os discursos se voltaram para o apagamento dos registros da escravidão (NASCIMENTO, 1978, p. 79). Eles buscaram silenciar uma trajetória de violências, a eufemizar as condutas discriminatórias e fomentar ideias que alicerçaram preceitos fundantes para a construção de discursos como o mito da democracia racial e o da meritocracia. Além disso, passaram a demarcar como e quais dimensões deveriam ser ocupadas pelos corpos negros. Desse modo, novos enunciados foram configurados, mas com rastros discursivos perceptíveis aos que foram utilizados no período colonial.

Em outras palavras, começo a sofrer por não ser branco, na medida que o homem branco me impõe uma discriminação, faz de mim um colonizado, me extirpa qualquer valor, qualquer originalidade, pretende que seja um parasita no mundo, que é preciso que eu acompanhe o mais rapidamente possível o mundo branco, ‘que sou uma besta fera, que meu povo e eu somos um esterco ambulante, repugnantemente fornecedor de cana macia e de algodão sedoso,

que não tenho nada a fazer no mundo’. Então tentarei simplesmente fazer-me branco, isto é, obrigarei o branco a reconhecer minha humanidade (FANON, 2008, p. 94).

A produção discursiva que passou a ser a instituída fundamentou que os corpos negros são preguiçosos, vadios, vagabundos (OLIVEIRA; LEAL, 2009, p. 39) e sem legitimidade para ser foco de nenhuma política com caráter de inserir e/ou reparar as mazelas que foram ocasionadas pela escravidão. Perigosamente, foi instrumentalizado o discurso que todos somos iguais em direitos e oportunidades, logo, com as mesmas condições de conquistar condições para a sobrevivência, bonanças e méritos na sociedade. Mais do que isso, que a nossa condição social se restringe à nossa capacidade de lutar por si mesmo, e assim, “[...] a meritocracia avaliza a desigualdade, a miséria e a violência, pois dificulta a tomada de posições políticas efetivas contra a discriminação racial, especialmente por parte do poder estatal” (ALMEIDA, 2018, p. 63).

Em contrapartida, compreendo, pelas exposições de Gilberto Freyre (2003, p. 440) e Ana Cláudia Lemos Pacheco (2008), materialmente, que as relações pessoais e consanguíneas, que exerceram um papel no contexto político e socioeconômico no Brasil, não foram abandonadas. Elas influenciaram para que locais fossem mobilizados para designar o corpo negro e, assim, este passou a ocupar a margem, o indesejado, o escondido, o inferior, o feio, o sujo. Mas, em situações específicas, foi estereotipado, colocado em destaque como o cômico, o exótico, o hipersexualizado e o forte, onde as mulheres negras se destacam por serem alocadas em um “lugar de um mal não redimido” (EVARISTO, 2005, p. 02).

À vista disso, a categoria *raça* se inscreve no presente estudo como relacional, ou seja, ela se configura como uma proposição imprescindível para, também, pensar o gênero como categoria útil de análise (SCOTT, 1995). Nesse esteio, reflito sobre como o poder configura sujeitos negros generificados e modela as performatividades de gênero compreendidas como femininas e masculinas. Essas são consubstanciadas para adquirirem um aspecto natural, verdadeiro e essencializado, isto como meio de tornar essa prática de poder imperceptível, conseqüentemente, mais eficiente, mais eficaz e disciplinar na construção de subjetividades. Auxilia-me nesta reflexão, ao apresentar uma leitura sobre a composição discursiva das identidades proposta por Judith Butler (2019, p. 173):

[...] As narrativas românticas e sentimentais de amores impossíveis também parecem contar para a produção de todo tipo de desejo e sofrimento [...], como fazem as lendas cristãs de santos malfadados, os mitos gregos de andróginos suicidas e, obviamente, a própria figura do Cristo. Seja ‘antes’ da lei, como sexualidade múltipla, ou ‘fora’ da lei, como transgressão antinatural, esses posicionamentos estão invariavelmente ‘dentro’ de um discurso que produz a

sexualidade e depois oculta essa produção mediante a configuração de uma sexualidade corajosa e rebelde, ‘fora’ do próprio texto.

Assim, os meios pelos quais a identidade, inclusive a de gênero, é composto no discurso e através dele. Por conseguinte, Judith Butler reitera um sujeito como uma construção em processo, que se produz no âmbito do discurso por meio dos atos que executa. Portanto, a identidade de gênero é apresentada como uma reiterada sequência de atos que nem possuem ator tão pouco autores fundadores. Ele não tem uma ontologia. É desse modo que a identidade de uma mulher negra é um devir, um processo, uma construção sem origem tão pouco fim, posto que a identidade se encontra disponível a influências, alterações e ressignificações constantes, já que é uma prática discursiva.

Aliás, a postura aqui assumida considera que raça, gênero e outras marcas de diferenças caminham lado a lado e confrontam os moldes e discursos heteronormativos (pautados no homem cisgênero, branco, com uma heterossexualidade compulsória, eurocêntrico e generalizador), discursos que constroem enunciados que excluem mulheres, gays, lésbicas, transexuais, negros e outras formas de existência por caracterizá-las como inferiores. Assim, aponto as aproximações dessas condutas discriminatórias (que se pautam na exclusão como atuante no seu campo relacional de poder), haja vista que essas formas de violências não só são dependentes de dinâmicas sociais, mas também se alicerçam em produções discursivas que deslocam os elementos do discurso para adequá-lo aos objetivos que sustentam estruturas de opressão na sociedade.

Cabe pensar, então, como os marcadores de diferenças se atravessam, como são estruturantes na sociedade brasileira e configuram um complexo de práticas racializadas vivenciadas pelo gênero seja no trabalho, nas relações afetivas, nas políticas públicas e em outros espaços. Desse modo, materializa-se, uma “abordagem que afirma que os sistemas de raça, classe social, gênero, sexualidade, etnia, nação e idade são características mutuamente construtivas de organização social que moldam as experiências das mulheres negras e, por sua vez, são formadas por elas” (COLLINS, 2019, p. 460). Tal posicionamento ratifica as limitações em se enfrentar opressões com instrumentos que estabelecem uma hierarquia entre as marcas de diferença e violências e propondo um “entrelaçamento de opressões” (COLLINS, 2000; HULKO, 2009), algo que contribuiu para edificar a produção de sentidos sobre a expressão interseccionalidade⁹, que, hoje em dia, constantemente, atravessa os estudos de gênero.

⁹É perceptível que outras autoras usufruem dessas aproximações entre marcas de diferenças em suas práticas de estudo. Nesse contexto, Adriana Piscitelli (2008) lembra que muitas delas usufruem da expressão “categorias de articulação”, para nomear a sua forma de exercitar esses atravessamentos, de não tratar essas marcas de forma independente. Por sua vez, Piscitelli aponta a autora Avtar Brah como exemplo de estudiosa que, de modo

Usufruo dessa base para apontar que os contemporâneos olhares sobre a interseccionalidade carregam consigo uma formulação teórica que destaca as vivências de mulheres negras. Com esse intuito, lembro o discurso de Sojourner Truth (1851) na Convenção pelos Direitos das Mulheres em Akron, Ohio, nos Estados Unidos apresentou questionamento: “E eu não sou uma mulher?” (RODRIGUES, 2017, p. 13) para criticar como os discursos feministas se concentraram em experiências de mulheres brancas e a luta do movimento abolicionista se focalizou no homem negro. A intersecção da raça com o gênero, fundamentais para a produção de uma formação discursiva que institui que mulheres negras são não-mulheres, uma pergunta que foi feita no século XIX foi atravessando os tempos e se inscrevendo nos estudos de mulheres negras e/ou sobre mulheres negras.

Os estudos de Kimberlé Crenshaw (1989; 2002), considerada responsável tanto por cunhar a categoria interseccionalidade quanto pelo desenvolvimento de “[...] pesquisas nas quais é possível observar de que forma a interseccionalidade surge enquanto uma metáfora [...], [...] como uma categoria analítica [...], e um conceito provisório [...]” (KYRILLOS, 2020, p. 07), logo visa o aparelhamento teórico e metodológico para a compreensão e luta contra opressões. Assim, direcionando o fomento do processo de abordagem para categoria, a autora contribui para que a interseccionalidade se materialize tanto como prática reflexiva mas, também, como categoria suscetível a operacionalização de forma múltipla e coerente às experiência do sujeito, do espaço e do tempo em que este se encontra inscrito, configurando-se um saber localizado. Nas palavras da autora (2002, p. 177):

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

Posto isso, Kimberlé Crenshaw e sua compreensão sobre a interseccionalidade cooperam para que se perceba a interação de marcas que afligem concomitantemente corporificando a mulher negra, posto que: “[...] as concepções operativas de raça e sexo se tornam ancoradas em experiências que, na realidade, representam apenas um subconjunto de um fenômeno muito mais complexo” (CRENSHAW, 1989, p. 140). Seu compromisso se envolve, ainda, a análise das implicações no âmbito do Direito ao utilizarmos esse instrumento

simultâneo, utiliza categorias de articulação e a interseccionalidade para apontar que “parece imperativo que não compartimentalizemos opressões, mas em lugar disso formulemos estratégias para enfrentar todas elas na base de um entendimento de como se interconectam e articulam” (BRAH, 2006, p. 376).

como aporte teórico - logo, também, metodológico. Uma leitura interessante é a de Gabriela M. Kyrillos (2020, p. 07-08), que elenca pontos interessantes e tece ressalvas sobre o processo de pensamento de Kimberlé Crenshaw, sobre elas destaco o seguinte ponto: a preocupação da autora em confrontar perspectivas que priorizavam as categorias raça e gênero e fazer uso da interseccionalidade, acabou se afastando de contribuições presentes em estudos pautados em um só eixo, em uma só marca de diferença para a construção da análise, ou que consideravam as diferenças de modo apenas aditivo, exemplificar.

A autora Carla Akotirene, ao refletir sobre os enveredamentos da interseccionalidade, com uma obra que, inclusive, é intitulada pela categoria, não exclui as contribuições de Kimberlé Crenshaw. Em consonância com a autora norte-estadunidense, o posicionamento que aquela apresenta é que a interseccionalidade é uma perspectiva que objetiva:

[...] instrumentalidade teórico-metodológica cisheteropatriarcado à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (AKOTIRENE, 2018, p. 14).

Por sua vez, as autoras se distanciam em alguns segmentos. Um deles é a ratificação feita por Carla Akotirene da necessidade que os ativismos, até o exercido por meio das teorias, ratificar a presença de uma origem colonial moderna que se articulam em relações de poder que produzem variadas estruturas que necessitam de atenção política (AKOTIRENE, 2018, p. 14), algo que, sob o meu ponto de vista, não é tão evidente na obra da autora norte-estadunidense. Outro ponto de distanciamento é a ratificação à necessidade de descolonizar a interseccionalidade, logo, praticarmos uma aproximação dos olhares e experiências advindas do Atlântico, este como espaço de opressões cruzadas, já que este lugar, para Carla Akotirene (2018, p. 15), “traduz fundamentalmente, a história e migração forçada de africanas e africanos” e, dessa forma, combateríamos um discurso brancocêntrico ainda presente na interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw.

Do meu ponto de vista, por mais que sejam presentes afastamentos e aproximações sobre a interseccionalidade, para exercê-la é primário que se atente e compreenda que não há uma hierarquia de opressões, por isso, as categorias que marcam os sujeitos nas relações de poder precisam ser pensadas de modo articulado. Sob este âmbito, outro ponto que não pode deixar de participar da análise é que tais opressões não atingem somente a relação dos sujeitos com a sociedade. Elas, inclusive, alcançam sua autocompreensão identitária, como argumenta Jurandir Freire Costa (1983, p. 06):

A identidade do sujeito depende, em grande medida, da relação que ele cria com seu corpo. A imagem ou enunciado identificatório que o sujeito tem de si estão baseados na experiência de dor, prazer ou desprazer que o corpo obriga-lhe a sentir e a pensar.

Para que o sujeito construa enunciados sobre identidade, de modo a criar uma estrutura psíquica harmoniosa, é necessário que o corpo seja predominantemente vivido e pensado como local e fonte de vida e prazer. As inevitáveis situações de sofrimento que o corpo impõe ao sujeito têm que ser ‘esquecidas’, imputadas ao acaso ou a agentes externos ao corpo. Só assim o sujeito pode continuar a amar e cuidar daquilo que é, por excelência, condição de sua sobrevivência.

No dizer de Piera Aulagnier, criadora da teoria que inspira esta reflexão, o futuro identificatório do sujeito depende desta possibilidade de ‘inocentar’ o corpo. Um corpo que não consegue ser absolvido do sofrimento que inflige ao sujeito tornar-se um corpo perseguidor, odiado, visto como foco permanente de ameaça de morte e de dor.

Entretanto, como “inocentar” esse corpo, se não há um cenário favorável para isso? Em sentido oposto, o que se encontra são consequências de um processo que utilizou de diversos dispositivos para se estruturar, que ainda se pautam na manutenção de relações de poder que fomentam um *status quo* social inspirado no modelo colonial e que aloca os corpos negros em situação de vulnerabilidade e de precariedade. Entre essas consequências, as marcas da configuração de um discurso que defende que a nossa sociedade se alicerça tanto em uma democracia racial, quanto na presença da meritocracia, atuam em prol de um disfarce das tensões decorrentes de uma sociedade multirracial.

Quando trato de vulnerabilidade e precariedade, encontro nos estudos de Judith Butler discussões sobre como essas categorias que são chaves para compreender a produção do sujeito. Isto, pois, se o poder é fundamental para pensar o sujeito, encontra-se uma vulnerabilidade fundamental do sujeito a um poder do qual não é titular e nem antecessor. Portanto, “essa vulnerabilidade qualifica o sujeito como um tipo de ser explorável” (BUTLER, 2017, p. 29). Um sujeito que pode ser afetado pelo poder, sendo subordinado, mas, contrariamente, com capacidade de agência condicionada e limitada pelo próprio poder. Algo que aproxima a vulnerabilidade dos aspectos da resistência.

Isto posto, o processo de se auto reconhecer se apresenta como uma faceta da identidade, da identificação e da resistência. Ele se constitui enquanto um processo no qual o sujeito participa da produção da sua identidade pessoal através da representação que constitui sobre si próprio, e da interpretação sobre elementos que marcam a construção da memória da sociedade na qual se encontra inserido. Além disso, perpassa a compreensão da interdependência das pessoas e pelo campo da problematização sobre como as precariedades são distribuídas para que alguns corpos sejam mais suscetíveis ao luto do que outros (BUTLER, 2019); sobre como

estas precariedades se apresentam como contextos onde determinadas pessoas ou grupos de pessoas são sujeitas a cenários sociais, políticos e econômicos sem “apoio e condições possibilitadoras para poder ser uma vida vivível” (BUTLER, 2015, p. 40). Por meio da ressignificação desses elementos que sustentaram um sistema pautado na violência, que foi marca do Brasil colonial, a identidade nacional vai sendo configurada por meio de “uma série de símbolos vão virando mestiços, assim como uma alentada convivência cultural miscigenada se torna modelo de igualdade racial” (SCHWARCZ, 2012, p. 68).

Essa produção voltada a criar uma identidade nacional para o Brasil foi fundamental para considerar a população negra como inferior na sociedade brasileira e favoreceu para uma nova interpretação sobre a miscigenação fruto de um sistema que “não raramente eliminou a identificação dos mestiços com a negritude e fez com que estes não se classificassem como negros, bem como contribuiu para que permanecessem intactas todas as estereótipias e representações negativas dos negros” (SHUCMAN; FACHIM, 2017, p. 187). Embora não seja desconhecido o fato de boa parte dos brasileiros se enxergar como fruto da miscigenação, assim como valorizar o processo dessa mistura, alguns equívocos no processo de compreensão sobre essa categoria ocorrem. Haja vista o fato que quando a mestiçagem é valorizada, geralmente, confunde-se “mistura racial no plano biológico com as interações raciais no sentido sociológico. Supondo que a primeira ocorreu sem conflito [...] sugerem que as últimas também existiram sem conflito” (HASENBALG, 1995, p. 358).

Essa negação do racismo, da identidade, da impossibilidade de se expressar não só fenotipicamente, mas culturalmente, foi submetida a uma lógica onde as questões negras eram vistas ou voltadas para o campo da marginalidade como consequência da força do eugenismo. O que foi fator primordial para a configuração do *mito da democracia racial* no Brasil, ou seja, da defesa de uma imagem que as raças se relacionaram por meio de uma “fusão harmoniosa de tradições diversas, ou antes antagônicas, de cultura”. E como produto dessa estabilidade de oposições, que se concretiza, principalmente, na corporalidade do mulato, é que “não se pode acusar de rígido, nem de falta de mobilidade vertical o regime brasileiro, em vários sentidos sociais um dos mais democráticos, flexíveis e plásticos” (FREYRE, 2003, p. 52).

O olhar sustentado pelo mito da democracia racial ocasionou três consequências diretas para o cenário social brasileiro, como aponta Joaze Bernardino (2002, p. 255). O autor apresenta como primeira consequência, diante da miscigenação, a defesa da ideia de que não existe raças no Brasil. Segunda, a alegação de que, em vez de utilizar a categoria *raça*, a classificação que seria adequada deveria se pautar na expressão *cor*. Terceira, a argumentação de que, por não

termos raças no Brasil, as tentativas de problematizar a raça negra em nossa sociedade seriam interpretadas como uma cópia das produções de teóricos de outros países.

Contudo, Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (1999) apresenta que essa postura se mostra como uma tentativa de metaforizar a raça. A compreensão sobre cor tal como a relacionada à estética corporal é produzida no imaginário nacional com o intuito de substituir as raças e todos os efeitos discursivos relacionados a ela e materializados nos sujeitos e nas relações sociais. Essas consequências se apresentam como uma resistência discursiva com o objetivo de deslegitimar a produção acadêmica, dentre outras lutas, em prol de um processo de ressignificação da identidade corporificada em sujeitos negros.

Em confronto dessas estratégias de eufemizar como a raça se articulou a outras diferenças sociais para a ratificação de violências, seja no âmbito da linguagem, na garantia e acesso a políticas e no tratamento desigual em direitos legitimado pelo Estado, grupos passaram a se articular para produzir um contradiscurso (FOUCAULT, 2009.; 1985). Assim, por meio desses contra-sentidos, presentes em lutas que, estrategicamente, foram alocadas em prol do fomento de direitos e produção de garantias legais, foi em busca da produção de uma formação discursiva em prol do questionamento da história hegemônica e da escrita da sua história. Além de refutar o terreno discursivo pelos quais povos foram destinados a identidades essencializadas.

3.4 Movimentos sociais: onde estão as mulheres negras?

A partir da realização deste estudo, percebo que essa foi uma das perguntas que nortearam as lutas e produções advindas do movimento de mulheres negras. Mostrou-se um elo, uma convergência no processo de conhecimento que se deu por meio da busca das trajetórias de vida, das lutas e conquistas que marcaram, pois “[...]o ato de relembrar nos coloca como sujeitos da nossa história” (GOMES, 1999, p. 5). Sobre esses pontos, é indispensável apontar o papel desenvolvido pelos movimentos sociais no Brasil, a partir da década de 1970, onde o Movimento Negro e o Movimento Feminista Negro passaram a atuar com maior efervescência no processo de ressignificação e problematização das questões raciais e de gênero influentes na sociedade brasileira. O antropólogo João Baptista Borges Pereira (1981, p. 256) destaca que foi no período a partir da década de 1970 que esse eixo dos movimentos sociais ascende:

[...] com o surgimento de uma intelectualidade negra ligada à academia e recrutada de uma classe média, já bem visível, que, independentemente ou não de movimentos organizados, procura manter forte esse diálogo, tomando às vezes a iniciativa, ao defender teses e colocar questões sobre o grupo negro nas agendas dos estudiosos. Nesse tipo de relação militância-academia, o negro deixa apenas de ser o informante de experiências históricas e cotidianas do seu grupo para ser até mesmo o condutor, direto ou indireto, da própria reflexão acadêmica.

Os trabalhos de Abdias Nascimento (2009) e Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (1999) não me deixam esquecer que, em outros períodos, tivemos a participação de grupos e práticas que marcaram a luta pela população negra e que possuem destaque na trajetória do Movimento Negro no Brasil. Por exemplo, posso apresentar que, no período pré-abolição, foi comum a realização de rebeliões contra a escravidão, as formações de quilombos e, temos na história, a narração de formas individuais de resistência. Não obstante, nas primeiras décadas do período pós-abolição, a Imprensa Negra Paulista e da Frente Negra Brasileira (na década de 1930) e as produções do Teatro Experimental Negro (atuante nas décadas de 1940 e 1950) também se apresentam como espaços onde os problemas sociais foram discutidos, em particular, os decorrentes das discriminações raciais. Contudo, destaco as contribuições a partir da década de 1970 diante da sua participação no processo de mobilização do fim do regime ditatorial e da participação direta na configuração do texto da Constituição Brasileira de 1988 e da PNSIPN.

Desse modo, o termo “Movimento Negro”, a partir da sua consolidação e participação enquanto uma organização política passou a carregar consigo uma série de significados que alicerçam os seus posicionamentos e condutas. Assim, segundo Marcos Vinícius Ribeiro Araújo (2015, p. 38):

O termo ‘Movimento Negro’ refere-se à luta dos negros e negras através da criação de organizações políticas, associativas, não governamentais, culturais e religiosas, visando enfrentar os problemas que vivenciam na sociedade, em particular os provenientes do racismo, preconceito e das discriminações raciais, que os marginalizam no\do mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social, cultural e religioso, podendo ser definido conforme Pinto (2013) essencialmente pelo seu caráter de movimento político de mobilização racial negra.

Por mais que esses apontamentos construídos pelo autor apresentem elementos fundamentais para pensar pontos importantes para o Movimento Negro, é na categoria raça, como dispositivo para acionar a alteridade para uma construção identitária, que o grupo encontra os seus subsídios para atuação. É a partir desta categoria que se busca averiguar processos de contingências, onde atravessamentos históricos, políticos, econômicos participam da configuração de um cenário de desigualdades sociais que alocam a população negra em

situação de precariedade no cenário nacional. Além disso, é o que aproxima estratégias coletivas em prol do antirracismo, do processo de produção de uma visão positiva do corpo e da cultura afrodescendente e da luta pela garantia de direitos (GUIMARÃES, 2003, p. 247).

Todavia, como apresenta Lélia Gonzalez (1982, p. 19), o movimento negro que ascendeu no cenário brasileiro não se constituiu como um palco sem tensões e divergências. Essa característica apontada pela autora não se restringe ao movimento negro, mas se mostra, como tudo indica, um aspecto dos movimentos sociais em geral, logo das coletividades que compõem os feminismos negros. Sendo que, com influentes inspirações no movimento norte-americano, o movimento feminista negro no Brasil passou a questionar pautas tanto do movimento negro (que desfocava a categoria gênero de suas lutas) quanto do movimento feminista (que não inseria a raça como um fator preponderante na formação de desigualdades sociais).

O fato é que, enquanto mulher negra, sentimos a necessidade de aprofundar a reflexão, ao invés de continuarmos na repetição e reprodução dos modelos que nos eram oferecidos pelo esforço de investigação das ciências sociais. Os textos só nos falavam da mulher negra numa perspectiva sócio-econômica que elucidava uma série de problemas propostos pelas relações raciais. Mas ficava (e ficará) sempre um resto que desafiava as explicações (GONZALEZ, 1988, p. 70).

Assim, entre suas pautas, o movimento feminista negro passou a questionar os porquês que corpos negros não atingiam os espaços de poder no cenário político. Além disso, apontaram os motivos pelos quais sofriam mais violências institucionais. Para isso, revisitou a história e elencou que, principalmente, foi nos corpos das negras que as marcas do passado se tornaram mais profundas.

Por isso, mostra-se basilar o cuidado para que a categoria “mulher negra” não se resuma em uma universalidade e silencie as múltiplas experiências que, por sua vez, produzem reações variadas frente às marcas de diferenças que se encontram compondo e produzindo esses sujeitos. Desse modo, “ao reconhecer e desejar incorporar essa heterogeneidade, este ponto de vista das mulheres negras evita o essencialismo em favor da democracia” (COLLINS, 1982, p. 112)¹⁰, e, assim, o que ocorre não são rupturas, mas tensões nas perspectivas coletivas de mulheres que, marcadas por experiências diferentes, buscam aproximações para confrontar os dilemas que lhes são comuns. Além disso, evidencia que os discursos que constroem o “tornar-se negro” (SANTOS, 2012) se configuram por condições específicas de existência,

¹⁰*Al reconocer y aspirar a incorporar esta heterogeneidad, este punto de vista de las mujeres negras evita el esencialismo en favor de la democracia.*

compreendidas por categorias instáveis e que se articulam de acordo com o sujeito, o tempo e o espaço onde se encontram.

Essas aproximações epistemológicas, auxiliadas por dados sociodemográficos, construíram um dos questionamentos que ainda atravessam boa parte dos estudos alicerçados na perspectiva do feminismo negro: onde está a mulher negra? Para responder esta pergunta, as análises acionam preceitos decorrentes do processo de formação histórica e sociopolítica da produção discursiva sobre a mulher negra e como esta alcançou a capacidade de se pulverizar nas relações intra e interpessoais e, além disso, das institucionais. A partir disso, os debates geralmente marcados por raça, classe e gênero passaram a ser atravessados por pautas como colorismo, relações afetivas e nupcialidade e, para isso, necessitaram de um olhar para outras marcas sociais, como territorialidade, acesso à educação e faixa etária, para refletir sobre outras produções de sentido para a categoria *mulher negra*.

Inclusive, o Movimento Feminista Negro brasileiro esteve como participante direto da Década da Mulher, período de 1975 a 1985 decretado pela ONU no âmbito da Conferência Internacional da Mulher, na cidade do México em 1975 (CRUZ *et al*, 2008, p. 21), e que se configurou com a participação de muitos países, entre eles o Brasil. Durante esse período, o contexto nacional se encontrava em disputas em prol da democracia, o que ocasionou o desenvolvimento de aspectos específicos no feminismo que aqui ascendeu. Uma dessas características foi que os grupos, que aqui se articularam, foram formados em sua maioria por ativistas de esquerda com posicionamentos que iam de encontro à perspectiva intransigente e conservadora e defendiam arduamente o processo de redemocratização e os direitos civis. Outra particularidade, como apresentou Anette Goldenberg (1989) foi a luta por “questões específicas” em prol e formuladas por “minorias oprimidas – mulheres, negros, homossexuais – e questões ecológicas” (GOLDENBERG, 1989, p. 53-54), que, geralmente, eram agregadas à luta antiautoritária.

Autores como Edna Roland (1995; 2009), os principais componentes da agenda feminista da década de 1980 foram os temas relativos à violência contra a mulher e as questões de saúde. No que se relaciona à saúde da mulher, essa parte da agenda se voltou a refletir sobre a “[...] integralidade do corpo das mulheres e à autonomia da sexualidade em relação à reprodução, tematizando assuntos como o aborto e a esterilização das mulheres, principalmente através do lema “nosso corpo nos pertence” (CRUZ *et al*, 2008, p. 21). Essa pauta, que também se mostrou atuante nas lutas de mulheres negras, fez com que grupos como o Geledés – Instituto da Mulher Negra fosse fundado na cidade de São Paulo em 1988 e trouxessem como pauta

articulações para o campo da saúde que pudessem influenciar outros coletivos a encarregarem suas lutas em prol do direito à saúde da mulher negra.

Edna Roland relembra a atuação do movimento de mulheres que, ao questionarem dados sociodemográficos nacionais. Ela relata:

Em 1988, o Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo realizou juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde um seminário para discutir a normatização da esterilização feminina, no qual a demógrafa Elza Berquó apresentou, em primeira mão, dados acerca do uso de contraceptivos no Brasil, baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) de 1986. Tomou-se conhecimento então da altíssima prevalência da esterilização feminina no país, bem como da variabilidade dos índices nos estados da Federação. Chamou a atenção o fato de que o Maranhão, o estado que apresentava a maior proporção de população negra, tinha também os mais altos índices de esterilização feminina. As representantes do movimento feminista bem como do movimento de mulheres negras presentes ratificaram o apoio ao PAISM e questionaram a normatização da esterilização, temendo que esta prática cirúrgica pudesse ser priorizada em detrimento dos métodos reversíveis. A discussão sobre a normatização da esterilização já havia sido abordada anteriormente por Carmen Barroso, em 1987, numa das sessões da Comissão de Constituinte do Conselho Estadual da Condição Feminina, tema então bastante polêmico no movimento de mulheres e que já tinha sido objeto de discussão na Comissão dos Direitos da Reprodução, do Ministério da Saúde (ROLAND, 2009).

Desse modo, pode ser percebido como as articulações do feminismo negro marcaram a militância de mulheres negras tanto frente ao movimento feminista quanto ao movimento negro. Além disso, impulsionou para que não só fosse problematizado as pesquisas sobre a realidade sobre as mulheres negras, mas na leitura da sociedade para a produção de dados que levassem em conta as experiências dessas mulheres. Algo que ainda é influente nos dias de hoje para entender como aspectos sociais possuem relação estreita com iniquidades em saúde. Mas, enfim, o que são iniquidades em saúde?

Os dados resultantes dessa produção se mostraram questionadores da modelagem de símbolos sobre e para a mulher negra na sociedade brasileira. Haja vista que, por mais que representações discursivas para o homem negro e para a mulher negra se encontrarem em um processo de paródia das suas existências, dos seus traços de ancestralidade, das suas histórias, a mulher negra foi considerada o *outro do outro* (RIBEIRO, 2017, p. 38) na nossa sociedade. Todo esse processo, que se volta tanto à representação quanto a confecção de modos de existir, precisa ser interpretado como uma complexa modelagem (produção, ou em produção) da corporeidade da mulher negra pelo Outro, seja ele o homem branco, o viajante (LEITE, 1996), o cientista, o escritor (DALCASTAGNÉ, 2008), o jurista (ALMEIDA, 2018) o médico, o

professor, o antropólogo (DAS NEVES, 2008). Essa produção agrega variáveis que atuam na formação de um imaginário social onde o local da mulher negra é o do preterimento.

Pode-se entretanto, afirmar que a mulher morena tem sido a preferida dos portugueses para o amor, pelo menos para o amor físico (...). Com relação ao Brasil, que o diga o ditado: ‘Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar, ditado em que se sente, ao lado do convencionalismo social da superioridade da mulher branca e da inferioridade da preta, a preferência sexual pela mulata. Aliás o nosso lirismo amoroso não revela outra tendência senão a glorificação da mulata, da cabocla, da morena celebrada pela beleza dos seus olhos, pela alvura dos seus dentes, pelos seus dengues, quindims e embelegos, muito mais do que as ‘virgens pálidas’ e as ‘louras donzelas’. (FREYRE, 2003, p. 13-14).

Frentes aos discursos sustentados na obra freyreana, os movimentos de mulheres negras brasileiras ainda se organizam na defesa de uma ressignificação de uma identidade que ainda é pautada, configurada por um imaginário social representado pela ideia de corpo. Um corpo objetificado, explorado, hiperssexualizado. Assim, ao se falar sobre população negra e suas relações com a saúde se perpassa por uma variável biológica, mas quando se enfrenta as demandas vivenciadas pela população negra é fundamental colocar práticas discriminatórias, em foco nos debates.

Isto porque essas práticas não surgem do nada, elas se constroem através de uma historicidade, com influências que impactam, nas condições de vida, e, inclusive, psicologicamente as pessoas. Por outra seara, as mobilizações organizadas por esses movimentos de mulheres negras em busca de direitos civis colocaram à vista nos debates políticos a problematização como a relação entre corporalidades e representação simbólica do corpo negro.

Neste sentido, pensamos o conceito de identificação como processos que aparecem como sínteses abertas resultantes da apropriação de diversos significados culturais e simbólicos ao longo do percurso singular de cada sujeito. Os sujeitos procuram conciliar vivências afetivas muitas vezes contraditórias de diferentes contextos sociais em que se inserem como a família, a escola, grupos sociais etc. No entanto, o processo de identificação nunca começa do zero. Este movimento de apropriação de significados e produção de sentidos se baseia sempre em um conjunto de determinados materiais simbólicos construídos sócio-historicamente dentro da cultura e da família em que estão inseridos (SCHUCMAN; FACHIM, 2017, p. 191).

Portanto, ao considerar a importância das experiências, o corpo se mostra como uma tela, um produto do que se pôde e pode fazer. Porém, não se mostra um corpo sem agência. Tão pouco, um corpo sem possibilidade de resistência ou de se auto(re)conhecer frente aos problemas pelos quais é atingido (mesmo que necessite se ver frente aos índices, às

representações para se enxergar). Uma dessas práticas de resistência é a PNSIPN, como focalizarei na próxima parte do estudo.

PARTE 04 - MIXAGEM DA LUTA COM A RESISTÊNCIA: o caso da PNSIPN

Cheguei à mixagem. Durante essa etapa, no processo de produção de uma música, comumente, passa-se para a articulação de técnicas para melhorar os sons da música e para alocar cada componente em seus espaços desejados em um campo estéreo. Ou seja, é a parte da pós-produção na qual ocorre a união, a organização dos elementos de uma música, como se estivéssemos montando um quebra-cabeças. O objetivo da mixagem é, a partir dos ajustes, alcançar o melhor posicionamento, o equilíbrio dos elementos para que possam ser ouvidos de modo compreensível (CHAGAS, 2020).

Mas o que seria um campo estéreo? Bem, ele se configura como “o espaço compreendido entre duas caixas de som que vão formar uma imagem estéreo ou palco sonoro” (CHAGAS, 2020). Nesse espaço figurado, que é identificado pelos nossos ouvidos, é onde se obtém um lugar para todos os integrantes do arranjo musical. Se por um lado é possível que alguns instrumentos preencham o mesmo espaço, logo ocupem um território de frequências equivalente; outros podem se destacar em alguns trechos, por se encontrarem com uma dinâmica maior. Tudo isso vai orquestrando os sentidos e as mensagens que a música quer ocasionar.

Dito isso, para analisar questões centrais da PNSIPN e da Portaria que a institui, mixo os elementos que participaram de sua composição e destaco aspectos discursivos que atravessaram tanto a configuração da agenda quanto a elaboração e implementação das ações. Para isso, não posso esquecer que os discursos produzem variados locais de fala que influenciam, inclusive, na forma de percepção das vivências, do reconhecimento das identidades e no modo de operacionalizar a capacidade de agência por meio de organizações políticas. Essa postura é compreendida como fundamental para esta análise, já que pontua que a capacidade de organização social (em prol de políticas públicas) é instrumentalizada discursivamente e, a partir disso, emerge em searas onde as relações de poder e as ideologias se articulam através de sistemas discursivos ao ponto de, também, materializarem-se na PNSIPN.

Nesse processo, o texto da portaria que institui a PNSIPN articula suas diretrizes a vários textos oficiais (como o texto da CF/1988, a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, e outras diretrizes advindas do MS), bem como textos extraoficiais (como reportagens do seu período de idealização a implementação, e literatura especializada) que produzem discursos que vão compondo a política. Ao observar isso, questiono: quais discursos

se apresentam na PNSIPN? Quem são os autores desta política? Quais são os discursos que a alicerçam? Esses questionamentos envolvem, baseiam e atravessam a PNSIPN além de considerarem a complexidade que é o contexto de políticas de inclusão no Brasil. Posto que, primeiro, tais políticas evidenciam fatores de múltiplas instâncias, tais como éticas, políticas e econômicas, que influenciam na modulação das políticas frente aos princípios do SUS, da CF/88 e dos ideais dos gestores do Estado. Pois elas se configuram como “dispositivos biopolíticos para o governo e o controle das populações” (VEIGA-NETO; LOPES, 2007, p. 947).

Por isso, componho uma associação entre os atores, os discursos e o processo de institucionalização da PNSIPN relacionando a mulher negra, condições sociais e saúde. Empreendo isso partindo de inspirações de outros estudos que colocaram em foco essa reflexão e que constroem, assim, um acervo de memórias discursivas que alicerçam esse vínculo, e que, também, determinam (em relação das condições de emergência) que a PNSIPN seja configurada por uma orientação de sentido específica. Sendo que, percebo que o caso da saúde se configura como um dos espaços onde as iniquidades sociais ainda são presentes e determinantes para que uns sujeitos tenham garantias efetivadas (desse modo, sendo incluídos) enquanto outros sujeitos são colocados à margem (logo, excluídos).

É fundamental, portanto, pensar como a questão da saúde da população negra entra ou sai do cenário político de acordo com interesses vigentes em uma determinada época do contexto sociopolítico brasileiro. A temática, assim, é atravessada por tensões e interesses relacionados com um complexo que envolve “perdas históricas acumuladas” (SILVA, 2009) e tentativas de ressarcimento por meio de políticas de identidade. É o que se encontra no caso de estratégias voltadas a combater assimetrias que se reproduziram de modo multifacetado na sociedade e que ocasionam uma disparidade entre a população branca e outras identidades (como negros, povos indígenas e LGBTQIAP+), públicos que evocam suas especificidades como fundamento de legitimidade para um atendimento especializado do Estado.

Desse modo, verifico que tais estratégias possuem entraves presentes na sua construção e aplicabilidade que se fundamentam na negação que esses públicos, em destaque, “o nós” (composto por negros e negras) possui especificidades e precisa de tratamentos especializados. Esses obstáculos, conseqüentemente, impactam diretamente nas condições de vida e contribuem para a configuração de cenários propícios a uma morte precoce ou a uma *vida invivível*. Se por um ponto, posso destacar os dilemas construídos frente às perspectivas generalizadores que alicerçam o Estado e que, assim, proporcionem que estratégias focalizadas vivam em constante disputa com políticas universalizantes; por outro, mostra-se interessante

verificar como historicamente se construiu um palco para que essas desigualdades continuem atuando.

4.1 A PNSIPN: relembando os direcionamentos e estratégias para a leitura

No anseio de compor uma cena enunciativa da PNSIPN, volto-me ao seu processo de institucionalização. Todavia, considero que a composição histórica desta política não se encerra no seu próprio documento, ou seja, na Portaria GM/MS n.º. 992/2009. Ela possui articulações com textos oficiais, literatura acadêmica, eventos, reportagens e outros documentos, que compõem um arquivo, um sistema de discursividade. De outro modo, elas produzem ditos que vão se perpetuando, que instauram enunciados discursivos de tal modo que estes se tornam acontecimentos verídicos, como se eles tivessem o caráter de coisas, de objetos estáveis.

O arquivo é, de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares. Mas o arquivo é, também, o que faz com que todas as coisas ditas não se acumulem indefinidamente em uma massa amorfa, não se inscrevam, tampouco, em uma linearidade sem ruptura e não desapareçam ao simples acaso de acidentes externos, mas que se agrupem em figuras distintas, se componham umas com as outras segundo relações múltiplas, se mantenham ou se esfumem segundo regularidades específicas; ele é o que faz com que não recuem no mesmo ritmo que o tempo, mas que as que brilham muito forte como estrelas próximas venham até nós, na verdade de muito longe, quando outras contemporâneas já estão extremamente pálidas (FOUCAULT, 2008, p. 147).

Assim, o *arquivo*, partindo de uma aproximação com os estudos foucaultianos, não se apresenta com o sentido de um material capaz de registrar historicamente algo, tão pouco, restringe-se a um acúmulo de materiais para o futuro. O arquivo também não se limita à produção de sentidos relacionada à memória. Ele se configura como “[...] um sistema de discursividade que estabelece uma conexão de certos discursos com outros certos discursos, excluindo todos os demais. É um sistema de discursividade que seleciona o que vai ser conectado à história e o que vai ser dela excluído” (SIMIONI, 2016, p. 178).

Diante desse arquivo, integrado pela PNSIPN, eu me deixo influenciar pelo convite apresentado por Jacques Derrida, e, assim, coloco-me para pensar o mundo como um texto e desconstruí-lo, haja vista que “não há fora-de-texto” (DERRIDA, 1973, p. 194). O que isso quer dizer para esta produção ao pensar a partir da desconstrução? Penso que uma primeira implicação é refletir sobre o potencial da linguagem a partir do texto que coloco em foco e destacar a intertextualidade, verificando como a PNSIPN se relaciona com outros textos. Desse modo, a leitura que faço do objeto se concretiza a partir da bagagem que carrego, logo, de uma

tessitura de textos que se relacionam e que se reportam uns aos outros. Portanto, a realidade é produzida textualmente e os textos constroem a realidade, de tal modo que separar um desses elementos ou compreendê-los de modo logocêntrico (que se encerra no signo) (DERRIDA, 1973, p. 08-12) é um equívoco.

Por esse ângulo, não existe pensamento que se sobressaia à linguagem, e a escritura também se torna instrumento ferramentas que ressoa tanto à reflexão quanto na ação de produzir este estudo. Assim, “a palavra dita descreve o mundo, tanto objetivo quanto subjetivo, de forma direta. Mas é a escritura que fornece o distanciamento necessário até para que a objetividade e a subjetividade sejam modeladas” (QUADROS, 2009, p. 09).

Ao partir da compreensão que direito é linguagem e que, no sistema jurídico brasileiro, o texto legal se apresenta como a principal fonte do Direito, mostra-se interessante destacar as presenças e ausências, sobretudo, as relações temporais do território da portaria, texto que exerce papel fundamental neste estudo. Por esse meio, ponho à prova as características da forma como é tratada a saúde da população negra. Além disso, outra implicação da desconstrução se apresenta no ato de questionar o que é dado como certo ou natural ao tratar das relações de gênero que são elaboradas e atravessam a produção de sujeitos distintos que se encontram na expressão “mulher negra” no contexto da PNSIPN.

Desse modo, conseqüentemente, implica em analisar a PNSIPN com a postura de questionamento sobre a autoridade desta norma legal, dos enunciados que se transportam para ela e alicerçam a construção de binarismos, de oposições. E, dessa forma, a tarefa de ler a política, que também é portaria, amplifica-se no pensar o corpo da mulher negra como um texto que constitui uma linguagem. De tal forma que, ao me debruçar sobre ele, verifico os binarismos que o constituem, haja vista que “uma identidade nunca é dada, recebida ou alcançada, não, apenas existe o processo interminável, indefinidamente fantasmático, da identificação” (DERRIDA, 1996, p. 43).

Outro ponto, refere-se ao colocar à prova perspectivas sobre identidade que ocasionam influências sobre mim, enquanto uma mulher negra, e do reconhecimento que “somos, assim, sujeitos-em-processo, sujeitos-em-relação, e podemos valer-nos de processos contínuos de diferenciação para sobrepujar os discursos com distinção de gênero e as práticas regulatórias pelos quais somos constituídos” (DAVIES; GANNON, 2015, p. 397). Por esse âmbito, as palavras e as coisas não estão tão separadas. Elas se modificam simultaneamente, intercalam suas propriedades de tal modo que não existe uma única fonte, ou alicerce de onde eu posso extrair as relações que atravessam seus cenários. Portanto, “existe a coisa-do-texto, a corporeidade da letra em sua inadequação para o registro das experiências. A experiência

histórica somente emerge, se é que emerge, rasurada sob a força das linhas” (QUADROS, 2009, p. 13).

4.2 Mulheres negras e saúde no Brasil: desigualdades dentro de desigualdades

Em uma das primeiras publicações do texto da PNSIPN, é apresentado aos leitores que esta norma se configura como uma conquista histórica e aliada ao processo de democratização dos serviços de saúde. É o que é nítido no seguinte trecho, vejamos:

A construção desta política é resultado da luta histórica pela democratização da saúde encampada pelos movimentos sociais, em especial pelo movimento negro. É, outrossim, fruto da pactuação de compromissos entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a fim de superar situações de vulnerabilidade em saúde que atingem parte significativa da população brasileira (BRASIL, 2007, p. 09).

Todavia, os textos que se relacionam com a temática não apontam para uma coadunação de opiniões, tão pouco de um cenário sem tensões tanto entre o público específico da política quanto de especialistas na área da saúde, tal como apontei na etapa 03 deste estudo. Ao ponto de me fazer perguntar: a construção da política é um acordo coletivo ou fruto de um interesse político? Por outra seara, vários trechos presentes no texto publicado em 2007, logo após a aprovação da política em 2006 (BRASIL, 2007), apresentam a necessidade da construção de uma estrutura que favorecesse os processos elaboração e efetivação da PNSIPN, com o fomento de dispositivos e articulações que inserissem a saúde da população negra na agenda governamental. Mas quais são os porquês dessa necessidade?

Você lembra que, no início deste estudo, elenquei que a saúde se apresenta no sistema jurídico brasileiro como um direito e uma garantia, haja vista a sua presença no texto constitucional? Tal previsão normativa colocou em pauta os princípios que devem orientar o sistema de saúde: *universalidade, equidade e integralidade*. Jairnilson Silva Paim e Lígia Maria Vieira da Silva (2010) lembram que, enquanto os sentidos de universalidade e equidade se relacionam com o princípio da igualdade (que se encontra vinculado à concepção de justiça, inspirada nos preceitos aristotélicos, no lema da Revolução Francesa e no socialismo); a integralidade ascendeu na formação discursiva governamental a partir do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Ações Integradas de Saúde (AIS). Tendo como condições de adoção: “cuidado, prática, programa, política e sistema. Assim, a integralidade pode ser entendida como um enunciado de certas características do sistema, instituições e

práticas” (PAIM; SILVA, 2010, p. 05). Por sua vez, o olhar sobre a realidade reitera o incômodo sobre as dicotomias apresentadas entre o previsto no texto e a materialidade.

O apontado incômodo se faz válido diante dos contrapontos encontrados ao verificarmos que o direito à saúde é previsto como uma garantia fundamental e obrigação do Estado frente aos seus cidadãos. Por outro âmbito, encontramos o retrato da saúde das mulheres negras, que se encontram em situação de vulnerabilidade social (IPEA, 2011). Desse modo, os princípios previstos para a saúde, em destaque o da universalidade e o da equidade, que “implica a ausência de diferenças para necessidades de saúde iguais (equidade horizontal) e a provisão de serviços prioritariamente para grupos com maiores necessidades (equidade vertical)” (BARATA, 2009, p. 20), encontram-se em risco e, por isso, devem ser objetos de problematização.

Diante da gama de sentidos para a expressão “vulnerabilidade social” é fundamental apontar que essa expressão, nos âmbitos das políticas de saúde, ganha uma nova vertente. Segundo Paulo Buss e Alberto Pellegrini Filho (2006, p. 01), as iniquidades em saúde podem ser definidas como “[...] aquelas desigualdades de saúde que além de sistemáticas e relevantes são também evitáveis, injustas e desnecessárias”. A partir disso, os autores apontam que as iniquidades em saúde possuem determinantes relacionados aos modos de organização da vida social e ao contexto de desigualdades sociais em que as pessoas se encontram submetidas e que, por elas, as desigualdades em saúde se afloram e se potencializam.

Nesse processo, a expressão “desigualdades em saúde” também precisa ter seu sentido alocado. Para isso, aciono a exposição elencada por Rita Barradas Barata (2009, p. 23), vejamos:

As explicações sócio-históricas das desigualdades em saúde baseiam-se na ideia de que saúde é um produto social e algumas formas de organização social são mais sadias do que outras. Assim, os mesmos processos que determinam a estruturação da sociedade são aqueles que geram as desigualdades sociais e produzem os perfis epidemiológicos de saúde e doença.

Essa compreensão considera, então, aspectos biológicos do indivíduo, mas destaca a sua participação social, as vivências enquanto sujeito. Mais do que isso, focaliza como uma pessoa é impactada por elementos da experiência coletiva que influenciam tanto na sua consciência subjetiva quanto nos processos de vivência coletiva, tais como: aspectos socioculturais, econômicos e políticos. Por sua vez, “as desigualdades sociais em saúde podem se manifestar em relação ao estado de saúde e ao acesso e uso de serviços de saúde para ações preventivas ou assistenciais” (BARATA, 2009, p. 32).

Por conseguinte, a temática vem sendo objeto de vários estudos (LEAL *et al*, 2017; NASCIMENTO, 2018). Eles entrelaçam aspectos sociais às iniquidades em saúde e apontam como articulações de marcadores de diferenças, como raça, gênero, condição social e territorialidade influenciam que alguns sujeitos possuam mais acesso à saúde e outros menos. Sendo que, entre os sujeitos que são mais afetados pelas iniquidades em saúde, as mulheres negras são as que mais enfrentam barreiras no acesso aos serviços de saúde, tanto aos que se voltam à prevenção de doenças, quanto aos que se direcionam ao tratamento (THEOPHILO; RATTNER; PEREIRA, 2018; GOES; NASCIMENTO, 2013).

Nesse contexto, a saúde da mulher negra não se encontra restrita às possíveis predisposições biológicas que este segmento populacional possui. Ela, também, apresenta-se como consequência de agentes que são derivados de construções sociais, tais como o racismo e às desigualdades sociais decorrentes das relações de gênero. Mais um ponto que evidencia que a sociedade possui, ainda, quesitos basilares e fundamentos que vão de encontro aos preceitos, conquistas e defesas dos direitos humanos e, por isso, é necessário desfazer a “invisibilidade, produzida a partir de múltiplos discursos que caracterizam a esfera do privado, o mundo doméstico, como o ‘verdadeiro’ universo da mulher” (LOURO, 1997, p.17) e trazer para o âmbito do político as demandas que nós, mulheres negras, enfrentamos.

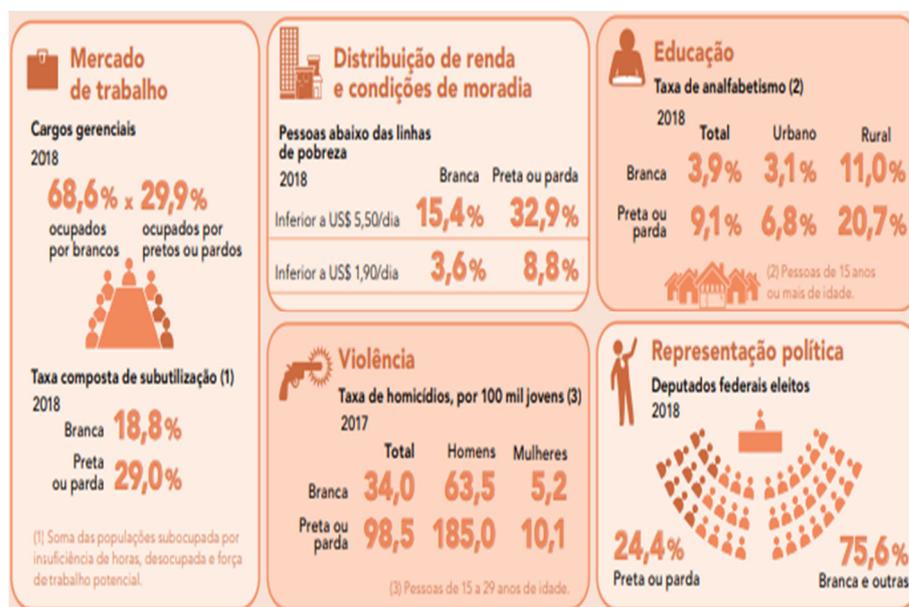
Porém, por que a necessidade de uma norma específica, como a que institui a PNSIPN já que a norma fundamental do nosso sistema jurídico já apresenta direcionamentos para reger os serviços de saúde? Por que uma norma voltada somente para a população negra? Ela consegue atender as diferenças entre os sujeitos para os quais se destina? Como a raça e o gênero atravessam a sua configuração? O seguinte cenário, relata pontos cruciais para que essas perguntas comecem a ser respondidas.

Há uma morte branca que tem como causa as doenças, as quais, embora de diferentes tipos, não são mais que doenças, essas coisas que se opõem à saúde até um dia sobrepujá-la num fim inexorável: a morte que encerra a vida. A morte branca é uma ‘morte morrida’. Há uma morte negra que não tem causa em doenças; decorre de infortúnio. É uma morte insensata, que bule com as coisas da vida, como a gravidez e o parto. É uma morte insana, que aliena a existência em transtornos mentais. É uma morte de vítima, em agressões de doenças infecciosas ou de violência de causas externas. É uma morte que não é morte, é mal definida. A morte negra não é um fim de vida, é uma vida desfeita, é uma Átropos ensandecida que corta o fio da vida sem que Cloto o teça ou que Láquesis o meça. A morte negra é uma morte desgraçada (BATISTA, ESCUDER e PEREIRA, 2004).

Em momentos anteriores, elenquei que, no Brasil, as articulações de marcadores de diferenças fazem com que as pessoas ocupem espaços sociais diferentes, algo que se reflete nos

indicadores sociais. Neles, pessoas negras e indígenas se encontram como destaques nos índices de menor taxa de escolaridade, integrando os postos de trabalho mais desvalorizados, com carência de trabalho formalizado e com menor acesso a bens e serviços sociais. Essas disparidades direcionam à construção de um cenário de miséria material, isolamento, invisibilidade espacial e social e limitação ao exercício de uma prática política. Kabengele Munanga (2012) aponta esses aspectos como facetas do racismo enquanto uma prática que fundamenta a sociedade, tanto nas práticas culturais quanto nos comportamentos dos brasileiros. Algo que se reflete no retrato social das população negra no Brasil que se encontra com a menor renda - dos 10% da população total com menor renda, 77% são compostos por pessoas pretas ou pardas (IBGE, 2020, p. 55); com maior quantitativo de pessoas em ocupações informais- 47,4% são pessoas pretas ou pardas, enquanto 34,5% são brancas (IBGE, 2020, p. 39). A figura a seguir elenca mais critérios de diferenciação entre pessoas brancas e pretas ou pardas segundo utilizando o indicador raça como fundamento, vejamos:

FIGURA 02 - DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL



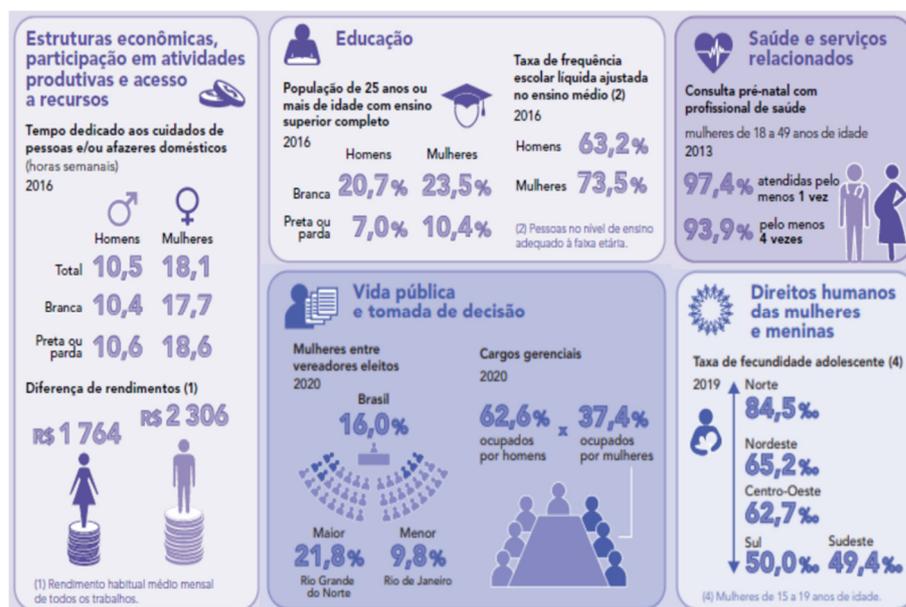
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2019.

A figura 02 representa algumas desigualdades sociais presentes no Brasil quando se leva em consideração o quesito cor ou raça aliado a outros indicadores e propiciam uma visão da atual situação das condições de vida da população preta ou parda. Geralmente, os estudos realizados pelo IBGE e pelo IPEA extraem e descrevem informações sobre a população através de pesquisas domiciliares, e, ao serem obtidos os dados, fomentam pesquisas de caráter quantitativo e qualitativo. Como consequências desse cenário, a população negra é descrita

como em situação de vulnerabilidade em diversos setores, a exemplo: vulnerabilidade econômica, condições de moradia, vitimização por homicídios, nível educacional e representação política.

Por conseguinte, a desvantagem do grupo populacional constituído por pessoas pretas ou pardas torna-se ainda mais preocupante quando o gênero atravessa a análise. É o que posso extrair dos estudos *Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*, promovido pelo IBGE (2018; 2021). A título de exemplo, exponho o seguinte cenário:

FIGURA 03 - DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NO BRASIL



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2018; 2021.

Pelo exposto as desigualdades não agem sozinhas. Aliado ao gênero, à classe, à territorialidade e outras marcas, ele opera na sociedade brasileira configurando um processo de naturalização, logo de uma verdade sobre as camadas menos favorecidas. É desse modo que a pobreza e a discriminação fundamentam uma morte que não se resume a uma ‘morte morrida’, mas a uma morte matada, uma necropolítica. Para Jurema Werneck (2005) esses fatores se estendem ao campo da saúde; e não são poucos os exemplos que a estudiosa cita, deles, destaco: a qualidade do cuidado, as condições da prestação de assistência e os altos indicadores e coeficientes da mortalidade materna de mulheres negras.

Frente a isso, temos o SUS que, além de ser o maior sistema de promoção de estratégias voltadas à saúde no Brasil, diante do número e abrangência de estratégias voltadas ao atendimento da população (BRASIL, 2019), tem como financiador o Estado, podendo, a partir disso, ser um exemplo para compreender como este se volta à sua população e a esse cenário

de dilemas entre vida e morte. A somar, as evidências presentes no *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada* (IPEA, 2011, p. 23), que indicam que cerca de 67% do grupo de pessoas usuárias do SUS é representado por pessoas negras, apontam a situação de vulnerabilidade da população negra e sua dependência frente aos serviços de saúde pública. Entretanto, quanto ao acesso aos procedimentos de prevenção, ao se destacar faixa etária, territorialidade, classe social e gênero, as mulheres do Norte e Nordeste se encontram com presente retrato:

O percentual de mulheres brancas de 40 anos ou mais que, em 2008, havia realizado exame clínico de mamas, no período inferior a um ano, foi de 45,1%, e, para aquelas que realizaram mamografia, foi de 40,2%. Já para as mulheres negras na mesma faixa etária, este percentual foi de 33,1% e 28,7%, respectivamente. Esta diferença no acesso aos procedimentos é ainda mais significativa entre as mulheres de 40 anos ou mais da zona rural, pois 50,9% nunca fizeram o exame clínico de mamas e 60,6% nunca realizaram uma mamografia, enquanto, na zona urbana, 21,3% não realizaram exame clínico e 28,7 não realizaram mamografia (IPEA, 2011, p. 23).

Esses dados induzem a pensar que, a falta de atenção, a não inclusão desse público em estratégias e a carência no acesso aos equipamentos de saúde se mostram como retrocessos sociais e que contribuem para mulheres negras tenham vidas e mortes “desgraçadas”. Tais dilemas enfrentados configuram violências que atingem diretamente a população negra, além de identificarem que as mulheres negras se encontram em estado de vulnerabilidade, ou seja, somos as “mais sujeitas à violência arbitrária que outras” (BUTLER, 2019, p. 14). E, além disso, nossos corpos são inseridos em uma condição de precariedade de vida, sendo que:

[...] ‘precariedade’ designa a situação politicamente induzida na qual determinadas populações sofrem as consequências da deterioração de redes de apoio sociais e econômicas mais do que outras, e ficam diferencialmente expostas aos danos, à violência e à morte (BUTLER, 2018, p. 33).

Diante disso, a PNSIPN foi analisada por Almeida e Sousa (2011), que focalizam o texto da PNSIPN e em como a ideia de que marcadores de diferença, em destaque a raça, o gênero e a classe tanto se apresentam como categorias políticas na luta por acesso aos serviços de saúde, quanto interferem na prestação e no acesso aos serviços de saúde. Sua implantação, como apresenta Ana Maria Costa (2011), reconhece que há, sim, doenças prevalentes na população negra (tais como diabetes, anemia falciforme, hipertensão arterial); e estipula a responsabilidade de combater o racismo no serviço de saúde por meio do desenvolvimento de diferentes formas de organização dos seus sistemas de saúde às três esferas da Administração Pública, União, Estados e Municípios, “esta abordagem não envolve apenas o cuidado à saúde

e doença, mas incluem a dimensão da prevenção e da promoção da saúde, essenciais para a população em geral e em particular para a população negra” (COSTA, 2011, p. 102). Por isso, a lógica dos processos que envolvem e interferem na sua efetividade refletem nos corpos de mulheres negras e os fazem ultrapassar os preceitos da subjetividade, e assim:

O corpo implica mortalidade, vulnerabilidade, agência: a pele e a carne nos expõem ao olhar dos outros, mas também ao toque e à violência, e os corpos também ameaçam nos transformar na agência e no instrumento de tudo isso. Embora lutemos por direitos sobre nossos próprios corpos, os próprios corpos pelos quais lutamos não são apenas nossos. O corpo tem sua dimensão invariavelmente pública. Constituído como um fenômeno social na esfera pública, meu corpo é e não é meu (BUTLER, 2019, p. 46).

Essa conjuntura de iniquidades também se apresenta no SUS. No sistema de saúde pública, se por um aspecto temos que: das pessoas que foram usuárias do serviço de internação, 75,8% se autodeclararam pretas e 75,8% pardas; e 75,4% das internações com pessoas negras como usuárias (BRASIL, 2017, p. 16). Por outro âmbito, a população negra se mostra como predominante no quadro de morbidade e mortalidade, ou seja, como componente principal no cenário constituído pela relação entre número de indivíduos portadores de determinada doença frente ao total da população analisada; e a mortalidade de indivíduos em um grupo específico (BRASIL, 2017, p. 18-20).

Ainda sobre os processos de iniquidades em saúde, alguns aspectos se encontram integrando a dinâmica de sofrimento que afeta mulheres negras, são eles: menor expectativa de vida, maior índice de mortalidade ocasionados por transtornos mentais. Nós também enfrentamos a preponderância e a maior recorrência do desenvolvimento de miomas uterinos além de sermos alvo da histerectomia desenfreada. As pesquisadoras Beatriz Muccini Costa Oliveira e Fabiana Kubiak (2019, p. 941) coadunam com essas afirmações, além de apontarem que:

Tratando-se de violência obstétrica, mulheres negras constituem a maioria das mulheres que relatam ter sofrido algum tipo de violência durante a gestação. A violência obstétrica é definida pela apropriação dos processos reprodutivos das mulheres por meio de um tratamento desumanizado que inclui o abuso da medicalização e patologização de processos naturais. A violência obstétrica praticada pelos profissionais de saúde retira das mulheres a autonomia sobre seus próprios corpos e sua capacidade de decidir livremente a respeito de seus processos reprodutivos. Enquanto a violência obstétrica tornou-se um tema de estudo recorrente nos últimos anos, pouco se fala sobre a interseccionalidade das opressões e seus reflexos na saúde da mulher negra. O desconhecimento das demandas da mulher negra a respeito de sua saúde configura mais uma forma de discriminação e reforça as estruturas racistas das instituições.

Apesar do SUS se encontrar como cenário para essas iniquidades, ele se mostra como a principal porta para o acesso da população negra ao atendimento de saúde, haja vista que “quase 80% da população brasileira que depende” do sistema “se autodeclara negra” (ONU BRASIL, 2017). Ao entrecruzarmos raça e gênero, mulheres negras se destacam (nós) diante da nossa condição social (que é a de menor índice de renda), não só constituímos os maiores índices de pessoas usuárias do SUS, mas nosso acesso a planos de saúde privados é restrito, já que o acesso a esses planos é proporcional à renda e formação educacional da população (IBGE, 2015, p. 31). É por isso que nós nos encontramos não só como um público que usufrui do SUS, mas somos SUSdependentes.

4.2 Políticas públicas e a PNSIPN: fatos, atores, estratégias e desafios

As políticas públicas se encontram como estratégias governamentais voltadas à redução das condições de vulnerabilidade e precariedade da população. Segundo Maria Paula Dallari Bucci (1997, p. 91), elas são “a coordenação dos meios à disposição do Estado, harmonizando as atividades estatais e privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados”. Com o objetivo de operacionalizar esse pressuposto, elas usufruem do reconhecimento do Direito (através das leis e de outras normas, como portarias e decretos) para ampliar o seu caráter e definir um complexo formado por regras, condutas, recursos, garantias legais e obrigações sob o manto do exercício de atitudes em prol do bem-estar social e da gestão de instrumentos para a concretização de possibilidades nas quais os cidadãos efetivem os seus direitos.

Diante dos autores que estudam políticas, Michelle Lucas Cardoso Balbino (2013, p. 54) apresenta as etapas e a carga semântica que constituem uma política pública:

As políticas públicas possuem diversas fases (ou ciclos), sendo elas: a formação da agenda, a formulação e implementação das ações, o monitoramento e, por fim, a avaliação dessas políticas. Portanto, políticas públicas representam a exposição de motivos, de fundamentos e de objetivos que visam orientar os programas de governo na resolução de problemas sociais, ou seja, trata-se da aproximação da sociedade à Administração Pública.

Outros autores apresentam diversificações na abordagem das etapas que constituem os ciclos das políticas. Dentre eles, Brenner Lopes, Jefferson Ney Amaral e Ricardo Wahrendorff Caldas (2008, p. 10) discutem o assunto apresentando a divisão que respeita a seguinte ordem: “[...] formação da agenda (seleção das prioridades); [...] formulação de políticas (apresentação de soluções ou alternativas); [...] processo de tomada de decisão (escolha das ações); [...]

implementação (ou execução das ações); [...] avaliação”. Todavia, eles consideram que, materialmente, essas fases passam por um processo que não possui limites rígidos, e que a separação ocorre com o intuito de facilitar a elucidação e o entendimento do processo.

À vista dessas definições, posso apresentar, em outras palavras, que as *políticas públicas* se constituem como um agrupamento de justificativas, de princípios e de propósitos que se destinam a direcionar as ações do governo aproximando as suas esferas (federais, estaduais e municipais) e poderes (executivo, legislativo e judiciário) da sociedade. Isto com o foco voltado para a resolução de problemas sociais. Conseqüentemente, as políticas públicas produzem sentidos políticos (já que representam um processo de priorização, em meio a uma série de demandas sociais, conflitos e interesses políticos) (BUCCI, 1997, p. 95). Ao mesmo tempo, elas produzem efeitos no âmbito do processo administrativo (posto que envolvem uma série de projetos, planejamentos, programas que movimentam a máquina pública para fazer cumprir os seus objetivos) (BUCCI, 1997, p. 96-97).

Observo que, no processo de elaboração de uma política pública, ocorre a participação de vários sujeitos que integram o sistema político. Eles apresentam, reivindicam e executam atos que determinam quais demandas deverão ser incluídas na agenda pública e, posteriormente, consigam alcançar o patamar de política pública. Os integrantes desse processo são chamados de *atores das políticas públicas* (LOPES, AMARAL; CALDAS, 2008, p. 08), que podem advir da esfera pública ou privada. Enquanto “os atores públicos são todas entidades públicas envolvidas na produção das políticas públicas”, [...] os atores privados são os entes privados (empresários e trabalhadores) que proporcionam a formulação das políticas públicas” (BALBINO, 2013, p. 54). Ou seja, atores públicos são aqueles que compõem a burocracia do governo, do Estado e os atores privados são aqueles membros da sociedade civil que não são vinculados à estrutura estatal, como, por exemplo:

[...] a imprensa; os centros de pesquisa; os grupos de pressão, os grupos de interesse e os lobbies; as Associações da Sociedade Civil Organizada (SCO); as entidades de representação empresarial; os sindicatos patronais; os sindicatos de trabalhadores; outras entidades representativas da Sociedade Civil Organizada (SCO) (LOPES, AMARAL; CALDAS, 2008, p. 08-09).

Portanto, destaco que, tanto o Estado, na construção de estratégias e ações que fundamentarão os serviços públicos, quanto a sociedade civil são corresponsáveis pela articulação de recursos para o provimento das garantias previstas no texto constitucional. Esses atores que apesar de, geralmente, serem reconhecidos nas figuras dos governantes devem cumprir o previsto nos comandos legais e instituir programas e ações específicas voltadas ao

cumprimento dos direitos classificados como individuais, coletivos e difusos na CF/1988 (LIBERATI, 2013). Mais do que isso, quando não se encontrarem previstos diretamente no texto constitucional, necessitam de uma participação democrática que oportunize que a sociedade e seus representantes participem do processo de harmonização das normas legais com as demandas sociais.

Na contramão dos caminhos percorridos pelo capitalismo em perspectivas globais, que nos induzem, por meio de um discurso utilitarista, funcionalista e neoliberal, para um direcionamento sobre as políticas, identifico os argumentos de defesa da necessidade de reduções nos investimentos públicos em prol da solução para os problemas dos países e a uma prática do individualismo e generalização dos sujeitos (BUTLER, 2018, p. 15). Observo, ainda, a defesa das políticas sociais como consolidação de preceitos democráticos, como defendido por Luci Maria Teston *et al* (2018). Entretanto, até que ponto esse conflito de discursos e práticas se reflete na condição de proposta, acessibilidade e concretização dos serviços de saúde? Como a PNSIPN se insere nessa discussão? Como se constituiu o caminho de construção dessa política?

Apesar da abertura para a participação popular nas tomadas de decisões e dos inúmeros programas e normas legais voltados às questões sociais, fomentadas a partir do processo de redemocratização, o Brasil, até os dias de hoje, apresenta-se como um país marcado pela desigualdade social. Tal contexto influencia na ascensão e perpetuação de conflitos socioeconômicos e culturais na população (BALBINO, 2013, p. 55), além disso, percebo que tais tensões alcançam a prestação de serviços público à população. Por sua vez, com o objetivo de melhorar o atendimento, o Estado ainda dissemina políticas públicas por meio de normas específicas, como é o caso da Portaria GM/MS nº. 992, de 13 de maio de 2009, que visa reparar iniquidades em saúde que atingem a população negra.

Em relação aos serviços de saúde, o confronto às desigualdades no SUS tem se constituído por meio de políticas de promoção à saúde e da equidade, onde o MS, membro do Estado brasileiro, encontra-se como o centro financiador de políticas públicas. Entre as políticas que se encontram no rol das estratégias do MS, uma delas é a PNSIPN, que foi aprovada em 10 de novembro de 2006, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), com o intuito de materializar os propósitos de condução, operação e monitoramento dos esforços realizados para combater as disparidades raciais no acesso aos serviços de saúde no país (BRASIL, 2008, p. 02).

Por sua vez, somente por meio da publicação da Portaria GM/MS nº. 992, de 13 de maio de 2009, que a política foi instituída. No texto da norma, é apresentado como objetivo geral: “promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades

étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS” (BRASIL, 2017, p. 32). Como objetivos específicos, o texto apresenta:

- I - garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas urbanas, em particular nas regiões periféricas dos grandes centros, às ações e aos serviços de saúde;
- II - garantir e ampliar o acesso da população negra do campo e da floresta, em particular as populações quilombolas, às ações e aos serviços de saúde;
- III - **incluir o tema Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual, com destaque para as interseções com a saúde da população negra, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social;**
- IV - identificar, combater e prevenir situações de abuso, exploração e violência, incluindo assédio moral, no ambiente de trabalho;
- V - aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde, por meio da inclusão do quesito cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com o SUS;
- VI -melhorar a qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, processamento e análise dos dados desagregados por raça, cor e etnia;
- VII - identificar as necessidades de saúde da população negra do campo e da floresta e das áreas urbanas e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades;
- VIII -definir e pactuar, junto às três esferas de governo, indicadores e metas para a promoção da equidade étnico-racial na saúde;
- IX - monitorar e avaliar os indicadores e as metas pactuados para a promoção da saúde da população negra visando reduzir as iniquidades macrorregionais, regionais, estaduais e municipais;
- X - incluir as demandas específicas da população negra nos processos de regulação do sistema de saúde suplementar;
- XI - monitorar e avaliar as mudanças na cultura institucional, visando à garantia dos princípios anti-racistas e não-discriminatório; e
- XII -fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra. (BRASIL, 2009, grifo meu).

A partir da publicação dessa norma legal, formalmente, o MS reconhece o racismo como um determinante social da saúde. Além disso, passa a confirmar que as iniquidades em saúde (presentes nas elevadas e desproporcionais taxas de mortalidade e morbidade da população negra frente às outras populações usuárias do SUS) possuem relação com iniquidades sociais. Posto que, elas, ao se articularem, prejudicam o acesso e o usufruto dos serviços de saúde por essa população específica.

Um destaque para este estudo é o compromisso assumido pela política de inclusão das temáticas relacionadas ao enfrentamento às discriminações de gênero e orientação sexual. Eles se articulam a com a saúde da população negra, prevendo a responsabilidade nos processos de formação e educação permanente dos prestadores de serviços da saúde e no exercício do controle social. Esse é um dos frutos da participação dos atores que construíram a PNSIPN, e, entre eles, a mulher negra possui destaque tanto no que condiz ao processo de construção,

implantação e implementação de estratégias frente às iniquidades sociais. Dilemas que não se restringem a um âmbito específico da sociedade, mas que se refletem, inclusive, na saúde e que possui uma luta que há tempos é presente na historiografia brasileira, como, também, pode ser extraído a partir da análise do seguinte quadro:

QUADRO 01: FATOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A AGENDA EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL E CONSTRUÇÃO DA PNSIPN

Ano	Conquistas
1988	Assembleia Nacional Constituinte, Constituição de 1988
1992	Introdução do quesito “cor” no sistema municipal de informação da SMS de São Paulo
1995	Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida; criação do GTI para valorização da população negra
1996	Mesa-redonda sobre saúde da população negra no Ministério da Saúde; inclusão do quesito “cor” no SIM e Sinasc
2000	Pré-Conferência Cultura e Saúde da População Negra realizada pela Fundação Cultural Palmares e pelo Ministério da Saúde
2001	III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas; Workshop Interagencial de Saúde da População Negra com representantes de todas as agências da ONU Brasil e especialistas em saúde da população negra; criado o Programa de Combate ao Racismo Institucional do Ministério da Cooperação do Reino Unido e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Manual de doenças mais importantes por razões étnicas na população brasileira; inclusão da doença falciforme no Programa Nacional de Triagem Neonatal
2004	Seminário Nacional de Saúde da População Negra pelo Ministério da Saúde; criação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Ministério da Saúde; inclusão da saúde da população negra no Plano Nacional de Saúde: um pacto pela saúde no Brasil; lançado o Programa Integrado de Ações Afirmativas para Negros (Brasil Afro atitude) do Programa Nacional de DST/aids do Ministério da Saúde
2005	Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial; I Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia com a inclusão da saúde da população negra entre as prioridades de pesquisa; inclusão de saúde da população negra no Plano Nacional de Saúde; inserção do item sobre saúde da população negra no Plano Plurianual 2006-2007; 2º Seminário Nacional de Saúde da População Negra
2006	Aprovada a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme; movimento negro conquista uma representação no CNS para o mandato 2006-2007; movimento negro cria o Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra (27 de outubro); CNS aprova por unanimidade a criação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
2008	Criação da Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra do CNS; pactuação da PNSIPN na Comissão Intergestores Tripartite
2009	Publicação no Diário Oficial da União da Portaria nº 992 do Ministério da Saúde, que oficializa a PNSIPN; pactuado na Comissão Intergestores Tripartite o I Plano Operativo (2009-2011) da PNSIPN 2009.

Fonte: Imaíra Pinheiro (2021)¹¹

Maria Vilma Bonifácio de Almeida (2013, p. 51-52) aponta que os passos que precederam as normas específicas hoje vigentes são frutos de um Estado que só recentemente vem se destinando com políticas públicas com abrangências raciais e de gênero. A autora elenca que essa conquista é decorrente da luta de mulheres negras, ativistas e militantes do movimento negro, participantes de organizações não-governamentais que integraram ativamente uma

¹¹Quadro informativo construído com base nas informações adaptadas dos autores Jurema Werneck (2010, p. 14-17) e Luís Eduardo Batista *et al* (2020, p. 05).

geração que se especializou nas temáticas relacionadas ao território da saúde da população negra, isso colocando a lupa nas especificidades das vivências dos sujeitos que se encontram sob o manto da lei, mas, também, da precariedade. Posto isso, a pesquisadora apresenta participações fundamentais de mulheres negras na luta em prol da PNSIPN:

Elas ampliam esse movimento quando participam, de acordo com suas falas, da Marcha de Zumbi dos Palmares e foi formado um grupo que dialogava com o Ministério da Saúde quando houve a formação do Comitê Técnico de Saúde da População Negra, com o grupo integrante do workshop Intergerencial Saúde da População Negra, OPAS e PNUD e a publicação de um livro sobre a situação da saúde da população negra no governo de FHC e, no governo Lula ocorre a institucionalização da agenda de saúde (ALMEIDA, 2013, p. 52).

Como fruto dessa atuação especializada na área da saúde, as articulações propostas por esses movimentos sociais de mulheres negras se deram em âmbito nacional e internacional. Em âmbito nacional, a PNSIPN é uma materialização de esperanças e expectativas, haja vista que são as mulheres negras que se configuraram como principais articuladoras de ações com o central ator/financiador de políticas públicas em nosso país. No texto da PNSIPN, publicado em 2007, ao se referir a população negra no Brasil e a luta pela cidadania a participação das mulheres negras articuladas em movimentos sociais não é esquecida:

[...] o movimento de mulheres negras conferiu maior visibilidade às questões específicas de saúde da mulher negra, sobretudo aquelas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva. O racismo e o sexismo imprimem marcas segregadoras diferenciadas, que implicam restrições específicas dos direitos desse segmento, vitimando-o, portanto, com um duplo preconceito (BRASIL, 2007, p. 18-19).

Nas décadas de 1970 e 1980, como resistência aos ditames da ditadura militar, esses movimentos exerceram atividades, lutaram a favor da democracia, na produção de pesquisas no âmbito acadêmico sobre a realidade da população negra brasileira, agenciando organizações sociais em prol da ocupação de espaços políticos (mesmo que, em boa parte das vezes, estivesse atuando de modo clandestino). Além disso, foram fundamentais na disputa de sentidos e compartilhamento de experiência e memórias sobre como os termos mulher(es), feminismo(s) e mulher(es) negra(s) (GONZALEZ, 1988), e, assim, exercendo o local de fala, praticando a palavra e lutando por espaço e visibilidade na política brasileira.

As organizações civis Geledés - Instituto da Mulher Negra (em 1988, em São Paulo), Criola (em 1992, no Rio de Janeiro), do Coletivo de Mulheres Negras N'Zinga (em 1987, em Minas Gerais) e o Grupo de Mulheres Negras do Maranhão - Mãe Andressa (em 1986, no Maranhão) são exemplos de articulações de mulheres negras que ainda se encontram vigentes.

Elas têm se destacado por suas atuações estratégicas junto à sociedade e ao Estado em prol da conquista de espaço para mulheres negras e de agenciamentos de políticas públicas, em destaque às relacionadas à saúde. No que tange à saúde, esta se configura como um território específico de atuação dessas organizações que se conectam ao estabelecerem que o combate ao racismo se apresenta em constante conexão ao combate às outras discriminações que ferem a possibilidade do exercício da cidadania pelas pessoas negras.

Isto, pois, acreditam que essas interseccionalidades fazem parte do mesmo processo de opressão e, por isso, necessitam de novos olhares para combater violências e produzir sentidos ao que afeta, fere a população negra, sendo que, como destaques no exercício dessa tarefa, a atuação de Lélia Gonzalez (fundadora do Coletivo de Mulheres Negras N'Zinga) e Sueli Carneiro (fundadora do Geledés) repercutem nos estudos sobre mulheres negras com contribuições que discutem a presença de dispositivos de racialidade/biopoder atuando na sociedade brasileira como ferramenta de engrenagem de um complexo de componentes determinados pelo contrato racial, que direciona funções e papéis sociais.

Sueli Carneiro (2002) registra que as iniciativas do Movimento Negro, com efervescência nas décadas de 1980 e 1990, proporcionaram a ampliação da visibilidade a temas como direitos humanos, direitos reprodutivos, gênero e discriminação racial. A autora aponta como um dos reflexos e marco dessa atuação o engajamento que ocorreu as articulações diante da realização da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, realizada entre 31 de agosto a 07 de setembro de 2001, na cidade de Durban, na África do Sul “Batalha de Durban” (CARNEIRO, 2002, p. 209). Durante esse período, os debates sobre saúde e direitos reprodutivos no país se estenderam, muito disso em decorrência da amplificação das participações de mulheres em partidos e outras organizações políticas, além da ocupação de instituições estatais. Isso facilitou que campanhas nacionais, bem como a participação em eventos internacionais se tornassem mais frequentes e tanto se mostrassem como reflexo, tal como mola propulsora de articulações para a militância do feminismo negro no País.

Em relação às campanhas, a “Não Matem Nossas Crianças”, lançada em 1989, possuiu como objetivo a denúncia da atuação de grupos de extermínio de crianças e adolescentes negros nos grandes centros urbanos do Brasil. Outra estratégia nacional que marcou esse período foi a organização da Campanha Nacional contra a Esterilização em Massa de Mulheres Negras, iniciada em novembro de 1990 e encabeçada pela médica e ativista negra Jurema Werneck, isso como modo de reagir às denúncias de hipotéticas políticas de natalidade que visavam a população negra do Brasil (WERNECK, 2010, p. 14).

Em âmbito internacional, dois eventos não podem ser esquecidos: a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CPID), sediada no Cairo (Egito), em 1994; e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que ocorreu em Beijing (China), em 1995. Nessas duas oportunidades, ações impulsionadas por movimentos de mulheres pressionaram para que políticas públicas voltadas à saúde das mulheres fossem implementadas. As palavras de Amy Higer (1999, p. 123, tradução minha) trazem impressões sobre esses eventos:

A proeminência das questões das mulheres, em todos os sentidos, foi o legado da Conferência do Cairo. O Programa de Ação do Cairo formulou uma nova definição de políticas populacionais, o que enfatizou o empoderamento das mulheres e reduziu a *rationale* demográfica. Ele também articulou um conceito amplo de planejamento familiar, que pôs esses programas dentro de um contexto abrangente de serviços de saúde.¹²

Os compromissos traçados nesses eventos e assumidos pelo Governo Federal e outras esferas da Administração Pública brasileira tiveram seus reflexos pós a publicação da Portaria que institui a PNSIPN. A política busca a transversalidade, por isso, ampliando o seu alcance à diversas secretarias do Ministério da Saúde, sendo sua formulação, articulação, operacionalização e controle, estas etapas divididas com as esferas de governo (Distrito Federal, Estados e Municípios). Desse modo, fortalece a gestão participativa e se direciona à elaboração e prática de estratégias voltadas às informações epidemiológicas sobre a população negra, a possibilidade de participação da população nos serviços e políticas de saúde, e a fortificação do combate ao racismo e discriminação de gênero.

Esse processo rumo a implementação, que se iniciou durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso e atravessou as gestões de Luiz Inácio Lula da Silva (quando ganhou força de Lei) e Dilma Rousseff, nos últimos anos, tem sido um tema trabalhado tanto pelo Ministério da Saúde quanto pelo Estado do Maranhão, que instituiu a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola do Maranhão. No quadro 02, ao serem consideradas as ações instituídas pelo Governo Federal e Governo Estadual, que se voltaram às identificações dos problemas enfrentados prioritariamente pela população negra e seu estado de vulnerabilidade, reuni as seguintes informações:

¹²The preeminence of women's issues was, by all accounts, the hallmark of the Cairo conference, Cairo's World Program of Action formulated a new definition of population policy that emphasized the empowerment of women and downplayed the demographic rationale. It also articulated a broadened concept of family planning that placed such programs within a larger context of comprehensive health services.

QUADRO 02 – ESTRATÉGIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PNSIPN E PRIMEIROS RESULTADOS EM ÂMBITO NACIONAL E ESTADUAL

Âmbito	Ano	Conquista
Nacional	2010	O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde/CONASEMS afirma publicamente seu compromisso com a equidade em saúde e divulga a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra/PNSIPN no seu XXVI Congresso Nacional. Aprovada a Lei nº 12.288 (Estatuto da Igualdade Racial), que, em seu artigo 7º, institui a PNSIPN, conferindo assim estatuto de lei a essa política.
	2013	Pactuado o II Plano Operativo (2013-2015) da PNSIPN.
	2014	Curso Saúde da População Negra promovido pelo Ministério da Saúde e Universidade Aberta do SUS.
	2017	Pactuado o III Plano Operativo (2017-2019) da PNSIPN; publicada a Portaria nº 344, que padroniza e torna obrigatória a coleta e o preenchimento do quesito “cor” nos sistemas de informação.
	2018	Pactuado o III Plano Operativo (2017-2019) da PNSIPN; publicada a Portaria nº 344, que padroniza e torna obrigatória a coleta e o preenchimento do quesito “cor” nos sistemas de informação.
	2019	A coordenação da PNSIPN deixa de ser uma diretoria e é deslocada para a Coordenação da Garantia da Equidade do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.
Estadual	2017	Decreto Nº 33.661, de 27 de novembro de 2017. Institui a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola do Maranhão.
	2018	Política Estadual de Saúde para população negra é tema de seminários.
	2020	O Governo do Estado do Maranhão enviou para aprovação na Assembleia Legislativa (ALEMA) o Projeto de Lei 346/2020, que institui o Estatuto Estadual da Igualdade Racial. Na área da Saúde, o documento torna possível o estabelecimento da Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola do Maranhão.
	2020	Aprovação na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA) o Projeto de Lei 346/2020, que institui o Estatuto Estadual da Igualdade Racial.

Fonte: Imaíra Pinheiro (2021)¹³

Tais informações, embora ocorra a luta em defesa da PNSIPN, direcionam que sua implementação ainda caminha vagarosamente. O *Perfil dos Municípios Brasileiros: 2018* (IBGE, 2019) demonstra que apenas 28% dos municípios da federação já incluíram a PNSIPN em seus planejamentos de saúde (ferramentas que direcionam as ações dos municípios), mesmo com os seus 11 anos de publicação. Diante disso, um cenário de iniquidades se apresenta: mesmo a população negra se encontrando como a maior parcela da população brasileira (IBGE, 2019), ela também é retratada com os menores índices de desenvolvimento socioeconômico - com as menores taxas de acesso à educação, trabalho formal e saneamento básico e com o maior quantitativo de vítimas de mortes por homicídios (IBGE, 2019).

No estudo *Enfrentando o racismo nos serviços de saúde*, organizado por Luis Eduardo Batista e Sônia Barros (2017), direcionou-se à investigação do processo de implementação da

¹³Quadro informativo construído com base nas informações adaptadas das autoras Jéssica Barros (2021) e Jurema Werneck (2010) e do Estado do Maranhão (2017).

PNSIPN por meio da pesquisa *Avaliação do Processo de Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: Indicadores de Monitoramento e Avaliação*. Para isso, em uma das etapas elaboraram um questionário que foi enviado às Secretarias estaduais para identificar o conhecimento e o progresso do desenvolvimento da referida política territorialmente. Por sua vez, os resultados do estudo apresentaram que dos 27 estados que compõem a federação brasileira, apenas 07 secretarias de estado de saúde se propuseram a responder o instrumento de pesquisa; em outro âmbito, dos 5.561 municípios, à época, apenas 32 responderam com relatos da implementação da política (BATISTA; BARROS, 2017, p. 02).

Os dados extraídos dos respondentes ainda apontaram que a “a PNSIPN dá certo quando há compromisso de gestores e técnicos, quando há uma efetiva coordenação do programa e quando o movimento social apoia a gestão” (BATISTA; BARROS, 2017, p. 02). Todavia, o estudo apresenta alguns fatores que prejudicam possíveis avanços na implementação da PNSIPN, quais sejam: a consolidação de forças conservadoras, que vêm atacando tanto a luta por direitos humanos quanto as políticas que já vinham sendo consagradas pela Administração Pública avançam em passos largos, atravessando os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo; as intensas assimetrias raciais; o desconhecimento da população e dos prestadores de serviços de saúde sobre como as marcas de diferença impactam a vida e sobre os objetivos da PNSIPN.

É certo que a PNSIPN tem apenas 11 anos, mas a carência do seu desenvolvimento se mostra como um sintoma da dinâmica de adoecimento na gestão de políticas públicas no Brasil. O que, em outrora, mostrou-se como uma conquista, atualmente vem enfrentando desgasta e restrições a ampliação diante dos cortes nos financiamentos, projetos reformistas que prezam uma saúde privatizada e a pressão de grupos que ou lucram com a ineficiência do SUS e de suas articulações. Isso seja através da venda de produtos e serviços (mesmo que forma legítima ou legal), ou, até mesmo, são alicerces de atividades que ferem o sistema por meio da corrupção.

Alicerçam e acompanham esse complexo o fato das construções discursivas, dos dispositivos que favorecem um desconhecimento da população e dos profissionais e prestadores de serviços de saúde sobre como aspectos sociais afetam a vida das pessoas, tal como favorecem à inacessibilidade e a qualidade da atenção e do cuidado.

Assim, a produção das disputas políticas entre direitos e bandeiras políticas acaba se sobressaindo em detrimento da garantia, da efetividade e eficiências dos serviços à população e quem está mais à margem, no caso a população negra e indígena, acaba sendo esquecido. Nesse cenário, as mulheres negras, mesmo com as suas táticas de resistência, enfrentam múltiplas violências, não alcançando acolhimento nem nos lugares que, textualmente, deveriam nos receber, tais como nos serviços de saúde pública. Em contrapartida, o cenário da igualdade,

que nos remete ao contexto de construção do SUS no momento pró-democracia desemboca em uma democracia formal, que não é a que nós ainda desejamos, mas que foi a que garantiu que movimentos sociais, anteriormente silenciados, e a sociedade pudessem participar de modo mais efetivo na gestão e controle de políticas públicas.

PARTE 05 - MASTERIZAÇÃO: ajustes para uma (in)conclusão

A masterização é a última etapa da produção de uma música. Ela possui como objetivo a finalização do arquivo de áudio para que ele possa ressoar em múltiplos dispositivos mantendo a qualidade, sejam eles analógicos ou digitais. Logo, é na masterização que se “[...] deve prestar a atenção na acústica de uma música” (CHAGAS, 2020). Com esse intuito, ouço os conflitos entre planejamento e concretizações, é interessante apontar que o contexto histórico de implantação do SUS, em 1988, foi marcado por lutas sociais em prol da redemocratização do Brasil, refletindo nos princípios basilares (universalização, descentralização, impessoalidade) desse complexo de ações e estratégias que, de forma legal, direciona as políticas de saúde no País. Em contrapartida, também, desde o seu estabelecimento, presenciou-se um descompasso entre os seus princípios e a sua concretização, além das mudanças políticas, que foram essenciais para que o SUS também ganhasse outras vertentes e se tornasse alvo de críticas, tal como a prestação de serviço ofertada à população negra, como algo impossível de ser custeado pelo Estado.

Quando se aborda sobre os preceitos do SUS, é possível resgatar os debates que sustentaram a Reforma Sanitária brasileira como um objetivo a ser visado. As articulações não se restringiram a uma luta por saúde pública e de qualidade, mas, sim, ao acesso à educação, à cultura, moradia, alimentação e outras reivindicações em prol da garantia de uma existência digna. Mesmo que a criação do SUS tenha se configurado como um passo muito importante, ela não foi o bastante para efetivar a garantia da saúde à população negra. Os desafios presenciados possuem várias origens, entre elas destaque: uma produção discursiva que aflige a população negra; a desconsideração que raça interpela gênero, que se conecta com classe, que se relaciona com territorialidade e outras marcas na construção de corpos negros; a força de dispositivos que atuam na restrição de políticas voltadas às especificidades de negras e negros; a promoção, aplicação e acompanhamento de estratégias que se voltem a compreender e combater a morte de mulheres negras no SUS.

No caso da PNSIPN, ela se configura como uma política ainda em estado de implementação, mas que vai de encontro a uma produção discursiva que constrói a imagem de negros e negras como fortes, insensíveis, abjetos, logo, não merecedores de um olhar para as suas especificidades, inclusive, as que caracterizam o processo de saúde e doença. Além disso, considera os direitos e necessidades da população negra, porém, não se pode esquecer dos objetivos da política, tão pouco o dever de investir na formação, treinamento e sensibilização dos profissionais e prestadores de serviços vinculados à saúde. Com isso, pode-se verificar se

a PNSIPN se encontra rumo a uma implementação adequada, se os indicadores utilizados para a sua avaliação e monitoramento estão aptos para validar as dinâmicas da política, resultando na geração de conhecimentos e na compreensão se a população negra em estado de vulnerabilidade está sendo abrangida.

Fui afetada pelo contexto de crise generalizada, em meio a pandemia da COVID-19, ocasionada pelo Novo Corona Vírus, que influenciou não só na escrita desta dissertação, mas em predileções governamentais por cortes na educação, em programas de assistência à população. Enquanto isso, o número de pessoas que passam fome no País e o crescimento de pessoas em situação de rua só aumentava. Nos jornais, informações cotidianamente são transmitidas nas quais os planos privados de saúde pedem socorro ao SUS, mas, também, articulam propostas em prol de sua privatização.

Nesse cenário, compreender o papel dos atores políticos na mobilização de políticas públicas é indispensável no processo de análise da configuração dessas articulações legitimadas pelo Estado. No caso que analisei, observei que os discursos e os sujeitos envolvidos na produção da PNSIPN são reiteradamente agenciados, seja como meio de responder à sociedade sobre as ações estatais, seja como forma de direcionar recursos, seja para organizar iniciativas de atuação voltadas para os dilemas enfrentados pela população negra. É desse modo que a produção de sentidos sobre a PNSIPN não se encerra em seu texto ou em conceitos apresentados em discursos em prol da sua divulgação. Na verdade, a política aciona uma articulação de poderes-saberes indispensáveis para impedir o processo de naturalização de verdades sobre a povo negro.

Esses conceitos e estratégias são vivenciados, traduzidos e reapropriados pelas mulheres negras, que, ao se articularem em grupos, fazem a translocalização de sentidos sobre as políticas em vários momentos históricos. Tal conduta, além de contribuir para a formação e acompanhamento de uma agenda em favor do enfrentamento dos dilemas vivenciados principalmente por elas, traz visibilidade estendendo o debate inclusive para o âmbito internacional: algo que pode ser observado nos passos que precederam a PNSIPN tal como no tensionamento de categorias como raça, gênero, interseccionalidade e feminismo, na formação de saberes e articulação de encontros e grupos, como os que ocorreram entre as décadas de 1980 a 2000, que compuseram textos e sentidos que atravessam e são fundamentais para a construção permanente do texto da política e de sua aplicabilidade.

Durante o texto, sustentei que as mulheres negras e a PNSIPN possuem uma relação intrínseca. Para isso, apontei que, para o processo de configuração da política, a participação das mulheres negras foi fundamental, posto que, com essa política é direcionada à saúde da

população negra no SUS e esse público é SUSdependente, nós giramos a engrenagem para mobilizar discursos e outros dispositivos favorecendo uma cena suscetível a implantação e implementação das ações que acreditamos que são as mais adequadas aos fins que defendemos, logo, a uma saúde acessível, pública e de qualidade. Se por um lado, os discursos que contribuíram para que o Brasil se erguesse em bases que moldaram corpos de mulheres negras como abjetos, através de uma biopolítica que ceifa a nossa vida; por outro, as práticas de resistência se encontram atuantes. Nesse sentido, a atuação de coletivos de mulheres negras como articuladores e executores de ações em nível local demonstram diferentes formas de confrontar, mas, também, de lutar pelo direito de existir.

À luz dessa luta, dos estudos sobre a linguagem e da literatura sobre direitos humanos, tive que me atentar para as múltiplos sentidos e poderes que operam na formação de normas, uma vez que, como apontei durante a construção dessa dissertação, não existe um único enunciado em uma formação discursiva. Desse modo, a construção, implantação, gestão e monitoramento de uma política como a PNSIPN instituída através de uma norma, não foi um fato sem tensões. Algo que percebi desde a sua articulação, até o seu ressoar atual, posto que ela ainda tem muito a caminhar, mesmo com seus mais de 10 anos de existência. Em outras palavras, não é só o Estado que determina as dinâmicas que constituem uma política. O processo se relaciona com os sujeitos, o momento e o local em que se encontra atuante e, diante disso, não se tem como traçar hierarquias entre as dinâmicas de exercício e de previsão de garantias a direitos. Toda essa configuração se mostra como algo mais complexo e que sempre necessita de impulso para compreender a relação entre sujeitos e suas especificidades, Estado e políticas públicas.

Tal configuração se dá, por exemplo, no processo de compreensão, frente as assimetrias sociais de que a saúde da mulher negra não pode ser desvinculada de outras áreas da sociedade que contribuem para um cenário de crise sanitária, tais como: história, cultura, acesso ao lazer, trabalho, educação e moradia. Para isso, a articulação de setores e instituições se mostra fundamental para o processo de efetividade da PNSIPN. No entanto, em vez disso, as políticas que tentam efetivar essa possibilidade vêm sendo atacadas por embates promovidos por grupos conservadores que defendem um ultraliberalismo na economia e cortes (pró-extinção) de estratégias de auxílio às populações menos favorecidas. Assim, em vez de assistência, os direitos sociais de negros, indígenas, mulheres, pobres e a comunidade LGBTQIAP+, sujeitos a transitar entre a vulnerabilidade e a precariedade.

Entre a carência de dados epidemiológicos mais específicos sobre a saúde da mulher negra no Brasil e a dificuldade em traduzi-los, achei pistas que mostram que ela se encontra

como essencial para o processo de garantia à saúde de modo equitativo em nosso país. A sua descontinuidade e interrupção trariam um retrocesso na investigação e combate às doenças que assolam a população negra, e o acesso à saúde para as mulheres negras seria ainda mais prejudicado. No atual cenário, com todos os problemas enfrentados, que, inclusive, não foram totalmente abarcados neste trabalho, por oportunidade e pelos focos estabelecidos durante o estudo, do ponto de vista social, econômico e político, se faz necessária a organização de gestores, prestadores de serviço de saúde e sociedade civil em prol da garantia de direitos sociais, esta deve ser encarada como um compromisso, posto que não se pode diminuir o que já é reduzido. Compreender como as iniquidades sociais, então, constroem iniquidades em saúde é promover um caminhar rumo a um horizonte de um sistema de saúde que faça jus ao que a população merece e necessita.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Tradução: Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. 2. ed. Tradução: Henrique Burigo. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

AKOTIRENE, Karla. **O que é interseccionalidade**. Belo Horizonte (MG): Letramento; Justificando, 2018.

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Bases históricas da Epidemiologia. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 2, n. 3, p. 304-311, 1986. Disponível em: <https://bityli.com/IDLQy>. Acesso: 25 abr. 2020.

ALMEIDA, Maria Vilma Bonifácio de; SOUSA, Maria Fátima de. Análise da política nacional de saúde integral da população negra, 2006-2011. **Tempus Actas de Saúde Coletiva**, v. 5, n. 4, p. 193-206, 2011. Disponível em: <http://164.41.147.234/index.php/tempus/article/download/1066/974>. Acesso em: 28 mai. 2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVAREZ, Marcos César. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 677-704, 2002. Disponível em: <https://bityli.com/Z3DOH>. Acesso em: 16 jun. 2020.

ARAÚJO, Marcos Vinícius Ribeiro. **Movimento negro e a política nacional de saúde integral da população negra: heterogeneidade e convergências**. 2015. Tese (Doutorado). Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <https://bityli.com/XdAUa>. Acesso em: 21 mai. 2020.

BALBINO, Michelle Lucas Cardoso. Programa Minha Casa Minha Vida e a colisão entre direitos fundamentais. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 3, n. 1, 2013. Disponível em: <https://bityli.com/gj2an>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BARATA, Rita Barradas. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009. Temas em Saúde collection. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/como-e-por-que-desigualdades-sociais-fazem-mal-saude-e-book-interativo>. Acesso em: 04 out. 2019.

BARROS FILHO, José. Indo a Nina Rodrigues: as “premissas” de As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 2, n. 4, 2005. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/231>. Acesso em: 25 mar. 2020.

BARROS, Jéssica. Plenário aprova Estatuto Estadual da Igualdade Racial no Maranhão. **Agência Assembleia**, São Luís, 06 de dez. 2020. Disponível em: <https://www.al.ma.leg.br/noticias/40560>. Acesso em: 10 jan. 2021.

BATISTA, Luis Eduardo; BARROS, Sônia. Enfrentando o racismo nos serviços de saúde. **Cad. Saúde Pública** 2017; 33 Sup 1:e00090516. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csp/2017.v33suppl1/e00090516/pt>. Acesso: 18 set. 2020.

BATISTA, Luís Eduardo; ESCUDER, Maria Mercedes Loureiro; PEREIRA, Julio Cesar Rodrigues. A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001. **Revista de Saúde Pública**, v. 38, n. 5, p. 630-636, 2004.

BATISTA, Luís Eduardo *et al.* Indicadores de monitoramento e avaliação da implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 29, n. 3, e190151, 2020. Disponível em: <https://bityli.com/QOabJ>. Acesso em: 11 jan. 2021.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. v. 1. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos afro-asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 247-273, 2002. Disponível em: <https://bityli.com/GyI8s>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BLACKMORE, Jill; LAUDER, Hugh. Pesquisa de políticas. *In*: LEWIN, C.; SOMEKH, B. (orgs.). **Teoria e métodos de pesquisa social**. Tradução: Ricardo A. p. 253-262. Rosenbusch. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2015. p. 111-120.

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. Campinas: Unicamp, 2006.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em: 24 jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 24 jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 24 jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 24 de janeiro de 1967**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm. Acesso em: 24 jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Decreto nº. 847 de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D847.htm. Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 528 de 28 de junho de 1890**. Regularisa o serviço da introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brazil. Disponível em: <https://bityli.com/bzx9U>. Acesso em: 18 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto-lei nº. 7.967 de 18 de setembro de 1945**. Dispõe sobre a Imigração e Colonização, e dá outras providências. Disponível em: <https://bityli.com/aWsdW>. Acesso em: 19 jun. 2020.

BRASIL. Departamento de Direitos Humanos e Cidadania. Campanha mobiliza a população contra o racismo no SUS. **DEDIHC**, publicado em: 28 nov. 2014a. Disponível em: <http://www.dedihc.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=3256&tit=Campanha-mobiliza-a-populacao-contr-o-racismo-no-SUS->. Acesso em: 16 out. 2020.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº, 01 de 17 de outubro de 1969**. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_antecor1988/emc01-69.htm. Acesso em: 24 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº. 3.353 de 13 de maio de 1888**. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm. Acesso: 17 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº. 601 de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <https://bityli.com/3L0Dw>. Acesso 17 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 08 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Campanha mobiliza a população contra o racismo no SUS. Brasília: **Ministério da Saúde; Blog da Saúde**, 2014b. Disponível em: <http://www.blog.saude.gov.br/34777-campanha-mobiliza-a-populacao-contr-o-racismo-no-sus.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 992 de 13 de maio de 2009**. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt0992_13_05_2009.html. Acesso em: 17 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 36 p. Disponível em: <https://bityli.com/R7SCB>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: plano operativo**. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 16 p. Disponível em: <https://bityli.com/5XhYu>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema Único de Saúde (SUS): estrutura, princípios e como funciona**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://bityli.com/y9Dbt>. Acesso em: 28 mai. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**. Ministério da Saúde. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Brasília-DF, 2007. Disponível em: <https://bityli.com/PQ0Oc>. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <https://bityli.com/aeAe5>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas e direito administrativo. **Revista de Informação Legislativa**. a. 34. n. 133. jan./mar. Brasília, 1997. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/198/r133-10.PDF?sequence=4>. Acesso em: 16 jun. 2020.

BUJES, Maria Isabel. Descaminhos. In: COSTA, Marisa Vorraber. **Caminhos investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BUSS, Paulo M.; PELLEGRINI FILHO, Alberto. Iniquidades em saúde no Brasil, nossa mais grave doença: comentários sobre o documento de referência e os trabalhos da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2005-2008, set. 2006.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Tradução: Fernanda Siqueira Miguens. Revisão técnica: Carla Rodrigues. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. *E-book*.

_____. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes (org). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 153-172.

_____. **Deshacer el género**. Barcelona: Paidós, 2006. p. 13-34.

_____. **Quadros de Guerra:** quando a vida é passível de luto?. Tradução: Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica: Carla Rodrigues. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. Sex and gender in Simone de Beauvoir's *Second Sex*. **Yale French Studies**, n. 72, p. 35-49, 1986. Disponível em: <https://programadssrr.files.wordpress.com/2013/0%205/sex-and-gender-in-simone-de-beauvoirs-second-sex.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2020.

_____. **Vida precária:** os poderes do luto e da violência. Tradução: Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.26, jan./jun. 2006, p. 329-376.

CABRAL, Luís Rodolfo. Tratamento discursivo da intertextualidade: uma possibilidade?. **Littera on line**, v. 4, n. 6, 2014. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/littera/article/view/2315>. Acesso em: 12 out. 2020.

CARNEIRO, Sueli. A batalha de Durban. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 209-214, jan. 2002. Disponível em: <https://bityli.com/E5mKI>. Acesso em: 24 nov. 2020.

_____. A batalha de Durban. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 209-214, jan. 2002. Disponível em: <https://bityli.com/E5mKI>. Acesso em: 24 nov. 2020.

_____. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, dez. 2003. Disponível em: <https://bityli.com/ELUNU>. Acesso em: 09 jun. 2020.

CHAGAS, Sandro. Veja quais são as 5 etapas da produção musical em home studio. **Ideaudio**, 18 set. 2020. Disponível em: <https://bityli.com/HrBeq>. Acesso em: 05 jan. 2021.

CHANTLER, Khatidja; BURNS, Diane. Metodologias feministas. *In*: LEWIN, C.; SOMEKH, B. (orgs.). **Teoria e métodos de pesquisa social**. Tradução: Ricardo A. Rosenbusch. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2015. p. 111-120.

COLLINS, Patricia Hill. *Black Feminist Thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment*. Nova Iorque: Routledge, 2000 [1990].

_____. **Pensamento feminista negro:** conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. Learning from the outsider within: the sociological significance of black feminist thought. **Social Problems**, v. 33, n. 6, p. 14-32, out./dez. 1986. Disponível em: <https://academic.oup.com/socpro/article/33/6/s14/1610242>. Acesso em: 04 nov. 2020.

_____. Rasgos distintivos del pensamiento feminista negro. *In*: JABARDO, Mercedes (ed.). **Feminismos negros:** una antología. Madrid: Traficantes de Sueños, 2012. p. 99-134. Disponível em: <https://bityli.com/b65sA>. Acesso em: 18 jun. 2020.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO - CES. **Racismo faz mal à saúde**. Disponível em: <http://www.ces.saude.pe.gov.br/racismo-faz-mal-a-saude/>. Acesso em: 18 out. 2021.

COSTA, Ana Maria. Promoção da equidade em saúde para a população negra. **BIS, Boletim do Instituto de Saúde (Impr.)**, São Paulo, v. 13, n. 2, out. 2011. p. 100-106. Disponível em: <https://bityli.com/LYdmR>. Acesso em: 09 mai. 2020.

COSTA, Jurandir Freire. Da cor ao corpo: a violência do racismo. *In*: SANTOS, Neusa Souza. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, n. 1, p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=ucf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. Disponível em: <https://bityli.com/n9JuZ>. Acesso em: 10 jun. 2020.

CRUZ, Simone *et al.* **Saúde da população negra como ação afirmativa: estratégias de enfrentamento ao HIV/AIDS na perspectiva de entidades do movimento negro na Região Sul do Brasil**. Porto Alegre: Metrópole, 2008.

DALCASTAGNÈ, Regina. Entre silêncios e estereótipos: relações raciais na literatura brasileira contemporânea. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 31. Brasília, jan/jun de 2008, p. 87-110. Disponível em: <https://bityli.com/tcnX2>. Acesso em: 18 jun. 2020.

DANNER, Fernando. O sentido da biopolítica em Michel Foucault. **Revista Estudos Filosóficos**, n. 4, 2010. p. 143-157. Disponível em: <http://seer.ufsj.edu.br/index.php/estudosfilosoficos/article/view/2357/1630>. Acesso em: 17 mai. 2020.

DAS NEVES, Marcia. A concepção de raça humana em Raimundo Nina Rodrigues. **Filosofia e História da Biologia**, v. 3, n. 1, p. 241-261, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aso/n227/n227a03.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

DAVIES, Bronwyn; GANNON, Susanne. Feminismo/Pós-estruturalismo. *In*: SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy (orgs.). **Teorias e métodos de pesquisa social**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2015. p. 396-404.

DAVIS, Angela. As mulheres negras na construção de uma nova utopia. **Portal Geledés**, Geledés, São Paulo, 12 jul. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso: 05 out. 2020.

_____. **Mulheres, raça e classe.** Tradução: Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016. *E-book*.

DERRIDA, Jacques. **A escritura e a diferença.** 2. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2009.

_____. **Gramatologia.** Tradução: Miriam Schnaiderman e Renato Janini Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

_____. **Margens da filosofia.** Tradução: Joaquim Costa e Antonio Magalhaes. Campinas: Papyrus, 1991.

_____. **O monolinguismo do outro ou a prótese de origem.** Porto/Portugal: Campo das Letras, 1996. 109 p.

_____. **Posições.** Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica.** 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora Fourense Universitária, 2010.

ESTADO DO MARANHÃO. **Decreto nº 33.661, de 27 de novembro de 2017.** Institui a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola do Maranhão. Secretaria de Transparência e Controle. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=4998>. Acesso em: 15 jan. 2017.

ESTADO DO MARANHÃO. Política Estadual de Saúde para população negra é tema de seminários. **Agência de Notícias**, São Luís, 19 abr. 2018. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=223541>. Acesso em: 10 jan. 2021.

ESTADO DO MARANHÃO. Por meio de decreto, Flávio Dino cria política de saúde integral da população negra. **Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial – SEIR**, São Luís, 24 nov. 2017. Disponível em: <https://igualdaderacial.ma.gov.br/por-meio-de-decreto-flavio-dino-cria-politica-de-saude-integral-da-populacao-negra/>. Acesso em: 12 jan. 2021.

EVARISTO, Conceição. Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face. *In*: MOREIRA, Nadilza Martins de Barros; SCHNEIDER, Liane (org.). **Mulheres no mundo: etnia, marginalidade e diáspora.** João Pessoa: Ideia; Editora Universitária UFPB, 2005. Disponível em: <http://nossaescrevivencia.blogspot.com/2012/08/genero-eetniaumaescrevivenciade.html>. Acesso em: 10 jun. 2020.

FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas.** Tradução: Renato da Silveira. Salvador (BA): EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional.** 5. ed. Bahia: Editora JusPodivm, 2013.

FERRAZ JR, Tercio Sampaio. A Constituição Republicana de 1891. **Revista USP**, n. 3, p. 19-24, 1989. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i3p19-24>. Acesso em: 15 jun. 2020.

_____. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação.** 5. ed. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

FIORIN, José Luiz. A pessoa desdobrada. **ALFA: Revista de Linguística**, v. 39, 1995. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3968>. Acesso em: 20 mai. 2020.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de pesquisa**, n. 114, p. 197-223, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n114/a09n114.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2020.

_____. Foucault revoluciona a pesquisa em educação?. **Perspectiva**, v. 21, n. 2, p. 371-389, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9717>. Acesso em: 16 mai. 2020.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber.** Tradução: Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

_____. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. *In: Ditos e Escritos vol. V - Ética, Sexualidade, Política.* Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. Disponível em: http://escolanomade.org/wp-content/downloads/foucault_%20etica_cuidado_si.pdf. Acesso em: 18 mai. 2020.

_____. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

_____. **Ditos e escritos vol. III – Estética:** literatura e pintura, música, cinema. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel *et al.* **Em defesa da sociedade.** Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na Idade Clássica.** 11. ed. Tradução: José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 2019.

_____. **História da sexualidade I:** a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. **Microfísica do poder.** Tradução: Roberto Machado. 10. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

_____. **O nascimento da clínica.** 7. ed. Tradução: Roberto Machado. São Paulo: Forense Universitária, 2011.

_____. Qué es la Ilustración (Was ist Aufklärung?). Tradução: Rebeca Treviño. **Sociológica**, v. 3. n. 7-8, 1988. Disponível em: sociologicamexico.azc.uam.mx. Acesso: 10 jun. 2020.

_____. **Segurança, território, população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

_____. Sobre a genealogia da ética: uma visão do trabalho em andamento. DREYFUS, Hubert, L.; RABINOW, Paul. Entrevista e conversa com Michel Foucault em Berkeley, EUA, abril de 1983. In: ESCOBAR, Carlos Henrique (org). **Michel Foucault (1926-1984) - O Dossier - últimas entrevistas**. Rio de Janeiro, Livraria Taurus Editora, 1984.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução: Raquel Ramallete. 27. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1999. *E-book*.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

GOES, Emanuelle Freitas; NASCIMENTO, Enilda Rosendo do. Mulheres negras e brancas e os níveis de acesso aos serviços preventivos de saúde: uma análise sobre as desigualdades. **Saúde em Debate**, v. 37, p. 571-579, 2013. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/sdeb/2013.v37n99/571-579/pt>. Acesso em: 15 jan. 2020.

GOLDBERG, Anette. Feminismo no Brasil contemporâneo: o percurso intelectual de um ideário político. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, v. 2, p. 42-70, 1989. Disponível em: <https://bityli.com/9kykL>. Acesso em: 28 abr. 2020.

GOMES, Nilma Lino. Mulheres negras e educação: trajetórias de vida, histórias de luta. **Revista Cadernos Pagu, Unicamp, V Encontro de História Oral**. Belo Horizonte: FAFICH, 1999. Disponível em: http://miniweb.com.br/educadores/artigos/pdf/profas_negras.pdf. Acesso em: 18 jun. 2020.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, n. 92/93 (jan./jun.). 1988, p. 69-82. Disponível em: <https://bityli.com/cbs7Y>. Acesso em: 15 out. 2020.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984. Disponível em: <https://bityli.com/YExGs>. Acesso em: 18 set. 2020.

_____. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**. v. 09. Santiago, 1988. p. 133-141.

GUALDA, Dulce Maria Rosa; BERGAMASCO, Roselena Bazilli. **Enfermagem, cultura e o processo de saúde-doença**. São Paulo: Ícone, 2004.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Acesso de negros às universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa**, n. 118, p. 247-268, 2003. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6208651>. Acesso em: 18 mai. 2020.

_____. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 1999.

GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. **Preconceito racial: modos, temas e tempos**. São Paulo: Cortez, 2008.

HASENBALG, Carlos Alfredo. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HASENBALG, Carlos Alfredo. Entre o mito e os matos: racismo e relações raciais no Brasil. **Dados Revista de Ciências Sociais**, v. 38, n. 2, p. 355-374. Disponível em: <https://bityli.com/UDvyM>. Acesso em: 15 abr. 2020.

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 193-210, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00193.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

_____. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

HIGER, Amy J. International women's activism and the 1994 Cairo Population Conference, *In*: PRÜGL, Elisabeth; MEYER, Mary (eds). **Gender politics in global governance**. Maryland: Rowman & Little publishers, Inc, 2019. p. 122-141.

HULKO, Wendy. The time-and context-contingent nature of intersectionality and interlocking oppressions. **Affilia**, v. 24, n. 1, p. 44-55, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. n. 41. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. 12 p. ISBN: 9788524045134. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>. Acesso em: 12 dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. n. 38. 1. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 12 p. ISBN: 9788524044489. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101551>. Acesso em: 15 mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. n. 38. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 12 p. ISBN: 9786587201511. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101784>. Acesso em: 15 mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Perfil dos municípios brasileiros: 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101668.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Coordenação de Trabalho e Rendimento. **Pesquisa nacional de saúde 2013: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências: Brasil, grandes regiões e unidades da federação**. Rio de

Janeiro: IBGE, 2015. 100 p. Disponível em:
<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Ministério da Economia. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020**. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 148 p.: il. - (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 43). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101760>. Acesso em: 08 jan. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA-IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada... [et al.]. 4ª ed. Brasília: Ipea, 2011. 39 p. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2019.

KILOMBA, Grada. Descolonizando o conhecimento: uma palestra-performance de Grada Kilomba. Tradução: Jessica Oliveira. **Centro Cultural de São Paulo**, 2016. Disponível em: <http://www.goethe.de/mmo/priv/15259710-STANDARD.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2020.

_____. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Editora Cobogó, 2019.

KRISTEVA, Julia. **Sèméiotikè: recherches pour une sémanalyse**. Paris: Seuil, 1969.

KYRILLOS, Gabriela M. Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, e56509, 2020.

LABOISSIÈRE, Paula. Saúde lança campanha contra racismo no SUS. **Agência Brasil**, 25 nov. 2014. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-11/saude-lanca-campanha-contra-racismo-no-sus>. Acesso em: 02 jan. 2021.

LEAL, Maria do Carmo *et al.* A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, supl. 1, e00078816, 2017. Disponível em: <https://bityli.com/ILp6j>. Acesso em: 26 jun. 2020.

LEE, Alison; PETERSEN, Alan. Análise do discurso. *In*: LEWIN, C.; SOMEKH, B. (orgs.). **Teoria e métodos de pesquisa social**. Tradução Ricardo A. Rosenbusch. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2015. p. 192-211.

LEITE, Ilka Boaventura. **Antropologia da viagem: escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX**. Editora Ufmg, 1996.

LEMES, Conceição. Conselho Federal de Medicina deu atestado de ignorância ao repudiar campanha contra racismo. **VioMundo**, 01 dez. 2014. Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/denuncias/racismo.html>. Acesso: 18 out. 2020.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Políticas Públicas no Estado Constitucional**. São Paulo, Atlas, 2013.

LIMA, Nilvanete Gomes de. “Bota a cara no sol, querida!”: processos sociais de abjeção e desestabilização dos limites das “normalidades” em alterescritas ficcionais. 2018. 292f. Tese

(Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/CCH) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/tede/2422>. Acesso em: 12 out. 2020.

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney; CALDAS, Ricardo Wahrendorff. **Políticas públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, v. 7, 2008. Disponível em: <https://bityli.com/6PXCv>. Acesso em: 02 jun. 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 6. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1997.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. Associativismo civil e representação democrática. *In*: SCHERER-WARREN, Ilse; LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. **Movimentos sociais e participação: abordagens e experiências no Brasil e na América Latina**. Editora da UFSC, 2011. p. 115-140.

MACLURE, Maggie; BURMAN, Erica. A desconstrução como método de pesquisa. *In*: LEWIN, C.; SOMEKH, B. (orgs.). **Teoria e métodos de pesquisa social**. Tradução: Ricardo A. Rosenbusch. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2015. p. 365-375.

MAIGUENEAU, Dominique. **Termos-chave da análise do discurso**. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

MATOS, Camila Carvalho de Souza Amorim. **Saúde da população negra na educação médica** (palestra), Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Maranhão. São Luís, Maranhão, 23 out. 2019.

MBEMBE, Achille. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

MÉRIDA, Cristiane Brandão Augusto. **O cérebro criminoso na antropologia criminal do século XIX: um estudo sobre a etiologia do crime a partir da medicalização da sociedade**. 2009. Tese de Doutorado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=5226. Acesso em: 18 jun. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sistema Único de Saúde (SUS): estrutura, princípios e como funciona**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portalm.s.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude>. Acesso em: 28 abr. 2019.

MUNANGA, Kabengele. **Ata da 17ª reunião especial da Assembléia Legislativa de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/dia/A2002/06/L150602.htm>. Acesso em: dez. 2020.

MUNANGA, Kabenguele (org). **O negro na sociedade brasileira: resistência, participação e contribuição**. Brasília: FCP, 2004.

MUNANGA, Kabengele. Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo. **Cadernos Penesb**, Niterói, n. 12, p. 169-203, 2010. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/172682/teoria_social_relacoes_sociais_brasil_contemporaneo.pdf. Acesso: 02 jun. 2020.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Quase 80% da população brasileira que depende do SUS se autodeclara negra**. Publicada em: 05 dez. 2017. Atualizada em: 05 dez. 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/quase-80-da-populacao-brasileira-que-depende-do-sus-se-autodeclara-negra/>. Acesso em: 15 jan. 2020.

NASCIMENTO, Abdias. Entrevista com Abdias Nascimento. **Acervo**, v. 22, n. 2, p. 5-14, 2009.

_____. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Evando. **Derrida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

NASCIMENTO, Silvana Silva do. SAÚDE DA MULHER NEGRA BRASILEIRA: A NECESSÁRIA INTERSECÇÃO EM RAÇA, GÊNERO E CLASSE. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 243, p. 91-103, 2018. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/450/360>. Acesso: 22 jun. 2020.

OLIVEIRA, Beatriz Muccini Costa; KUBIAK, Fabiana. Racismo institucional e a saúde da mulher negra: uma análise da produção científica brasileira. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 122, p. 939-948, set. 2019.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de.; LEAL, Luiz Augusto Pinheiro. **Capoeira, identidade e gênero: ensaios sobre a história social da capoeira no Brasil** [online]. Salvador: EDUFBA, 2009, 200 p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/96v9g/pdf/oliveira-9788523217266.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE-OMS. **Constituição da Organização Mundial de Saúde**. Conferência Internacional da Saúde. Nova Iorque: OMS, 1946. Disponível em: <https://bityli.com/XOx0r>. Acesso em: 06 abr. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 dez. 2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**. Campinas: Ed. Unicamp, 1992.

PACHECO, Ana Claudia Lemos. **Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar: escolhas afetivas e significados de solidão entre mulheres negras em Salvador, Bahia**. 2008. 317 p. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280705>. Acesso em: 10 jan. 2020.

PAIM, Jairnilson Silva; SILVA, Lígia Maria Vieira da. Universalidade, integralidade, equidade e SUS. **BIS, Bol. Inst. Saúde (Impr.)**, São Paulo, v. 12, n. 2, ago. 2010. Disponível em <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/5975>. Acesso em: 11 jan. 2021.

PÊCHEUX, Michel. **O Discurso: estrutura ou acontecimento**. Campinas: Pontes, 1997.

PEREIRA, João Baptista Borges. Estudos antropológicos das populações negras na Universidade de São Paulo. **Revista de Antropologia**, p. 63-74, 1981.

PINTO, Céli Regina Jardim. Foucault e as constituições brasileiras: quando a lepra e a peste se encontram com os nossos excluídos. **Educação & realidade**. v. 24, n. 2 (jul./dez. 1999), Porto Alegre, 1999. p. 33-57. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/159428>. Acesso em: 15 jun. 2020.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidade, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, jul/dez, 2008, p. 263-274.

QUADROS, Prof. Dr. Eduardo Gusmão de. Gramatologia e crítica histórica. **Revista de Teoria da História-Journal of Theory of History**, v. 2, n. 2, p. 5-19, 2009. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/teoria/article/view/28460>. Acesso em: 22 jun. 2020.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998. p. 01-17.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. **Revista internacional de direitos humanos**, v. 13, n. 24, p. 99-104, 2016. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/9-sur-24-por-djamila-ribeiro.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2020.

_____. **O que é: lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento; Justificando, 2017.

RODRIGUES, Raymundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/h53wj/pdf/rodrigues-9788579820755.pdf>. Acesso: 19 nov. 2019.

RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os africanos no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 303 p. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/mmtct/pdf/rodrigues-9788579820106.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2019.

ROLAND, Edna. Saúde reprodutiva da população negra no Brasil: entre Malthus e Gobineau. **Geledés-Instituto da Mulher Negra**, 2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/programa-de-saude-memoria-institucional-de-geledes/>. Acesso em: 10 mai. 2020.

SANTIAGO, Silviano. (Supervisão). **Glossário de Derrida**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976. Disponível em: <https://bityli.com/2tMxz>. Acesso: 15 fev. 2020.

SANTOS, Lucimar Felisberto dos. Mulheres de luta: as mães de ingênuos por força da Lei do Ventre Livre. 23 set. 2020. **Portal Geledés**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mulheres-de-luta-as-maes-de-ingenuos-por-forca-da-lei-do-ventre-livre/>. Acesso em: 01 fev. 2021.

SANTOS, Neusa de Souza. Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. **Rio de Janeiro: Edições Graal**, 1983.

SAÚDEJUR. **CFM repudia campanha do governo sobre racismo no SUS**. Publicado em: 28 nov. 2014. Disponível em: <https://saudejur.com.br/cfm-repudia-campanha-do-governo-sobre-preconceito-no-sus/>. Acesso: 18 out. 2014.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. Tradução: Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. São Paulo: Cultrix, 2012.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.revispsi.uerj.br/v12n1/artigos/pdf/v12n1a17.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2020.

SCHUCMAN, Lia Vainer; FACHIM, Felipe Luis. A cor de Amanda: identificações familiares, mestiçagem e classificações raciais brasileiras. **Interfaces Brasil/Canadá**, v. 16, n. 3, p. 182-205, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto, nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira**. 1. ed. São Paulo; Claro Enigma, 2012.

_____. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil**, 1. reimpressão, São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995.

SILVA, Maria do Socorro da. **Ações afirmativas para a população negra: um instrumento para a justiça social no Brasil**. 2009. Dissertação de Mestrado Universidade de São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-26112009-160000/publico/Maria_do_Socorro_da_Silva_Dissertacao.pdf. Acesso: 18 out. 2019.

SIMIONI, Rafael Lazzarotto. Arquivo, história e memória: possibilidades de diálogo entre Luhmann e Foucault. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 97, p. 173-190, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n97/0102-6445-ln-97-00173.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2020.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Paz e Terra, 1976.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & realidade**, v. 20, n. 2, 1995. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/71721/40667>. Acesso em: 15 jan. 2020.

SOMEKH, Bridget; BURMAN, Erica; DELAMONT, Sara *et al.* Pesquisa nas ciências sociais. In: LEWIN, C.; SOMEKH, B. (orgs.). **Teoria e métodos de pesquisa social**. Tradução: Ricardo A. Rosenbusch. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2015. p. 27-44.

STEFANO, Waldir; DAS NEVES, Marcia. Mestiçagem e eugenia: um estudo comparativo entre as concepções de Raimundo Nina Rodrigues e Octavio Domingues. **Filosofia e História da Biologia**, v. 2, n. 1, p. 445-456, 2007. Disponível em: http://www.abfhib.org/FHB/FHB-02/FHB-v02-26-Waldir-Stefano_Marcia-Neves.pdf. Acesso em 12 jun. 2020.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Outside in the teaching machine**. Nova York: Routledge, 1993.

TESTON, Luci Maria *et al.* Avaliação no SUS: uma crítica à ideologia do produtivismo no capitalismo contemporâneo. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe3, p. 226-239, nov. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000700226&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 mai. 2019

THEOPHILO, Rebecca Lucena; RATTNER, Daphne; PEREIRA, Éverton Luís. Vulnerabilidade de mulheres negras na atenção ao pré-natal e ao parto no SUS: análise da pesquisa da Ouvidoria Ativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 3505-3516, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2018.v23n1>. Acesso em: 15 jan. 2020.

TWINE, Richard. Physiognomy, Phrenology and the Temporality of the Body. **Body & Society**, London, v. 8, n. 1, p. 67-88, 2002. Disponível em: <https://bityli.com/tJhyV>. Acesso: 20 mar. 2020.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. Inclusão e governamentalidade. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 947-963, out. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 set. 2020.

VELASCO, Mercedes Jabardo. Construindo pontes: diálogos a partir do/com o feminismo negro. Tradução: Liliam Ramos da Silva e Adriana Kerchner da Silva. **Revista Ártemis**, v. 27, n. 1; jan-jun, 2019. p. 89-114.

VOSS, Jefferson. O objeto do discurso como princípio de caracterização de uma formação discursiva: sobre a responsabilidade social na publicidade impressa brasileira. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v. 1, n. 1, ago./dez. 2012.

WERNECK, Jurema. Iniquidades raciais em saúde e políticas de enfrentamento: as experiências do Canadá, Estados Unidos, África do Sul e Reino Unido. *In*: BRASIL. Fundação Nacional De Saúde. **Saúde da população negra no Brasil**: contribuições para a promoção da equidade. Brasília: Funasa, 2005. p. 315-386.

_____. **Saúde da população negra: passo a passo**: defesa, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Rio de Janeiro: Criola, 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/884/79.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 out. 2020.

WILLIAMS, James. **Pós-estruturalismo**. Editora Vozes Limitada, 2013.